

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S. A.

Senhores Accionistas,

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, S.A. no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o Relatório e Contas relativos ao exercício de 2008. Ao abrigo do número 6 do art. 508º – C do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu apresentar um Relatório de Gestão único, sendo aqui cumpridos todos os preceitos legais exigidos.

RELATÓRIO DE GESTÃO ÚNICO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTAS DO ANO: 2008

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Sociedade” ou “Media Capital” ou “Grupo Média Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento, uma participação de 100% na MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“MEDIA GLOBAL”). Através desta participação a Empresa detém, indirectamente, participações nas empresas indicadas na Notas 4 e 5 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

As designações completas das empresas incluídas neste relatório têm a devida correspondência no referido anexo às demonstrações financeiras consolidadas, que são parte integrante do Relatório e Contas da Empresa.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

- Em Março de 2008 o Grupo Média Capital SGPS, SA (Media Capital), procedeu à constituição da sociedade Media Capital Produções SGPS, SA, holding que, e conforme informação constante dos pontos seguintes, detém directamente as participações na Plural Entertainment Espanha, na Plural Entertainment Portugal e demais sociedades com actividade na área de produção audiovisual.
- Em Maio de 2008, Media Capital adquiriu a totalidade do capital da Plural Entertainment Espanha SL (Plural). Na sequência deste processo, e dada a relevância dos activos e passivos adquiridos e dos custos e proveitos gerados, e uma vez que esta empresa passa a ser consolidada integralmente nas contas do Grupo, foi decidida a revisão dos segmentos reportáveis pelo Grupo Média Capital, sendo a partir do segundo trimestre deste exercício, apresentado um novo segmento de negócio com a designação “Produção Audiovisual”. Este novo segmento passa a incluir a Plural Entertainment Espanha e as suas subsidiárias, bem como a totalidade da actividade de produção de conteúdos audiovisuais e actividades associadas, desenvolvidas pela Plural Entertainment Portugal (anteriormente designada por NBP – Produção de Video, S.A.) e restantes sociedades

com actividade na área de produção audiovisual, e anteriormente incluídas no segmento Televisão. É de referir que o novo segmento apenas inclui a actividade da Plural a partir do mês de Maio de 2008.

- Em 19 de Dezembro de 2008, a NBP – Produção em Vídeo, SA, alterou a sua designação social para Plural Entertainment Portugal, SA.
- No último trimestre do exercício de 2008, o segmento de Televisão passou a incorporar a actividade da sociedade Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda. A decisão de reunir neste segmento a actividade desta empresa, resulta do facto de parte significativa da sua actividade resultar de transacções comerciais com a TVI e da utilização dos seus suportes publicitários.
- Em Setembro de 2008, o Conselho de Administração da Media Capital aprovou a venda da MCE – Média Capital Edições e da Edições Expansão Económica Lda., sociedades que desenvolvem a actividade de edição e publicação de revistas. A alienação destas sociedades produz efeito a partir de 01 de Agosto de 2008, pelo que os proveitos e custos associados a esta actividade apenas foram registados até ao final desse mesmo mês.

ESTRUTURA DO GRUPO MÉDIA CAPITAL

O Grupo Média Capital é actualmente o maior grupo de comunicação e entretenimento em Portugal em Proveitos, EBITDA e Resultados Líquidos, com uma forte presença nos principais segmentos de media e produção de conteúdos audiovisuais. A sua estrutura operacional reflecte esta abrangência e é por isso que o seu modelo organizacional tem um sentido horizontal, estando a sua actividade estruturada em seis áreas de negócio distintas – já considerando a alienação da actividade de imprensa escrita – e numa Unidade de Serviços Partilhados interna (a “ONE”) que centraliza todas funções administrativas e servem as restantes empresas do Grupo (como os recursos humanos, contabilidade, gestão financeira e de tesouraria e compras).

A sua estratégia de liderança assenta numa base de qualidade, credibilidade e independência e num compromisso com o desenvolvimento da informação, cultura e entretenimento em Portugal, tendo como referência os interesses e preferências dos consumidores e anunciantes.



Adicionalmente, faz ainda parte do Grupo Média Capital a empresa participada Publipartner, cuja missão é a de promover parcerias com outras empresas, para utilizar as suas capacidades de criação e gestão de marcas e de média e assim captar receitas adicionais para o Grupo. A sua actividade iniciou-se em 2005 com a promoção de produtos financeiros sob a marca Capital Mais, tendo a sua actividade sido reformulada em 2007 e alargada com o lançamento de uma marca de seguros para automóveis no âmbito de outro projecto realizado com uma importante seguradora multinacional.

Em termos de reporte financeiro a estrutura adoptada inclui quatro áreas de negócio principais: Televisão (que agrupa a TVI e Publipartner); Produção Audiovisual, Entretenimento (que inclui a actividade de cinema e de música do Grupo); e Rádio; estando as restantes empresas e negócios agrupadas num segmento separado. Esta estrutura de reporte reflecte já as operações realizadas em 2008 – sobretudo a aquisição da Plural Entertainment España, S.A.) - e tem como finalidade facilitar a avaliação e visibilidade das diferentes áreas de negócios onde a empresa está presente, levando em conta a dimensão e as relações e sinergias existentes entre as empresas de cada segmento.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A proporção da crise financeira, iniciada no Verão de 2007, e suas ramificações conheceram um agravamento ao longo do ano, com o mercado financeiro a mostrar índices de volatilidades claramente fora do habitual, desde as cotações de acções e obrigações, passando igualmente pelo preço das matérias-primas e acabando nos produtos derivados e estruturados. Em simultâneo, a aversão ao risco disparou, o que igualmente motivou a desvalorização da maior parte dos activos. A fuga para activos de baixo risco e a intervenção de alguns bancos centrais, bem como a expectativa de recessão levou ainda à queda muito significativa das taxas de juro de longo prazo.

A falta de visibilidade dos principais agentes económicos relativamente à profundidade e extensão da crise, ditada não só pelas origens da mesma mas também pela forma como as empresas (financeiras ou não) estariam expostas e de como reflectiriam essa mesma exposição nas suas contas, contribuíram em muito para a mencionada invulgar volatilidade e o aumento dos prémios de risco.

Neste ambiente de incerteza e de aversão ao risco, os níveis de liquidez do sector financeiro secaram e os custos de financiamento aumentaram de forma muito significativa, ao ponto de se verificarem estrangulamentos no acesso ao crédito.

Como forma de baixar os custos de financiamento, aumentar a liquidez e evitar a deflação, as principais autoridades monetárias, baixaram para níveis historicamente nunca observados, as taxas directoras.

Ao mesmo tempo, e com maior ênfase nos últimos meses/semanas de 2008, os governos das principais economias mundiais actuaram de forma empenhada, com a entrada de capital em muitas empresas (sobretudo no sector financeiro, nalguns casos nacionalizando a totalidade do capital), financiamentos de dívida directos e diversos tipos de apoios a vários sectores de actividade. Nalguns casos verificou-se ainda uma baixa de impostos. Este tipo de reacção, embora deva ter impactos positivos no curto/médio prazo na actividade económica poderá constituir um sério limitador do crescimento a mais longo prazo, tendo em atenção que os défices públicos deverão nalguns casos subir muito significativamente, o que a prazo significará mais impostos e portanto maior constrangimento da procura interna. Por outro lado, a emissão de dívida por parte dos Estados dificulta a obtenção da mesma por parte de agentes privados, o que poderá levar a uma retracção do investimento privado.

	2006		2007		FMI 8-Out-08		Comissão Europeia 19-Jan-09			OCDE 16-Dez-08			Banco de Portugal 6-Jan-09			MFAP 19-Jan-09			
	2006	2007	2008	2009	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Actividade Económica (tvh em %)																			
PIB	1.4	1.9	0.6	0.1	0.2	-1.6	-0.2	0.5	-0.2	0.6	0.3	-0.8	0.3	0.3	-0.8	0.5	0.3	-0.8	0.5
Consumo Privado	1.9	1.6	-	-	1.4	-0.2	0.1	1.2	-0.2	0.6	1.4	0.4	0.6	1.2	0.4	0.6	1.2	0.4	0.6
Consumo Público	-1.4	0.0	-	-	0.1	0.3	0.4	-0.2	0.2	0.5	0.2	-0.1	-0.2	-0.3	0.2	0.1	-0.3	0.2	0.1
F.B. de Capital Fixo	-0.7	3.1	-	-	-0.8	-5.5	-3.8	0.7	-1.2	0.5	-0.8	-1.7	-0.3	-0.8	-0.9	-0.3	-0.8	-0.9	-0.3
Exportações	8.7	7.5	-	-	0.3	-3.8	0.8	2.0	-0.5	1.6	0.6	-3.6	1.8	0.1	-4.4	1.9	0.1	-4.4	1.9
Importações	5.1	5.6	-	-	2.3	-2.8	-0.4	2.4	-0.9	1.3	2.4	-1.0	1.5	1.0	-1.3	1.3	1.0	-1.3	1.3
Inflação e Desemprego (%)																			
Inflação (IHPC)	3.0	2.4	3.2	2.0	2.7	1.0	2.0	2.8	1.3	1.6	2.7	1.0	2.0	2.6	1.2	2.0	2.6	1.2	2.0
Taxa de Desemprego	7.7	8.0	7.6	7.8	7.8	8.8	9.1	7.6	8.5	8.8	-	-	-	7.7	8.5	8.2	7.7	8.5	8.2
% do PIB																			
Saldo Global Adm. Públicas	-3.9	-2.6	-2.2	-2.3	-2.2	-4.6	-4.4	-2.2	-2.9	-3.1	-	-	-	-2.2	-3.9	-2.9	-2.2	-3.9	-2.9
Dívida Pública	64.7	63.6	-	-	64.6	68.2	71.7	-	-	-	-	-	-	65.9	69.7	70.5	65.9	69.7	70.5
Nec. Financ. Externas	-9.3	-8.7	-	-	-10.2	-8.2	-8.7	-	-	-	-9.0	-7.9	-9.4	-10.5	-9.2	-8.4	-10.5	-9.2	-8.4
Balança Corrente	-10.1	-10.0	-12.0	-12.7	-11.8	-9.7	-10.2	-10.9	-10.2	-10.1	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: FMI, CE, OCDE, BdP, MFAP

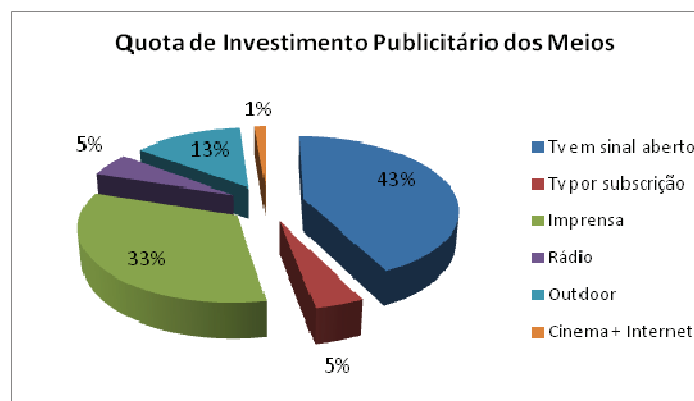
Neste ambiente difícil, as estimativas mais recentes e relativas a 2009 para a economia portuguesa divulgadas até Janeiro por algumas das entidades mais conceituadas apontam para uma elevada probabilidade de recessão, motivada sobretudo pela contracção do investimento e das exportações. O ano de 2010 não se afigura de recuperação significativa, existindo o risco da contracção económica se estender até ao próximo ano.

EVOLUÇÃO DO MERCADO PUBLICITÁRIO

O contexto económico desfavorável determinou o fecho do mercado publicitário em Portugal com sinal negativo, de -1 a -3%, não obstante o facto de se ter inclusive registado nos primeiros seis meses do ano, um acréscimo de cerca de 4% comparativamente ao período homólogo de 2007. (Estimativas GMC)

Desagregando este valor pelos meios – nos segmentos de mercado onde o Grupo Média Capital opera – estima-se que a Televisão em sinal aberto terá caído entre 1% a 3%, enquanto a Televisão por subscrição aumentou o volume de investimento captado entre 10% a 12%. A publicidade na Rádio terá caído no global cerca de 8% a 9%, ao passo que a Internet aumentou em mais de 50% o investimento captado.

As quotas de mercado de cada meio mantiveram-se, contudo, praticamente inalteradas:



Fonte: GMC

O cenário macro económico que se adivinha durante o ano de 2009 e, mesmo, provavelmente em 2010, não trás, naturalmente, expectativas positivas para o mercado publicitário. O ano de 2009 será marcado, segundo as estimativas do GMC – por uma quebra ainda mais acentuada do que a registada no total do ano de 2008, que se deverá situar entre os -7,5% a -10%.

O primeiro trimestre de 2009 deverá ser o período de maior contracção de investimento, tanto em valores absolutos (fruto da retracção do mercado) como relativos, dado que o período homólogo de 2008 teve um volume de investimento publicitário inflacionado por alguns lançamentos de produtos e *rebranding* de marcas de relevo no mercado, nomeadamente nos sectores da banca e telecomunicações. Nesse sentido, de uma forma geral, o primeiro trimestre de 2009 sofrerá um profundo impacto pelos primeiros meses do ano, prevendo-se uma quebra na ordem dos 20% no geral de todos os meios.

A inflexão da tendência de quebra do investimento publicitário e respectivos sinais de recuperação está apenas prevista acontecer no último trimestre do ano. Contudo, a acontecer tal, dever-se-á mais à comparação relativa de valores homólogos (dado que o último trimestre de 2008 registou nalguns meios quebras de cerca 30%) do que a um real aumento dos valores absolutos investidos.

No que respeita aos meios, segundo as estimativas do GMC, o Rádio deverá continuar a tendência negativa do final de 2008, com decréscimos esperados entre os 7,5% e os 10%. A Televisão em sinal aberto também verá o volume de investimento captado quebrar previsivelmente menos que 5%, por oposição à Televisão por subscrição, que se espera que continue a tendência crescente de conquista de quota de mercado publicitário, mas com um abrandamento na taxa de aumento, que deverá ficar pelos 7%. A maior subida, na ordem dos 25%, verificar-se-á de novo no meio Internet que, como já vinha sendo apontado desde 2007, alcançará a quota de mercado da rádio.

PRINCIPAIS FACTOS EM 2008

- O Grupo Média Capital apresenta para o total do ano de 2008 um EBITDA de € 52.7 milhões, o que corresponde a um crescimento de 14% face ao ano de 2007.
- No exercício de 2008 o total de proveitos consolidados da Media Capital ascendeu aos € 287.4 milhões, um aumento de 29% face ao ano anterior.
- O total de receitas publicitárias consolidadas do Grupo verificou em 2008 um aumento de 4% para os € 172.3 milhões, crescimento suportado com ganhos em todos os seus segmentos: +5% em Televisão, +3% em Rádio e +10% na rede de sites do IOL.
- O Resultado Operacional (EBIT) registou um crescimento de 12%, tendo atingido os € 38.5 milhões.
- A TVI liderou pelo quarto ano consecutivo as audiências de televisão em Portugal, com *shares* médios de audiência em sinal aberto de 36.0% no total do dia e de 41.3% no horário nobre.

- Em 2008, o Resultado Líquido foi de € 19.8 milhões. Excluindo as contribuições relacionadas com a actividade de Outdoors em ambos os anos, o Resultado Líquido teria subido 53%.
- A Media Capital concretizou em 2008, no mês de Maio, a aquisição da Plural Entertainment España SL, por um montante global de € 50 milhões, operação enquadrada na estratégia do Grupo de enfoque na produção de conteúdos audiovisuais e de desenvolvimento das suas actividades.
- Em Setembro de 2008, a Media Capital comunicou a alienação da actividade de imprensa, por um montante global de € 8.75 milhões, à Progres – Promotora General de Revistas, SA.

BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

No período findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo Média Capital apresenta um total de **proveitos consolidados** de € 287.4 milhões, o que representa um crescimento de 29% em relação ao ano anterior, e um aumento de 14% no **EBITDA consolidado** para os € 52.7 milhões.

O **Resultado Operacional** (EBIT) verifica também uma evolução semelhante com um ganho de 12% face a 2007, para os € 38.5 milhões, enquanto que o **Resultado Líquido** recuou em cerca de 34%, situando-se nos € 19.8 milhões. Excluindo as contribuições relacionadas com a actividade de Outdoors em ambos os anos, o Resultado Líquido teria subido 53%.

Na evolução do total de proveitos operacionais consolidados, as **receitas publicitárias** subiram 4% face a 2007, ganho suportado pelos aumentos de 5% no segmento de Televisão e 3% na actividade de Rádio. Relativamente ao segmento Outros, a redução de 26% face ao período homólogo está directamente ligada com a alienação das sociedades na área de imprensa (que apenas consolidou as suas actividade até ao final do mês de Julho), tendo a actividade de Internet do grupo registado um crescimento de 10% nas suas receitas publicitárias.

Nas **receitas** relacionadas com a actividade **de produção audiovisual**, a evolução das mesmas reflecte sobretudo a consolidação da actividade da Plural Entertainment España a partir de Maio deste ano. De notar que os números consolidados nesta rubrica aparecem inferiores aos do segmento de Produção Audiovisual, na medida em que a nível consolidado são anulados os movimentos intra-grupo, relacionados com a venda de ficção pela Plural Portugal à TVI.

Os **outros proveitos** cresceram também de forma significativa, reflectindo o impacto da consolidação de distribuição de cinema e vídeo, que em 2007 apenas havia consolidado os seus resultados a partir do mês de Setembro, ainda que se deva destacar que numa base comparável, esta actividade registou um crescimento total de 33% nas suas receitas operacionais.

Em relação ao total de **custos operacionais**, estes registaram um crescimento de 33% face ao ano anterior, reflectindo também esta rubrica o natural impacto das actividades consolidadas em 2007 e 2008, nomeadamente a produção audiovisual da Plural Entertainment e a actividade de distribuição de cinema e vídeo desenvolvida pela CLMC. Por outro lado, este crescimento incorpora também o acréscimo verificado nos custos de programação da TVI, como resultado directo da transmissão do campeonato de futebol UEFA Euro 2008.

Os **custos e perdas financeiros** ficaram 4% abaixo do registado no ano anterior, determinados principalmente pela redução de custos com juros e encargos financeiros. Os custos associados ao *swap* sobre taxas de juro que o Grupo tem contratado, registaram também uma redução face a 2007, apesar do significativo aumento homólogo dos mesmos no último trimestre do exercício, com o reconhecimento do valor do instrumento a valores de mercado, na sequência da descida acentuada das taxas de juro ocorrida no último trimestre de 2008.

Em relação à rubrica de **impostos**, a redução de 27% resulta da contabilização no final de 2007 de alguns itens não recorrentes, como a anulação de impostos diferidos activos em cerca de € 2.8 milhões, relativo a provisões constituídas em anos anteriores, bem como de uma liquidação adicional de imposto de aproximadamente € 1.0 milhões, referente a exercícios anteriores.

Tal como já assinalado nos trimestres anteriores, o montante de € 0.9 milhões apresentado como resultado líquido das operações descontinuadas em 2008, resulta do ajustamento final ao preço pelo qual o Grupo alienou o seu negócio de publicidade em Outdoors, conforme previsto no contrato de compra e venda.

Os **resultados líquidos** do Grupo atingiram em 2008 o montante de **€ 19.8 milhões**, uma diminuição de 34% face ao ano anterior, com o bom desempenho das operações em continuação, a ser anulado pelo resultado das operações descontinuadas em 2007, que englobou a mais valia realizada com a venda do negócio de publicidade em Outdoor no final desse ano.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ACTIVIDADE EM 2009

As previsões de recuo face a 2008 das principais componentes do PIB relativas à despesa interna indiciam um ano de dificuldades no que respeita à evolução do mercado publicitário, pelo que este deverá apresentar um decréscimo em 2009.

Tendo em consideração esta premissa, a TVI continuará a proteger os horários de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. Continuará a ser dado um ênfase especial na potenciação de receitas não publicitárias. Mostrando que a estratégia da TVI não depende da conjuntura de curto prazo, mas antes da visão de médio e longo prazo, 2009 será o ano em que a TVI enfrentará o desafio de lançamento do seu primeiro canal temático – TVI24, dedicado à informação. Os objectivos neste projecto são comuns aos do resto do Grupo – liderança na qualidade e na rentabilidade.

O ano de 2009 será um ano especial para a actividade da Plural Entertainment, tendo em conta a nova dimensão internacional da actividade. O Grupo conta explorar as sinergias de conceitos e mercados entre a Plural Espanha e a Plural Portugal, visando assim expandir o negócio, sob uma abordagem criteriosa a nível de rentabilidade. A expansão ao nível das plataformas de distribuição e a proliferação de canais permite sustentar a expectativa quanto à procura de conteúdos com a qualidade e características diferenciadoras que são produzidos pelo Grupo. O Grupo continuará ainda empenhado no aprofundamento da análise económico-financeira do projecto “Cidade da Imagem”.

Nas Rádios, os objectivos para 2009 passam por consolidar e fazer crescer os formatos existentes, bem como continuar a sua expansão em termos de cobertura geográfica. Este será um ano importante para consolidar o produto RCP, o qual

ainda que já se tenha conseguido evidenciar como uma referência e com impacto na opinião pública, precisa alargar as suas audiências. O mesmo objectivo, de consolidação de formato e de conquista de novos ouvintes, se aplica aos outros formatos recentemente lançados ou renovados como a M80 ou a Romântica FM, os quais se encontram agora mais fortes depois de mais de um ano no ar com assinalável sucesso. A Rádio Comercial, formato bem conhecido e bem implantado, sendo a rádio com mais ouvintes do nosso grupo, tem pela frente o objectivo de continuar progressivamente a conquistar terreno à sua concorrência mais directa. Já a Cidade FM mantém a liderança junto do seu público-alvo, os ouvintes mais jovens, tendo como objectivo para 2009, não só manter mas aumentar o seu auditório junto desta faixa etária.

Na actividade da CLMC (Cinema & Vídeo) prevemos que o mercado de cinema se mantenha ao nível de 2008 e que as vendas de DVD registem uma quebra. No cinema a Fox tem um plano de estreias mais forte para este ano, o mesmo se esperando não nível das produções independentes.

Apesar da força do repertório da Farol (Música e Eventos), da angariação de novos artistas, e de uma maior capacidade de comunicação e promoção, é expectável que o declínio da venda musica gravada se mantenha em 2009, o que deverá afectar novamente o volume de vendas de CD's e DVD's. As novas fontes de receitas da editora (*fees* por concerto, *sponsoring*, e sobretudo os direitos conexos) deverão no entanto permitir atenuar o impacto dessa tendência. No que diz respeito ao agenciamento, o mercado poderá beneficiar da realização de eleições. A actividade de produção deverá igualmente registar um crescimento importante, tanto em volume como em número de eventos realizados.

Importa no entanto referir que a recessão que se prevê para 2009 deverá traduzir-se num clima de grande incerteza para toda a indústria de media, o que torna difícil qualquer tipo de projecção.

TELEVISÃO

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

O segmento de Televisão, para além da TVI, passou a incorporar a actividade da Publipartner, empresa do Grupo que desenvolve a sua actividade nas áreas de gestão de marketing e de parcerias, com o objectivo de desenvolver receitas complementares à publicidade.

Em termos de resultados, em 2008 registou-se um crescimento de 5% das receitas totais do segmento. As receitas de publicidade aumentaram em 5% (a percentagem seria similar excluindo a Publipartner) para o qual contribuíram, de forma significativa, as receitas publicitárias resultantes da transmissão do Campeonato da Europa de Futebol. Com este desempenho, a TVI manteve-se claramente acima da evolução do mercado publicitário de televisão em aberto, o qual, e para o mesmo período, deverá ter registado um decréscimo de cerca de 1%. Os outros proveitos no segmento de Televisão subiram 7% relativamente a 2007.

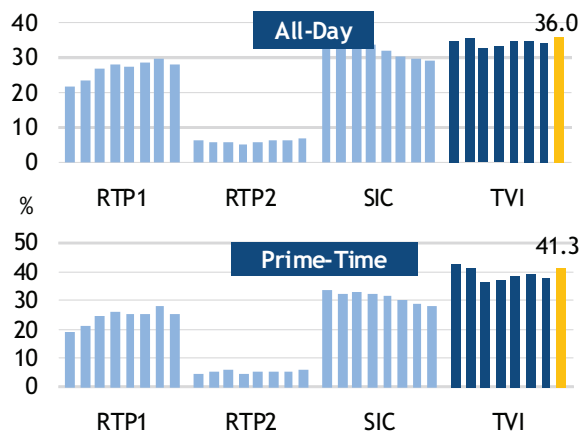
Por seu turno, os custos operacionais registaram um aumento de 7% em 2008, resultantes na sua maior parte dos custos com a aquisição dos direitos de transmissão do UEFA Euro 2008 e da respectiva programação associada.

O EBITDA anual consolidado do segmento melhorou em 0,4% face a 2007, alcançando € 44,7 milhões, com a margem EBITDA a ficar em 26,6% (27,8% em 2007).

EVOLUÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

2008 – O Melhor Ano de Sempre da TVI

Em 2008, celebrando o seu 15º Aniversário, a **TVI** obteve o seu melhor ano de sempre ao registar um *share* médio diário de **36,0%** que lhe garantiu a liderança e preferência dos portugueses pelo quarto ano consecutivo. A análise da progressão da estação ao longo do ano demonstra uma grande estabilidade no contacto com o consumidor, tendo a TVI liderado a totalidade dos meses e semanas do ano.



Fonte: Marktest; Evolução anual

All-Day	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RTP1	21.9	23.6	27.1	28.3	27.5	28.5	29.8	28.1
RTP2	6.1	6.0	5.7	5.1	5.8	6.2	6.2	6.6
SIC	37.1	35.3	34.6	33.6	31.7	30.4	29.7	29.3
TVI	34.8	35.1	32.5	33.1	34.9	34.8	34.3	36.0

Prime-Time	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
RTP1	19.3	21.4	24.7	26.1	25.1	25.2	28.0	25.1
RTP2	4.5	5.4	5.7	4.6	5.1	5.5	5.5	5.7
SIC	33.7	32.1	32.8	32.1	31.4	30.1	28.6	27.9
TVI	42.5	41.1	36.8	37.2	38.4	39.2	37.9	41.3

Também no horário nobre, e liderando pelo oitavo ano consecutivo, a estação registou um valor recorde de **41,3%**, com uma variação ainda mais significativa de 9% sobre o ano anterior.

Na análise global da distribuição do consumo para os canais em sinal aberto e sinal codificado (correspondendo à totalidade do mercado de televisão português), a TVI mantém uma posição de clara vantagem, tendo obtido uma quota de **30,5%** no total do dia (variação positiva de 5,1% sobre o ano anterior) e de 35,8% em prime-time (variação de 8,5%). O conjunto dos canais temáticos distribuídos exclusivamente por cabo ou satélite obteve uma quota de 15,2% em 2008. De salientar que a TVI liderou as audiências em 323 dos dias (278 em 2007), o que corresponde a 88.5% do ano.

A observação do comportamento dos grandes segmentos populacionais indica que a oferta da TVI tem uma elevada receptividade no sexo feminino, o qual representa 62% da sua audiência, sendo igualmente preferida pela classe média (54,9% de adesão), e por indivíduos com idades até aos 54 anos (61,8% da sua audiência construída neste target e aproximadamente um quarto da audiência em indivíduos até aos 24 anos).

No ano em análise, a TVI foi contactada com regularidade diária por **6,3** milhões de indivíduos (num universo máximo de 9,5 milhões), enquanto no horário nobre o número foi de **4,8** milhões. (Fonte: Marktest)

CONSUMO DE TELEVISÃO

Analisando o consumo de televisão na sua globalidade, em 2008 o meio de Televisão manteve a sua penetração dentro dos valores habituais, apresentando apenas pequenas variações relativamente ao ano anterior. A cobertura média diária em 2008 foi de 7,8 milhões de indivíduos correspondendo a 82,3% do universo. No indicador complementar, tempo médio de visionamento de televisão, cada português passou 215 minutos em frente ao televisor (209 minutos em 2007).

PROGRAMAÇÃO

No período em análise, a TVI manteve e reforçou as suas principais linhas de actuação, com base numa oferta diversificada entre todos os géneros televisivos: ficção nacional e internacional, grande entretenimento, grandes eventos no desporto e informação regular e de forte adesão. Dentro do posicionamento habitual da estação, a prioridade foi dada à língua portuguesa e à diversidade própria que caracteriza um canal generalista completo.

Na análise dos géneros televisivos oferecidos pela TVI é possível confirmar que o género Ficção (nacional e internacional) é dominante na grelha, ocupando 39,1% do seu tempo de emissão e na grande maioria correspondendo a produção original executada em Portugal. Em segundo lugar, surge o género Entretenimento, que ocupa 21% do tempo de emissão, seguido de perto pela Informação com 19,9%. No ano do Euro 2008, a emissão de programas de Desporto ocupou 3,2% do espaço de grelha.

No respeito pelos interesses do espectador português, a TVI assegura que cerca de 70% da sua grelha diária seja difundida em língua portuguesa.

Ficção Nacional e Internacional

Coerente com a sua estratégia, a TVI manteve em 2008 uma forte dinâmica de produção nacional, procurando garantir a máxima qualidade e satisfação do espectador e inovando com a aposta numa grande produção ao nível do que de melhor é apresentado no mercado televisivo internacional.

Foi assim com a série mais esperada do ano, **Equador**, a última estreia de ficção nacional da TVI em 2008. Baseada na obra homónima de Miguel Sousa Tavares, a série de 26 episódios obteve nos dois primeiros episódios emitidos em 2008, uma elevada adesão dos espectadores portugueses, ao registar uma audiência média de 1,3 milhões de espectadores, o que correspondeu a um *share* líder de 37,1% junto da totalidade dos espectadores. É de realçar que esta série semanal tem obtido uma adesão elevada junto de grupos mais diferenciados da população: para o mesmo período e junto dos ABC1, com idades entre os 25 e os 54 anos, regista-se um *share* de 40,2%.

No ano em análise, a TVI voltou também a inovar, ao introduzir a série **Casos da Vida**, uma emissão de ficção semanal com uma duração aproximada de 90 minutos. Tratando-se de um conjunto de originais portugueses, neste conceito contam-se histórias de vida inspiradas em casos verídicos, sendo que os 35 episódios transmitidos obtiveram uma quota líder de 47,8% e um contacto bruto por episódio de 2,6 milhões de indivíduos (50,1% de quota no *target* feminino).

No capítulo da ficção longa, o grande sucesso do ano foi a novela **A Outra**, da autoria de Tó Zé Martinho, estreada no mês de Março, e que registou uma audiência média de 1,4 milhões de indivíduos e um *share* líder de 51% no horário nobre. Ainda no primeiro semestre (Junho), a TVI estreou a novela **Feitiço de Amor**, da autoria da Casa da Criação, e que continua em exibição com assinalável sucesso. Durante 2008, esta novela obteve um *share* de 47,9%, com base em mais de 1,4 milhões de espectadores regulares. Já no segundo semestre estreou a novela **Olhos nos Olhos**, escrita por uma equipa liderada por Rui Vilhena. Esta novela de elevada densidade dramática continua em exibição ao final do prime-time, registando em 2008 um *share* diário de 46,3%. No mês de Novembro foi a vez dos portugueses conhecerem **Flor do Mar**, também um original português, da autoria de Maria João Mira, António Barreira e André Ramalho, registando-se uma quota de 42,8% nos episódios emitidos no ano transacto.

Com início e fim em 2008, são ainda de destacar as novelas **Fascínios** e **Deixa-me Amar**, as quais lideraram globalmente nos horários em que foram emitidas, com quotas de 49,3% e 44,6%, respectivamente, para a totalidade dos episódios.

Numa estratégia constante desde Setembro de 2003, a TVI continuou a emitir a série juvenil **Morangos com Açúcar** diariamente ao final da tarde, num espaço lúdico conquistado pelos jovens portugueses que consomem televisão. Durante 2008, terminou o 6º ano consecutivo desta série, com uma média global de 36,4% em total de indivíduos, 68,1% nos 4/14 anos e 71,3% no segmento dos 15 aos 24 anos. A emissão especial de Verão dos “Morangos” obteve um *share* de 65,5% e 68,8% nos dois *targets* mais jovens (40,6% em total de indivíduos). No mês de Setembro chegou o sexto ano desta série, a qual regista em total de indivíduos uma quota de 35%. Ainda dentro da ficção dedicada aos mais jovens, a TVI estreou no mês de Dezembro a série **Campeões e Detectives – Objectivo Golo**. Esta série resulta de uma adaptação da obra literária “Objectivo Golo”, publicada pela Editora Verbo, e enquadra-se nos elementos de prestação de serviço público protocolados com o Estado português e outros canais generalistas. Os dois episódios emitidos em 2008 obtiveram uma média de 44,9% de *share* no segmento de idades entre os 4 e os 14 anos.

A **Ficção Internacional** continua a ocupar espaços significativos da grelha, apesar do posicionamento “nacional” da estação, enquadrando-se numa estratégia de satisfação de públicos mais diferenciados, e ocupando sobretudo horários

das tardes de fim de semana e final da noite. Ao fim de semana foram emitidos cerca de 300 títulos de cinema registando-se um *share* médio de 33,1%.

Informação e Desporto

No que respeita ao género informativo, a TVI manteve em 2008 uma oferta diária de várias horas dedicadas à Informação. Nos espaços regulares, a grelha apresenta pela manhã, de segunda a sexta-feira, o **Diário da Manhã** que combina informação de actualidade com espaços mais amplos de entrevista (23,4% de *share*), à hora de almoço é apresentado diariamente o **Jornal da Uma** (28,5% de *share*) e às 20 horas o principal serviço noticioso **Jornal Nacional**, com um milhão de espectadores diários e uma quota de mercado média anual de 31,7%.

O destaque nesta matéria vai para o **Jornal de 6ª** (estreado a 17 de Outubro), e que se destaca no conjunto da oferta televisiva de informação como um espaço de reflexão sobre a notícia e debate de questões essenciais para a sociedade portuguesa. As 18 edições deste jornal em 2008 apresentam uma audiência média de 1 milhão e cem mil espectadores diários, correspondentes a um *share* de 35,6%.

Em 2008 a TVI reforçou a sua oferta de trabalhos de reportagem de grande qualidade, com a apresentação dos espaços **Especial Informação** e **Repórter TVI**, os quais obtiveram elevada adesão do público com *shares* médios de 42,4% e 39,4% respectivamente. Dentro da gama complementar de produtos de informação foi criado também um espaço de grande entrevista, **Cartas na Mesa**, e que recebeu algumas das figuras mais destacadas no plano político e social nacional.

No Desporto, a TVI foi a detentora dos direitos exclusivos de transmissão em sinal aberto do **UEFA Euro 2008**, tendo dedicado grande parte da sua emissão a este evento através de um conjunto de programas associados. Foram transmitidos um total de 20 jogos (mais de 43 horas de emissão), verificando-se que os picos máximos de adesão dos espectadores foram os encontros que envolveram a Selecção Nacional, sempre com valores acima dos 2 milhões de espectadores médios, e com quotas superiores a 76%, sendo que, na sua totalidade, os jogos deste campeonato obtiveram uma audiência média de 1,5 milhões de espectadores e um *share* de 56,7% (indicadores incluindo jogos transmitidos às 17 horas).

No acompanhamento deste evento, a TVI apresentou igualmente outros elementos específicos de programação que anteciparam ou desenvolveram todo o conteúdo relacionado com este campeonato, dos quais se destacam **A Caminho do Euro**, que teve início em Fevereiro (36,8% de *share* médio), **Operação Portugal**, que iniciou no mês de Maio com o estágio da selecção e, que ao longo do período de cobertura, apresentava o que de mais relevante se passava com a participação portuguesa, **Diário do Euro** (44,6% de *share* médio) e especiais intitulados **Todos com Portugal** que sustentaram grandes emissões na véspera ou em dias de jogo da Selecção Portuguesa (37,4% de *share* médio).

É de destacar que a estação obteve o seu melhor mês de sempre no período de emissão do **Euro 2008**, em Junho, com um *share* líder de 39,9%.

Ainda no desporto, a TVI assegurou os direitos de transmissão exclusiva da **Taça de Portugal** e os 4 jogos transmitidos obtiveram uma média de 1,8 milhões de indivíduos e uma quota de 52,4% e no target core, masculinos, a quota foi de 62,1%.

O esforço da estação neste género traduziu-se igualmente pela aquisição da exclusividade de transmissão dos jogos da **Seleção Nacional**, quer da sua equipa principal, quer de Sub-21, na representação de Portugal nas competições internacionais. No exercício destes direitos, em 2008, a TVI transmitiu quatro jogos da equipa de Sub-21, entre encontros de preparação e qualificação, os quais registaram um share médio de 32,1% em total de indivíduos (37,4% em masculinos). No que respeita à equipa principal foram igualmente transmitidos quatro encontros, os quais registaram valores médios de contacto acima de 1,9 milhões de indivíduos com um share 56,7%. Adicionalmente a TVI transmitiu em Novembro um jogo particular de grande interesse e afectividade para o espectador português: o encontro Brasil V. Portugal, que obteve uma audiência média acima de 900 mil espectadores e um share líder de 68,2%.

Entretenimento

Na área do Entretenimento, em 2008, destacaram-se alguns programas e eventos pela diferença que introduziram na oferta televisiva portuguesa.

No mês de Setembro, a TVI preparou a primeira **Gala da Ficção Nacional**, uma homenagem a todos os actores, atrizes, técnicos e autores que, nos últimos 10 anos, têm contribuído para uma maior e melhor ficção na Televisão Portuguesa. Este programa teve uma adesão massiva dos espectadores, ao registar para o total de indivíduos um *share* de audiência de 56,2% sustentado numa presença estável de 1,2 milhões de indivíduos por minuto, tendo obtido uma audiência total de 4,7 milhões de portugueses.

No mês de Agosto a TVI emitiu a terceira Festa de Verão dos Morangos com Açúcar, **Morangomania**, que reuniu em directo milhares de pessoas na Praia de Santo Amaro de Oeiras, e mais de 2 milhões de Espectadores em todo o país.

Em Outubro foi a vez do programa **Caia Quem Caia**, um formato internacional que, com irreverência, humor e atrevimento, rapidamente conquistou a preferência dos consumidores: 10 emissões no ano, um *share* médio de 39,4% e uma média de 900 mil espectadores.

No mês de Dezembro, assistiu-se ao regresso do **Circo de Natal** à antena da TVI. Emitido no dia 20 de Dezembro, pelas 14 horas, obteve uma audiência média 537 mil espectadores o que representou, no horário, uma quota média de 40%. Também naquele mês realizou-se a operação solidária **Natal Feliz**, que teve como manifestações mais visíveis as emissões especiais no **Você na TV** e **As Tardes da Júlia** (com quotas de audiência de 38,1% e 35,2% respectivamente), **Há Festa no Hospital D. Estefânia** que obteve 43,6%, e a **Gala De Natal** que registou um *share* líder 53,8% ao longo de mais de três horas de emissão em directo do Casino do Estoril.

Relativamente aos programas de entretenimento diário, no final do ano **Você na TV** confirmou-se como o novo líder matinal da televisão portuguesa ao obter um *share* médio de 32,4% em Dezembro (para a totalidade do ano o programa apresenta uma média de 30,8%), sendo que **As Tardes da Júlia** continuam com elevada preferência dos espectadores, afirmando a sua liderança no horário com 33,1% de share médio em 2008.

OUTRAS FONTES DE RECEITA

Numa perspectiva holística e de capitalização das suas marcas, a TVI tem desenvolvido vários projectos na área de licenciamento, tendo-se destacado o ano 2008 pela diversidade e inovação dos projectos e parcerias apresentados.

Proporcionando aos seus espectadores um contacto directo com o seu universo de marcas habitualmente presentes em ecrã, os projectos desenvolvidos resultaram simultaneamente na geração de receitas e negócio para a estação. Apoiado maioritariamente em marcas próprias e nacionais, na forte capacidade de comunicação e notoriedade das marcas, construída dia a dia em antena, e na experiência sustentada nos últimos anos, 2008 é marcado uma vez mais pelo excelente desempenho da marca **Morangos com Açúcar** e do universo de marcas suas associadas, como é o caso de **Just Girls** que, paralelamente ao sucesso musical da banda, dos espectáculos e da representação, apresentou uma dinâmica única com projectos pioneiros a nível nacional, como é o caso da Play Station Portable (PSP) Just Girls desenvolvida juntamente como a Sony Entertainment.

Entre produtos licenciados e a utilização de imagem para *endorsement* de grandes marcas nacionais e multinacionais, 2008 contribuiu de forma decisiva para um acumulado que ultrapassa já os 2 milhões de produtos vendidos e mais de 60 milhões de contactos das marcas com o seu público-alvo.

Os projectos multimédia voltam a dar um contributo relevante no negócio da estação, com o objectivo simultâneo de reforço do contacto e interactividade com os seus espectadores. Em 2008 a TVI consolidou o desenvolvimento dos principais vectores do seu negócio, através da implementação de novos programas de interactividade com o espectador, apostando ainda em novos meios de interacção com origem nas novas plataformas multimédia. Demonstrando uma forte dinâmica nos seus programas e passatempos, destacam-se os projectos que recorreram ao cruzamento com soluções tecnologicamente precursoras e inéditas, utilizando pela primeira vez em passatempos de televisão, a vídeo-chamada e os *outbounds*.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Durante o exercício de 2008 a TVI investiu num vasto leque de projectos da sua área Técnica que lhe permitiram continuar no caminho da sua modernização, devidamente suportados em experiências e objectivos traçados pelos órgãos competentes da empresa.

No sentido de dotar a Estação de recursos necessários à produção de um novo canal, tomando-a, simultaneamente mais autónoma e eficiente, a TVI apostou no ambicioso projecto de construção, dentro do espaço onde se situa a sede da TVI, de um novo e grande estúdio de produção (570 m²), respectiva régie e meios técnicos permanentes, com as mais modernas tecnologias disponíveis. Na sua génese estiveram, entre outros, projectos detalhados nos capítulos da arquitectura, da acústica, do acondicionamento térmico e da eficiência energética, efectuados por entidades conceituadas nas respectivas matérias. No capítulo técnico, o estúdio foi apetrechado com equipamentos capazes de produzir programas em alta definição e áudio de elevada qualidade, nomeadamente câmaras de estúdio capazes de captar imagens em resolução integral de alta definição e uma mesa misturadora de áudio incorporando as mais avançadas tecnologias digitais.

Ainda no capítulo da inovação, a TVI foi a primeira televisão portuguesa a disponibilizar aos clientes de um importante operador de uma plataforma de TV paga, a experiência das imagens difundidas em **alta definição**. Com efeito, no âmbito do Euro 2008, a TVI colocou em funcionamento um serviço, paralelo ao da sua emissão regular, em que todo o conteúdo esteve disponível no formato HD de 1080i. Todos os jogos de futebol transmitidos pela TVI na plataforma de distribuição referida foram integralmente produzidos e difundidos directamente em HD. Os restantes programas, cuja produção original se efectuou em definição standard, foram submetidos a um *up scale* de resolução (efectuado por um equipamento tecnologicamente avançado) antes da sua emissão.

No âmbito desta iniciativa, a TVI equipou o seu principal carro de exteriores com câmaras de alta definição, assim como uma das suas unidades de satélite com os equipamentos necessários ao envio de sinais nesse formato.

Também a área da Pós-Produção foi objecto de investimentos no sentido aumentar a sua produtividade. Com efeito, foi levado a cabo um trabalho importante neste sector, iniciado num projecto de arquitectura e respectivas obras que permitiram reorganizar os recursos a ela alocados, complementado pelo investimento em novos meios de pós-produção vídeo e áudio.

A área de Grafismo e Info-grafismo foi igualmente alvo de um processo de reorganização (em termos de espaço e meios técnicos), tendo a TVI investido aturadamente em soluções tecnológicas avançadas destinadas a potenciar a criatividade e a diferenciação neste domínio, nomeadamente em sistemas de cenografia virtual associados a soluções para *tracking* das câmaras de estúdio e sistemas de grafismo e info-grafismo para emissão regular e informação. Neste segundo ponto, a TVI avançou para soluções de integração com os sistemas de produção de notícias que já possui instalados, permitindo automatizar processos de produção de conteúdos e reduzir custos a eles associados.

A TVI continuou, no decurso do ano de 2008, a investir em sistemas baseados na edição de peças jornalísticas (a partir dos locais de reportagem) em *laptops* e subsequente envio através de plataformas que potenciem conectividade IP. Os sistemas em causa permitem igualmente a entrada em directo nos programas de informação, assegurando um excelente compromisso entre a qualidade da imagem enviada e a “largura de banda disponível” para o efeito.

No âmbito das tecnologias de informação e procurando manter sempre uma constante actualização tecnológica, destacam-se em 2008, a continuação da mudança do parque de servidores para servidores virtuais, assentes em *blades* de ultima geração, com grandes ganhos de redundância, desempenho e redução de custos de manutenção; a actualização dos sistemas de *backup* (*Software* e *Hardware*); a instalação duma nova SAN (*Storage Area Networks*) para aumento da sua capacidade de *Storage*, o *upgrade* dos *Switchs core* da infra-estrutura de rede LAN (*Local Area Network*) e o arranque da instalação de uma solução integrada (voz/dados) em *Wireless*.

Durante todo o ano de 2008 esteve em fase de implementação o novo *software* de BRP (*Broadcast Resource Planning*), que permitirá à TVI uma total integração de todas as áreas da empresa estando também a ser desenvolvida uma poderosa ferramenta de *reporting* fundamental à atempada tomada de decisão por parte da gestão.

Também a área de tecnologias de informação foi crucial na expansão das instalações, implementação do novo estúdio e áreas técnicas envolventes, dotando os mesmos de todos os equipamentos necessários do ponto de vista de sistemas de informação e comunicações (computadores, telepontos, telefones, etc...). Foram efectuados *upgrades*, expansão de equipamentos e as adaptações necessárias a dotar a estação de capacidade para potenciar a produção de novos canais.

PROJECTOS DE ÂMBITO SECTORIAL

Durante o ano de 2008, a TVI participou na definição das políticas e medidas governamentais ou regulatórias com impacto sobre o seu sector de actividade, designadamente através da preparação e concretização de acordos de auto-regulação que tiveram lugar, e bem assim da resposta a consultas públicas desencadeadas mediante iniciativa das entidades reguladoras independentes, do próprio Governo ou da Comissão Europeia.

Nalgumas delas, a TVI colaborou activamente com Confederação Portuguesa de Meios de Comunicação Social (CPMCS) ou a Associação Europeia de Televisões Comerciais (ACT), entidades de natureza associativa às quais pertence, e que são regularmente ouvidas previamente à adopção de quaisquer actos normativos ou comunicações públicas, e que representam, respectivamente, os interesses da indústria dos meios de comunicação em Portugal e as empresas de televisão comercial europeias.

Fazem parte da ACT 28 estações de televisão, activas em 34 Estados europeus e a TVI está presente nos principais Grupos de Trabalho, organizados de acordo com as seguintes temáticas:

- a) Propriedade Intelectual;
- b) Auxílios de Estado/Concorrência;
- c) Publicidade/ Directiva sobre Serviços de Comunicação Social Audiovisual;
- d) Digital/ Plataformas de Distribuição de Televisão;
- e) Comunicação (Institucional).

Em 16 de Dezembro de 2008, a TVI e as demais operadoras de televisão generalistas finalizaram os termos de um acordo de auto-regulação em matéria de “colocação de produto” e “ajudas à produção e/ou prémios”, o qual se destina a concretizar os termos em que podem ser feitas referências a produtos ou serviços, inseridas no conteúdo dos programas, isto é, em que os produtos ou serviços fazem parte integrante do próprio programa. Esta prática visa corresponder à abertura demonstrada pela Directiva Europeia 2007/65/CE do Parlamento e do Conselho, de 11 de Dezembro, também conhecida por Directiva “Serviços de Comunicação Social Audiovisual” a qual veio rever a Directiva 89/552/CE do Parlamento e do Conselho, também conhecida por Directiva “Televisão Sem Fronteiras”, e consagrar normativamente vários usos comerciais que o mercado há muito vinha reconhecendo como compatíveis com a lei, seguindo o exemplo das melhores práticas europeias. Este acordo, embora aguarde ainda por um acto formal de assinatura por todas as operadoras de televisão envolvidas foi já assinado pelas Direcções Comerciais das mesmas e comunicado ao ICAP- Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade - e à ERC, entidade reguladora do sector que tem por obrigação incentivar a adopção de tais acordos e práticas de auto-regulação.

Estão ainda em preparação dois outros acordos deste tipo, um sobre serviços de conversação em teletexto, a concluir no início de 2009, e outro sobre a utilização de rodapés («tickers») para fins de autopromoção e informação sobre programação própria. Ambos se destinam a resolver dúvidas suscitadas pela ERC no exercício das suas actividades de fiscalização e supervisão do sector e demonstram o empenho da TVI em avançar com propostas de regulamentação responsáveis e aceitáveis para todas as partes envolvidas, tendo em conta, nomeadamente, o interesse público e a necessidade de não restringir a iniciativa privada mais do que o estritamente necessário para salvaguarda do mesmo interesse público.

A TVI participou, durante o ano de 2008, na consulta pública relativa à renovação das frequências hertzianas concedidas à Rádio e Televisão de Portugal S.A para o exercício da actividade de televisão de acordo com o sistema analógico (Deliberação do ICP-ANACOM de 03 de Janeiro de 2008) chamando a atenção para a absoluta necessidade de contemplar o estatuto de operadora de serviço público e as obrigações inerentes ao mesmo, quando efectuada a comparação com as operadoras comerciais como a TVI, que também partilham algumas obrigações em matéria de Serviço Público, de acordo com o Protocolo subscrito entre as várias operadoras de televisão generalistas e ratificado pelo Governo em 21 de Agosto de 2003.

Através do ACT e da CPMCS, a TVI participou ainda muito activamente na resposta à consulta pública lançada pela Comissão Europeia acerca da reforma da respectiva Comunicação de 2001 sobre auxílios de Estado às empresas de comunicação social, apelando a maior rigor e transparência, sobretudo nos critérios económicos de avaliação do impacto de tais auxílios de Estado nos mercados dos novos meios de comunicação social, e no mercado publicitário e de aquisição de programação televisiva, designadamente no mercado de aquisição de direitos de transmissão de eventos de natureza desportiva. A TVI considera que a reforma da Comunicação da Comissão Europeia de 2001 é uma oportunidade única para definir as linhas de orientação que serão seguidas pela Comissão Europeia na apreciação de futuras queixas de concorrentes comerciais das operadoras do serviço público de radiodifusão, e de incorporar nessas linhas as mais recentes evoluções legislativas e jurisprudenciais, bem como para impedir a alavancagem do poder de mercado actualmente detido pelas operadoras de serviço público europeias nos mercados de radiodifusão, em ordem ao reforço da respectiva posição nos novos mercados audiovisuais.

EVOLUÇÃO ESPERADA DA ACTIVIDADE EM 2009

As previsões de recuo face a 2008 das principais componentes do PIB relativas à despesa interna, indiciam um ano de dificuldades no que respeita à evolução do mercado publicitário, pelo que este deverá apresentar um decréscimo em 2009. Tendo em consideração esta premissa, a TVI continuará a proteger os horários de maior rentabilidade, mantendo em simultâneo um rigoroso controlo de custos quer ao nível da programação quer ao nível da estrutura. Continuará a ser dado um ênfase especial na potenciação de receitas não publicitárias.

Mostrando que a estratégia da TVI não depende da conjuntura de curto prazo, mas antes da visão de médio e longo prazo, 2009 será o ano em que a TVI enfrentará o desafio de lançamento do seu primeiro canal temático – TVI24, dedicado à informação. Os objectivos neste projecto são comuns aos do resto do Grupo – liderança na qualidade e na rentabilidade.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL - PLURAL ENTERTAINMENT

O ano de 2008 foi um ano de grandes mudanças na área de Produção Audiovisual do Grupo Média Capital. Após a aquisição da totalidade do capital da NBP em Outubro de 2007, o ano de 2008 marcou a consolidação desta área de negócio dentro da organização do grupo, concretizada através da aquisição, em Maio de 2008, da totalidade do capital da produtora do Grupo Prisa, Plural Entertainment España, SA, por um montante de € 50 milhões.

O objectivo desta aquisição foi o de concentrar as competências de produção audiovisual de todo o Grupo, agilizando e acelerando a racionalização e internacionalização desta importante área de actividade, que continua em franca expansão a nível internacional, dada a crescente procura por conteúdos e a proliferação de plataformas de distribuição, bem como o aumento da penetração das mesmas. No seguimento desta operação, em Dezembro de 2008 foi criada a Plural Entertainment Portugal, SA, resultante da mudança de nome e de imagem da NBP e enquadrada numa estratégia de uniformização de “marca” das diferentes produtoras do Grupo Média Capital.

Para além da óbvia complementaridade de mercados geográficos e linguísticos entre a Plural Entertainment España e a Plural Entertainment Portugal (a Plural Entertainment possui já instalações nos EUA – Miami - e na Argentina - Buenos Aires, para além das estruturas de Espanha e Portugal), esta é exponenciada pela complementaridade de géneros, com a Plural Ent. Portugal a destacar-se pela Ficção e a Plural Ent. España a distinguir-se, sem se esgotar, no género Entretenimento.

Com projectos já desenvolvidos em diversos continentes, e vendo a qualidade dos seus produtos cada vez mais reconhecida nos mercados internacionais, a Plural Entertainment assume com esta união a ambição de uma real internacionalização dos seus produtos e dos produtos que representa em distribuição internacional, bem como da sua capacidade criativa e de produção, afirmando-se como uma das maiores produtoras internacionais em língua portuguesa e espanhola.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

Conforme atrás descrito, até Maio de 2008, a actividade de produção audiovisual era desenvolvida unicamente através do Grupo NBP, pelo que até ao primeiro trimestre de 2008 consolidou no segmento de Televisão, dado que a TVI representava a esmagadora maioria dos seus proveitos. Com a aquisição da Plural Entertainment España autonomizou-se o segmento de Produção Audiovisual, que passou a reportar separado a partir do segundo trimestre.

A actividade de produção audiovisual registou em 2008 um total de proveitos de € 92,9 milhões e um EBITDA de € 8,8 milhões, correspondendo a uma margem EBITDA de 9,5%. Estes números incluem a Plural Entertainment España somente a partir de Maio.

Numa base *pro-forma* (com 100% da Plural em ambos os anos e excluindo *fees* de gestão), os proveitos totais teriam subido 17% em 2008, evidenciando o forte crescimento da actividade, apesar do ambiente macroeconómico. Relativamente ao EBITDA, este teria subido 10% no ano.

PLURAL ENTERTAINMENT PORTUGAL

A Plural Portugal manteve-se destacadamente como a empresa líder na produção audiovisual em Portugal, com especial destaque na ficção.

Continuando o caminho de sucesso que vem mantendo há já vários anos ao produzir novelas e séries genuinamente portuguesas, com argumentos originais de autores portugueses, externos e da Casa da Criação, e apostando cada vez mais no reforço da qualidade técnica e artística das suas produções, a Plural Portugal viu durante o ano de 2008 as suas produções voltarem a alcançar os lugares de topo da audiência em televisão em Portugal, sendo muito frequente ter as suas produções emitidas durante o horário nobre nos primeiros lugares do *top* nacional diário de audiência em televisão.

Apesar das exigências de um mercado cada vez mais competitivo, a Plural Portugal conseguiu crescer no número de minutos produzidos no ano de 2008, alcançando mais de 78 mil minutos (equivalente a mais de 1300 horas), valor que representa um novo máximo nos últimos 5 anos.

Continuando a política iniciada em 2007 de investimento não só nos conteúdos mas também em outras áreas como a realização, a cenografia ou o guarda-roupa, a Plural Portugal tem procurado dar passos seguros em relação ao futuro, antecipando tendências e diversificando os seus produtos. Nesse sentido, foi criado um gabinete de investigação e desenvolvimento de conteúdos, onde se pesquisa e estuda todos os produtos e tendências existentes no mercado nacional e internacional e onde se procuram gerar novas ideias e projectos. Também é da responsabilidade deste departamento a recolha de informação sobre as evoluções técnicas mais relevantes no sector e o estabelecimento de parcerias com entidades externas, nomeadamente faculdades e fornecedores tecnológicos, de forma a testar novos equipamentos, novos modelos de produção e realização, bem como desenvolver programas de formação interna e externa.

Durante o exercício de 2008 deu-se continuidade à política de investimentos em equipamento de vídeo, áudio, iluminação e equipamento gráfico, com particular incidência nos investimentos em tecnologia digital de alta definição (HD), de forma a recuperar algum desinvestimento que se tinha verificado em anos anteriores e que permita dotar a empresa dos meios mais avançados nesta área, dentro dos padrões em uso nos principais mercados de produção de novelas e séries, com o intuito de permitir aos produtos produzidos pela Plural Portugal disputarem os mercados internacionais em iguais circunstâncias em termos de qualidade técnica face aos seus principais competidores.

Os resultados alcançados ao longo de 2008 validam as grandes linhas orientadoras da Plural Portugal iniciadas em 2007, quando avançou decididamente para a sua reestruturação empresarial. São já bem visíveis os ganhos resultantes da racionalização de processos internos que resultam numa mais eficiente utilização de recursos humanos e técnicos.

O relançamento das vendas dos seus produtos nos mercados internacionais e o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento de novos projectos em co-produção, foram em 2008 já uma realidade que visou responder aos imperativos de expansão da empresa num mercado cada vez mais competitivo e global. Foram feitos contactos com vista à adaptação de alguns dos formatos de maior êxito em outros países (de onde se destaca a série juvenil **Morangos com Açúcar**), estando ainda em aberto a possibilidade de vir a co-produzir estes produtos, com a criação de equipas conjuntas a operar nesses países, e assim valorizar o *know-how* e capacidade de produção da empresa.

Em Portugal, onde a Plural conquistou por mérito próprio um espaço importante na programação da TVI, a aposta em formatos originais e diversos das novelas, nomeadamente o dos telefilmes, com a produção de 3 séries de **Casos da**

Vida e a participação na série **Equador**, embora aqui não como produtor principal, mas onde a empresa teve um grande envolvimento a vários níveis da sua produção, têm merecido um grande acolhimento por parte dos espectadores e garantido elevados índices de audiência, ao mesmo tempo que tem acolhido elogiosos comentários a nível internacional.

A par destes novos formatos, a Plural Portugal manteve em 2008 quatro horários de novela em produção permanentemente, tendo terminado durante este ano as novelas **Deixa-me Amar** e **Fascinios**, bem como a quinta série de **Morangos com Açúcar** e tendo estreado as novelas **A Outra**, **Feitiço do Amor**, **Olhos nos Olhos**, **Flor do Mar** e **Morangos com Açúcar, série VI**.

Produções com final em 2008	Episódios		
	Emitidos	Rating %	Share%
Fascinios	249	14.2	42.3
Morangos com Açúcar V	194	10.2	31.9
Deixa-me Amar	217	10.0	37.6

Produções com início em 2008	Episódios		
	Emitidos	Rating %	Share%
A Outra	190	15.8	44.4
Feitiço de Amor	151	15.5	41.6
Flor do Mar	33	15.4	37.6
Olhos nos Olhos	56	10.4	37.7
Morangos VI	63	10.0	31.0
Casos da Vida I e II	37	9.4	39.1
Morangos V – Verão	67	8.7	35.4

Fonte: Marktest – Markdata Media Workstation / Mediamonitor; Dados incluem cabo e outros e são net; Números referentes a produções com final em 2008 referem-se à totalidade de cada novela

A série infanto-juvenil de longa duração **Morangos com Açúcar** entrou na sua sexta temporada, incluindo a exibição da sua variante de Verão, estando de forma contínua a ser exibida desde Agosto de 2003 para um público exigente, como são os jovens, continuando a apresentar elevados *shares e ratings* de audiência, mantendo uma liderança destacadíssima nos principais *targets* jovens, apesar de durante este ano terem surgido no mercado produtos directamente concorrentes em canais de sinal aberto.

As séries de telefilmes **Casos da Vida** foi um projecto pioneiro em termos de vontade de produzir um novo formato de telefilmes de reduzido orçamento e por isso rigorosamente controlado, que se veio a revelar um excelente produto em termos de audiência e um importante veículo de experimentação de novos modelos de produção que vieram a ser reproduzidos em outro tipo de produções da Plural Portugal com importantes ganhos de eficiência.

Em 2008 a Plural investiu também na **produção de publicidade**. Num mercado altamente afectado pelas condicionantes económicas, a rentabilização dos meios do Grupo tornou-se ainda mais fundamental e esta área apresentou uma nova oportunidade. Para o ano de 2009 pretende-se diversificar e fazer crescer o leque de clientes e a consequente facturação desta nova área.

Finalmente, durante este exercício o Grupo Média Capital decidiu avançar com o estudo do projecto de construção da chamada “**Cidade da Imagem**”, que pretende reunir num único local todas as infra-estruturas de produção e áreas de suporte da Plural Portugal, as quais hoje se encontram dispersas por mais de 8 locais diferentes, bem como toda uma nova área de “cenários exteriores”. Este projecto antecipa ganhos de eficiência relevantes, para além de dotar a empresa de infra-estruturas que permitam alcançar níveis de qualidade ainda mais elevados dos produtos produzidos.

Tendo já identificado um terreno com uma área de 40 ha, procede-se agora à análise da viabilidade da construção do projecto em causa nesse mesmo local e à elaboração exaustiva dos principais estudos prévios para avaliar a sua exequibilidade. A concretizar-se, este projecto permitirá a incorporação de melhores práticas nesta área que visam assegurar melhorias de eficiência e no desempenho, para além de importantes vantagens competitivas. Segue-se em 2009 a apresentação deste projecto a uma candidatura PIN.

PLURAL ENTERTAINMENT ESPANHA

Nascida no seio do Grupo Prisa há quase uma década, a Plural Entertainment España é actualmente uma das mais relevantes produtoras audiovisuais no mercado Espanhol. A empresa dispõe de operações em Espanha (Madrid, Saragoça, Canárias y Astúrias), EUA (Miami) e Argentina (Buenos Aires).

A Plural Entertainment España dispõe de uma carteira de clientes diversificada, incluindo estações de televisão espanholas de alcance nacional (Antena 3, Cuatro, La Sexta), canais autonómicos (Aragão, Astúrias, Canárias, Extremadura, Castilla-La Mancha), redes de televisão local (Localia, esMadrid), para além de outros clientes, como agências de publicidade e empresas.

Para estes clientes, a Plural Entertainment Espanha produziu programas de todos os géneros audiovisuais, tais como: *talk-shows*, *realities*, ficção, concursos, magazines, espaços de debate, programas de serviço público, retransmissões desportivas, galas, programas de informação e espaços de humor.

Parte destes programas são ideias originalmente geradas pela equipa criativa, enquanto outros são adaptações de formatos internacionais.

Em 2008 foram produzidas mais de 6.500 horas, sendo de destacar os seguintes projectos:

- Pela quarta temporada consecutiva, foi produzido para a Cuatro os magazines mais emblemáticos:
 - **Cuarto Milenio**, sendo emitido semanalmente, e versando sobre o mundo do mistério e do desconhecido. É actualmente um dos principais marcos de audiência do canal.
 - **Las Mañanas de Cuatro** é um magazine matinal da Cuatro.
- Para o horário nobre da La Sexta, a empresa produziu **¡No te olvides de la canción!**, adaptação do concurso musical “Don’t Forget the Lyrics”, da cadeia norte-americana FOX, com sucesso provado em mais de vinte países.

- **El Gran Quiz**, adaptação do programa da BBC One “The National Lottery Peoples Quiz”, foi outro concurso de horário nobre produzido em 2008 para a Cuatro.
- Desde Outubro que a Plural produz **Tal cual... lo contamos**, um magazine emitido à tarde pela Antena 3 TV, e que permitiu a este canal duplicar a sua quota de audiência no período horário correspondente. Este programa aposta em temas próprios, investigação, actualidade, exclusivos, reportagens aprofundadas e grandes entrevistas tanto informativas como a personagens populares.
- **El octavo mandamiento**, emitido pela rede emissora da Localia, foi um programa que passava em revista as notícias com uma nota de humor.
- Nos EUA, a Plural trabalhou com a Univisión, principal grupo de media hispânico a operar naquele país, tendo produzido **Moda al rescate**, um programa original de *coaching*, emitido pela Galavisión, a maior rede de cabo em espanhol, que chega a mais de 7,4 milhões de subscritores.
- Desde Miami, a Plural realizou para a colombiana Caracol os serviços de produção da série com maior sucesso na temporada nesta estação: **El Cartel**, baseado no livro “El cartel de los sapos”, de Andrés López.
- Semanalmente, a estação norte-americana Vme emite o noticiário produzido pela Plural **Páginas del New York Times en español**.
- Transmissão em directo da **2ª divisão da Liga Nacional de futebol espanhola**, assim como a gala de **entrega de premios do Diario As**.
- A Plural produziu, uma vez mais, a gala musical que acompanhou a passagem de ano em Aragão, a qual foi um grande sucesso de audiência.
- Para completar o seu catálogo de documentários, a Plural produziu um ambicioso projecto: a série **Sex mundi: La aventura del sexo**, um roteiro pelos costumes, formas, códigos e modas sexuais de todo o Mundo. É composta por 15 episódios de 45 minutos e foi gravada em Alta Definição (HD) durante mais de 6 meses em 23 países. Para assegurar o rigor informativo foram contratados peritos na matéria mundialmente reconhecidos.
- No final de 2008, a Plural iniciou a rodagem de **Hay alguien ahí**, título provisório da nova série de terror e mistério que irá estreiar em meados de 2009. O formato é um original da Plural e está a ser gravado em Alta Definição.

DISTRIBUIÇÃO INTERNACIONAL

No início de 2007 a Plural criou uma área de Distribuição Internacional a qual, para além de comercializar os seus produtos e os de outras produtoras europeias e americanas, está a permitir criar uma rede de captação de conteúdos e acordos de produção na Europa, Ásia e América Latina. Esta área também permite potenciar a captação de formatos estrangeiros de êxito.

Actualmente, a Plural distribui um catálogo diversificado (documentários, ficção, entretenimento) a partir de:

- Produções próprias: documentários, programas elaborados para terceiros, co-produções (5 filmes com a Televisa).
- Empresas do Grupo: TVI, Cuatro, Localia, Canal Viajar, Canal Caza y Pesca.
- Terceiros: Avatar, Microgénesis, Huckleberry Films, Filmanova, etc.

Para apoiar o desempenho comercial, a Plural tem estado presente nos principais mercados internacionais, como o MIPTV, NATPE e L.A. Screenings, DISCOP, Sunny Side, Brazil TV Forum y MIPCOM.

Estão a decorrer negociações para representar catálogos europeus na América Latina e vice-versa.

Com a integração da Plural no Grupo Média Capital, o departamento de distribuição passou a comercializar internacionalmente o seu catálogo de telenovelas. Os primeiros acordos concluídos foram:

- Olhos de Água: TEVES (Venezuela)
- Ilha dos Amores: Antena 1 (Rumania)
- Morangos com Açúcar: PJSC New Channel (Ucrania)
- Ninguém como tu: Localia (Espania)

Também chegou a acordo com uma produtora (V6) para vender a série **Equador** em todo o mundo.

GESTÃO DE CANAIS AUTONÓMICOS

Fruto da adjudicação de um concurso público realizado em 2000, a Socater, empresa sediada nas Canárias e participada pela Plural em 40%, foi responsável pela gestão integral da Televisão Autónomica das Canárias até Junho de 2008.

Em Aragão, através da Chip Audiovisual, participada em 50%, a Plural gere os conteúdos da televisão autónomica desde 2004.

CINEMA

Tesela, a produtora cinematográfica participada maioritariamente pela Plural (80.8%), reforçou a sua aposta em projectos de qualidade. No ano de 2008, a Tesela estreou dois projectos com grande sucesso em termos de crítica e bilheteira **8 Citas** e **Una palabra tuya**. Durante o ano que passou, a Tesela realizou outras duas grandes metragens, que irão estrear em 2009: **After** e **Gordos**.

Foi ainda criada uma aliança 50-50 com sócios argentinos, tendo para tal nascido a empresa Plural-Jempsa com o objectivo de produzir cinema de âmbito latino-americano.

MC MUSICA E ENTRETENIMENTO

CONTEÚDOS MUSICAIS

A Media Capital Música e Entretenimento (MCME) é a sub-holding do Grupo Média Capital para os negócios relacionados com conteúdos musicais. As áreas de negócio da MCME incluem a edição de música gravada (em suportes físicos ou digitais), o agenciamento de artistas (*booking*), a produção de concertos, a exploração de direitos autorais (*publishing*), a produção de concertos, e a gestão de carreiras artísticas (*management*).

A edição de música gravada é realizada pela editora Farol Música, Lda (Farol). Para além do seu catálogo, a Farol distribui em Portugal o catálogo da Warner Music International (Warner), uma das principais editoras multinacionais (*Majors*). A distribuição do catálogo da Warner pela Farol envolve a execução de todas as actividades de marketing, promoção e comercialização dos produtos físicos da Warner em Portugal.

O agenciamento de artistas está a cargo da Eventos Spot, Lda (Spot), uma parceria entre a MCME e Agência Reunião, Lda.

Apesar da continuada queda do mercado discográfico, a edição de música gravada continua a ser a principal fonte de receitas desta unidade de negócios do Grupo Média Capital. Como resultado da parceria com a Agência Reunião, o agenciamento de artistas tem vindo a ganhar um peso importante no volume de negócios total, sendo actualmente a segunda maior fonte de receitas. Embora ainda com menor expressão, seguem-se, em termos de importância, as receitas originadas pelo *publishing* e pelos concertos.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

Seguindo a tendência mundial, o ano de 2008 registou um novo agravamento da queda do mercado discográfico em Portugal. Uma vez mais, o crescimento da venda de conteúdos em suporte digital (as vendas de *full track downloads*, *ringtones*, etc, cresceram 15%) foi insuficiente para compensar a quebra de vendas em suporte físico (CDs e DVDs terão caído 14%), resultando numa queda global estimada de 13%. Na origem desta tendência continuam a estar a alteração dos padrões de consumo de música, a partilha de ficheiros e os *downloads* ilegais bem como a venda de cópias ilegais em suportes físicos. Para este agravamento terá ainda contribuído o difícil entorno macroeconómico. Apesar de um aumento do seu peso relativo, o mercado digital representou apenas 7% do volume de negócios total das editoras. 2008 registou igualmente uma alteração da composição do mercado digital, com uma perda de peso dos toques para telefones e um crescimento importante da venda de faixas.

A Farol alcançou um volume de vendas de cerca de € 11 milhões, menos 3% do que em 2007. Esta variação, inferior à queda de mercado, foi possível graças a um importante ganho de quota no mercado discográfico e ao crescimento de novas fontes de receita como os direitos conexos e a participação nas receitas de espectáculos. O ganho de quota de mercado foi alcançado através do catálogo da Farol, cuja quota no mercado físico terá ultrapassado os 18%. Esta liderança foi ainda mais expressiva no que diz respeito a repertório nacional, onde a quota da Farol terá alcançado os 25%. Por sua vez, o catálogo da Warner registou uma quota de cerca de 5%, fazendo com que o conjunto dos dois catálogos mantivesse, pelo quarto ano consecutivo, a liderança do mercado discográfico português.

A liderança da Farol alicerçou-se em 3 eixos fundamentais: desenvolvimento de projectos musicais associados a conteúdos do Grupo, reforço do catálogo de artistas nacionais e utilização eficaz da plataforma de meios do Grupo Média Capital.

No que diz respeito ao desenvolvimento de projectos relacionados com conteúdos do Grupo, o destaque em 2008 vai para o DVD de coreografias e o 2º álbum de originais das Just Girls, a terceira banda da série juvenil “Morangos com Açúcar”, bem como para o 10º volume da banda sonora dessa mesma série. Refira-se também o 7º volume da compilação “Romântica FM” como exemplo de sucesso de um produto desenvolvido em parceria com a MCR. O concerto de despedida dos D’ZRT, um espectáculo produzido pela MCME, deu origem a um DVD e foi subsequentemente transmitido pela TVI.

Para além dos projectos relacionados com conteúdos do Grupo a Farol tem vindo a reforçar a sua aposta em artistas nacionais. O ano de 2008 fica marcado pela assinatura de um acordo com o artista Tony Carreira. “O Homem que Sou”, o primeiro álbum do artista editado pela Farol, foi o disco mais vendido em Portugal em 2008, entrando directamente para o primeiro lugar do top de vendas nacional e mantendo essa posição durante todo o decisivo período do Natal. Destaque ainda para os novos projectos dos artistas André Sardet, Rita Guerra e Madredeus, e também para o projecto multi-artista “Tributo a Carlos Paião”.

A aposta nos artistas nacionais reflectiu-se de forma importante na distribuição de vendas por tipo de reportório editado, com os artistas nacionais (incluindo as bandas TVI) a representarem mais de 40% das vendas (versus pouco menos de 30% em 2007) e as compilações a representarem cerca de 28% (um terço em 2007).

A perda de importância das compilações fica também a dever-se às limitações próprias do catálogo da Farol (cuja actividade mais importante se iniciou em 2003), nem sempre suficiente para desenvolver projectos sem depender da disponibilidade do catálogo de outras editoras, nomeadamente as *Majors*, através de parcerias ou licenciamentos. Ainda assim, destaque para os projectos “Kizomba Brasil” (música africana), “O Melhor dos Anos 80” (êxitos dos 80), “Nº1” (sucessos de 2008), e “Sasha Summer Sessions” (dança).

No que diz respeito ao catálogo da Warner, o ano de 2008 pautou-se por um menor número de lançamentos de artistas de maior dimensão, assistindo-se a uma aposta em novos artistas de elevado potencial mas ainda numa fase de arranque de carreira. Ainda assim destaque para os novos trabalhos de Madonna, Linkin Park, Seal e Josh Groban. De entre os novos artistas destaque para o artista Jason Mraz, que liderou as tabelas de *airplay* de rádio durante as 8 últimas semanas do ano.

Para além da sua actividade de edição discográfica, a MCME prosseguiu em 2008 a sua estratégia de diversificação e participação noutros elos da cadeia de valor do negócio da música, procurando desenvolver os negócios de agenciamento, *publishing*, produção e *management*.

No que diz respeito ao agenciamento de artistas, o ano de 2008 ficou marcado pelas importantes tournées dos artistas Jorge Palma e Just Girls. O crescimento das receitas desta área de negócio ultrapassou em 2008 os 25%.

A nível de *Publishing* (gestão de direitos de autor), a MCME registou um crescimento de receitas de mais de 50%.

Em termos de produção de concertos, o ano de 2008 ficou marcado pela produção do concerto de despedida da banda D’ZRT e pelo espectáculo “Morangos Live”, ambos realizados no Pavilhão Atlântico, a maior sala do país.

DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DVD

Esta unidade de negócio inclui toda a actividade relacionada com a distribuição de cinema para as salas de espectáculos (concentrada na CLMC Multimédia) e na distribuição e venda de conteúdos cinematográficos e de televisão em vídeo e DVD (através da Play Entertainment). Esta unidade de negócio resulta de uma parceria efectuada entre a Filmes Castello Lopes e o Grupo Média Capital em 2002, controlando o Grupo actualmente 90% da empresa.

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

O mercado cinematográfico cresceu em 2008 caiu cerca de 2% em espectadores embora se estime que tenha crescido cerca de 1% em receitas de bilheteira. Este facto ficou-se a dever a um aumento do preço médio do bilhete para o qual terá contribuído, para além da inflação, a estreia de vários filmes em 3D com preços de bilhete mais caros do que o normal.

O mercado da venda de DVD, ao contrário do que sucedeu em 2007 em que cresceu uns expressivos 10%, em grande medida devido ao lançamento em DVD de várias conhecidas séries norte-americanas de televisão que têm vindo a ser exibidas na televisão em Portugal, decresceu cerca de 6% em valor embora tenha crescido 12% em número de unidades em 2008. Este decréscimo ficou-se a dever principalmente a uma deterioração do preço médio, bem como a um decréscimo do peso das séries que depois do grande crescimento de 2007, sofreram um recuo causado sobretudo pela greve dos argumentistas norte-americanos em finais de 2007, início de 2008. No mercado de Aluguer, a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos parece ter-se mantido, embora neste caso não exista informação fidedigna acerca do mercado total. No entanto estimamos que a quebra poderá situar-se em cerca de 25%, evolução que não será alheia ao crescimento assinalável do video on demand em Portugal em 2008.

O ano de 2008 ficou ainda marcado pelo vingar do formato Blu-Ray na Alta Definição face ao HDDVD, embora esta clarificação tecnológica, que se impunha para os produtores de software e de hardware, não se tenha traduzido ainda num acentuar do crescimento da adopção da Alta Definição.

Finalmente, e a exemplo do que tem sucedido nos últimos anos, os principais grupos editoriais continuaram a mostrar uma grande apetência para associar a venda, e sobretudo a oferta, de DVD's aos seus jornais e revistas, confirmando-se esta como uma oportunidade de negócio para as empresas distribuidoras de conteúdos como a CLMC.

Em 2008, a CLMC estreou 25 filmes em cinema, mais 2 do que em 2007, tendo ficado cerca de 29% acima das receitas do ano anterior, atingindo uma quota de mercado de 14% contra 11 % em 2007. Esta performance advém, exclusivamente da estreia de um maior número de filmes independentes, 11 em 2008 contra 6 no ano anterior. Entre os filmes independentes estreados destacam-se o filme "O Ensaio Sobre a Cegueira", de Fernando Meirelles, adaptação da obra de José Saramago, "Destruir Depois de Ler" dos irmãos Cohen e "W" de Oliver Stone. No que diz respeito à 20th Century Fox atingiram-se receitas em linha com as do ano anterior, tendo estreado 14 filmes contra 15 do ano anterior. De destacar as estreias de "Horton e o Mundo dos Quem", "Austrália" e "Ficheiros Secretos".

No que diz respeito ao vídeo, a CLMC registou em 2008 um crescimento das suas receitas de 33% face ao ano anterior, motivado pelo negócio de distribuição do catálogo da Warner (um ano completo vs. apenas 4 meses em 2007) e pelo

negócio de venda/oferta de DVD's com jornais em parceria com o grupo Cofina. Entre os títulos mais vendidos destacam-se o "Dark Knight" (Batman), "Horton e o Mundo dos Quem", "Eu Sou a Lenda", "Alvin e os Esquilos", "Beowulf" e as séries "Prison Break", "Tal Canal" e "Os Contemporâneos".

Como resultado desta evolução, a CLMC teve um ano em que reforçou ainda mais a sua posição de segundo maior operador no mercado, tendo terminado o ano com uma quota de mercado de cerca de 21% face a 18% em 2007.

Com um volume total de negócios superior a €22 milhões, a CLMC viu as suas receitas crescer 32% face a 2007 e apresentou um crescimento dos resultados operacionais de 13% no mesmo período.

RÁDIO

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

O mercado publicitário terá registado em 2008 um decréscimo face ao ano anterior, e dentro deste, o sector da rádio continuou a ser um dos mais penalizados em termos de investimento captado, tendo sido, a par da imprensa, um dos que sofreu uma quebra mais acentuada (entre 7 a 8% consoante as estimativas das várias fontes disponíveis) no valor investido face a 2007, num sector que representa cerca de 5,5 % do total do mercado publicitário em Portugal.

Este desempenho deve-se ao facto de a rádio em Portugal continuar a ser considerada essencialmente como um meio tático e complementar, sendo por isso particularmente dependente das campanhas institucionais dos grandes anunciantes, e, conseqüentemente, mais vulnerável a variações significativas de sectores tão importantes para a publicidade como os bancos, sector automóvel ou as telecomunicações, os quais foram afectados em 2008 por factores exógenos ao mercado, contribuindo para a redução do investimento publicitário. Apesar deste contexto pouco animador, a MCR procurou explorar oportunidades de crescimento em outros sectores de anunciantes, tendo logrado aumentar as suas receitas publicitárias em 3,1% e com isso, melhorar a sua quota de mercado face a 2007.

Em termos de audiência, apesar das oscilações tidas durante o ano, o sector rádio, no final de 2008, apresentou no final de 2008 um resultado negativo relativamente ao período homólogo do ano anterior, registando uma queda de 1,8 % em AAV (audiência acumulada de véspera) que corresponde a uma diminuição de cerca de 140.000 ouvintes.

A MCR, que apostou num portfólio abrangente, com estações que permitem comunicar com públicos vastos mas com especificidade concretas, ganhou em todos os indicadores comparativamente ao ano anterior. O grupo MCR cresce de 21,1% para 22,2% no seu *share* de audiência e de 13,6% para 14,9% em termos de AAV, conquistando assim cerca de 100.000 ouvintes em 2008.

Para fomentar o crescimento do mercado da rádio em Portugal, a MCR acredita que é preciso continuar a promover o meio e a inovar nos seus produtos. O facto de em Portugal a quota de mercado da rádio no total do investimento publicitário não atingir os 6%, muito abaixo do valor verificado na maior parte dos países europeus (entre 8 e 9%) indicia que existe potencial de crescimento por explorar.

A Rádio Comercial com um formato musical de "Adult contemporary music" reforça o posicionamento da "Melhor Música" e da estação com melhor disposição, apresentando resultados positivos ao crescer de 6,8% para 7,3% de AAV na sua média linear.

No último trimestre de 2008, a Rádio Comercial foi a estação que apresentou o maior crescimento em valor absoluto de audiência (AAV) face ao trimestre anterior, subindo 1,2 pontos para os 7,6 pontos (em percentagem, este crescimento foi de 18,8%). Face ao trimestre homólogo, esta subida ficou-se nos 0,7 pontos (+10,1%).

O Rádio Clube, depois do processo de renovação de estação musical para estação generalista de palavra, um formato totalmente novo para o auditório tem conseguido, numa aposta pela qualidade, importantes ganhos em presença e credibilidade, num projecto que precisa da conjugação de talento e estabilidade na sua proposta aos ouvintes.

A Cidade FM continua a afirmar-se como a estação líder do *target* mais jovem com uma AAV de 30% entre os 15 e os 17 anos, e um posicionamento musical único de “Current Hits”. A estação apresenta no último trimestre de 2008 um decréscimo, mas continua a registar um resultado positivo relativamente ao ano anterior crescendo de 4,3% em 2007 para 4,6 % em AAV na sua média linear em 2008.

Os dois formatos complementares lançados em 2007 apresentaram ambos resultados muito positivos. A M80 que passa todos os êxitos dos anos 70, 80 e 90, rapidamente captou audiência estabilizando em 1,5 pontos em AAV. De salientar a excelente performance da estação em Lisboa com valores acima dos 4 pontos em AAV. A Romântica FM, estação que com um posicionamento muito específico – passa unicamente músicas cantadas em língua portuguesa, apresentou no último BAREME de 2008 um crescimento de 25% face ao período anterior, obtendo 0,5 pontos em AAV.

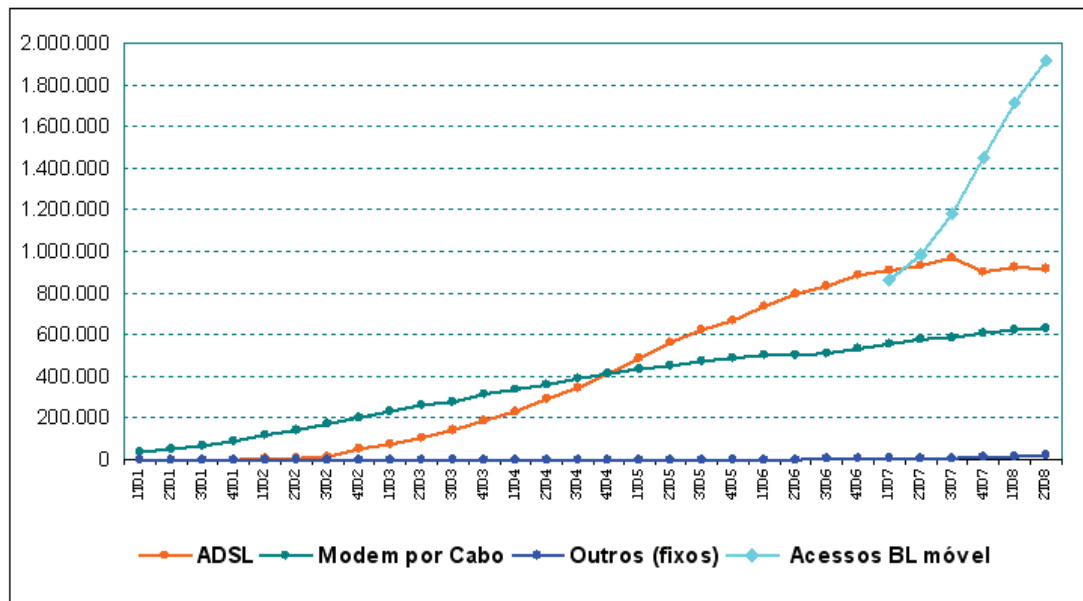
A Best Rock, formato musical “Urban Rock”, apesar da cobertura bastante restrita, apresenta sustentabilidade nos seus resultados mantendo o valor do trimestre homólogo de 0,5% de AAV

INTERNET

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

A evolução do sector da Internet em 2008 foi marcada por um aumento da penetração da Internet, principalmente como resultado do grande crescimento do acesso à Internet através de Banda Larga Móvel, mas foi também marcada pela continuação do crescimento gradual do peso do segmento da Internet no mercado publicitário Português.

Evolução do número de Clientes de Banda Larga em Portugal



Fonte: ICP-ANACOM

Fonte: Anacom, Relatórios trimestrais, Serviço de Acesso à Internet, 2 trimestre de 2008.

A actividade da MCM e das suas associadas pode continuar a analisar-se em três áreas distintas:

1. a de **edição online**, dentro da qual as empresas MCM, MC Internet e Ludicodrome disputaram o mercado de publicidade na Internet com os principais portais nacionais e internacionais e, adicionalmente, prestaram serviços editoriais que se traduziram no fornecimento de conteúdos a entidades externas;
2. a de **serviços ao consumidor**, abrangendo a MC Telecom e a Unidivisa, empresas que geriram serviços destinados ao consumidor não profissional, nomeadamente, o correio electrónico, os blogues e o alojamento de vídeos; a venda de bilhetes para espectáculos e o cartão de crédito Valor;

3. a de **serviços a empresas**, concentrada na empresa IOL Negócios que, no final de 2008, e tirando partido do elevado tráfego existente na rede IOL, promovia a presença na Internet de mais 2.300 empresas, prestando serviços nas áreas de Classificados Automóvel e Imobiliário, da divulgação em Directório e de produção de sites para a Internet.

Estas três áreas de negócio partilharam um conjunto de recursos centrais, a maior parte dos quais estiveram enquadrados na MCM (o desenvolvimento do negócio, o controle de gestão, e os serviços prestados pelo Grupo Média Capital), estando apenas a infra-estrutura técnica e a respectiva equipa de manutenção integrada na MC Telecom.

Actividade de Edição Online em 2008

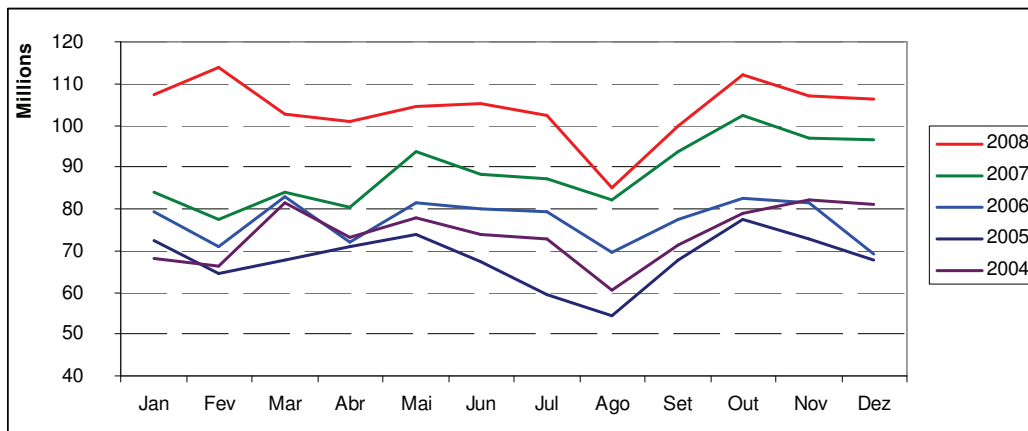
Em 2008, intensificou-se a presença no mercado Português dos concorrentes multinacionais e assistiu-se a um grande crescimento das Redes Sociais. Apesar desta intensificação do ambiente competitivo, o IOL registou crescimentos bastante significativos na sua actividade de comercialização de publicidade online.

Os esforços para aumentar o tráfego e melhorar a qualidade das audiências da rede de sites do IOL foram concretizados através do de seis novos projectos ao longo de 2008.

Incorporação de novos projectos na rede IOL em 2008

Março	IOL Mãe
Abril	IOL Fotos
Junho	Euro 2008
Outubro	IOL Encontros
Outubro	PetNet
Novembro	Idade Maior

A combinação destas acções e o dinamismo da equipa editorial permitiram à rede de “sites” do IOL registar um crescimento substancial do tráfego face a 2007, mais 17%, passando de uma média de 89 milhões de *banner views* mensais em 2007 para mais de 106 milhões em 2008, tendo a média do último trimestre do ano estado acima dos 108 milhões de *banner views* mensais. É de destacar também o bom desempenho dos sites editoriais da MCM (**Mais Futebol** e **Agência Financeira**) que bateram sucessivos recordes de *unique users* e de *page views* ao longo de 2008 e que acabaram o ano ambos a crescer as suas audiências mais de 40% em relação ao final de 2007, abrindo assim boas perspectivas para a transformação destas audiências em receitas publicitárias durante o ano de 2009.

Tráfego da rede IOL (banner views por mês)

Actividade de Serviços ao consumidor em 2008

Em 2008 os serviços ao consumidor mantiveram a tendência de decréscimo registada nos anos anteriores, levando a uma redução total das receitas associadas de 22% face a 2007. Em reacção à redução das receitas, foi necessário reduzir a base de custos fixos associados a estes negócios, tendo culminado na cessão de operação do Cartão Valor a 1 de Dezembro, altura em que a Unidivisa cedeu os direitos de emissão e gestão do cartão de crédito Valor ao BPI, que os adquiriu pelo valor da margem que se esperava que o negócio gerasse no ano de 2009.

Actividade de Serviços a empresas em 2008

Em 2008 esta actividade voltou a ver crescer significativamente a sua base de clientes dos 2.060 aderentes a 31 de Dezembro de 2007 para mais de 2.300 aderentes a 31 de Dezembro de 2008, em particular no Directório Geral, que representa actualmente mais de metade da base total de clientes.

Na área da publicidade, 2008 foi marcado por um elevado ritmo de inovação e criatividade no desenvolvimento de novos formatos, fazendo com que o IOL seja reconhecido como uma referência nesta área, quer para anunciantes, quer para as agências de meios.

EDIÇÕES

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE EM 2008

No dia 1 de Agosto de 2008 o Grupo Média Capital alienou a totalidade das suas participações nas suas sociedades da área de Imprensa (que publica os títulos Lux, Lux Woman, Maxmen, Revista de Vinhos, Casas de Portugal e briefing, actuando também na área de *Corporate Publishing*) à Promotora General de Revistas, S.A. (“Progres”) por um montante global de € 8.750.000,00. Assim sendo, a operação de Imprensa, consolida no Grupo Média Capital apenas nos sete primeiros meses de 2008.

Durante este período viveu-se um cenário de antecipação da crise económica global a qual se tornou mais evidente no final do 3º trimestre de 2008. Dado o contexto específico do sector de Imprensa – em que se antecipava não só a evolução negativa das respectivas receitas publicitárias, como um desempenho abaixo da média do mercado publicitário – as linhas estratégicas definidas para o ano de 2008 nesta área de negócios, foram as de consolidar o portfolio de publicações existentes (em termos de posicionamento e qualidade editorial), apostar na criação de fontes alternativas de receita publicitária recorrendo a subprodutos das marcas e à produção de eventos, otimizar a estrutura de custos da operação e uma forte aposta na diversificação das suas fontes de receitas com o desenvolvimento da actividade de *Custom Publishing* para o segmento *Corporate* através da MC Factory.

No que diz respeito às suas principais publicações, os factos essenciais a destacar em 2008 são os seguintes:

A revista de sociedade **Lux** manteve o número de edições especiais, dando continuidade ao alargamento da sua base de leitores e de anunciantes, tendo igualmente abandonado a estratégia de venda integrada de produtos associados, em virtude de a mesma já não contribuir eficazmente para o aumento da rentabilidade da marca. Na **Woman** e prosseguindo a estratégia de relançamento da nova Lux Woman, iniciada em 2007, criaram-se dossiers no interior da revista sobre temas habitualmente não explorados em termos editoriais, e lançaram-se edições especiais temáticas por forma a alargar o leque de anunciantes e a oferta de mais serviços às suas leitoras. Nesta publicação manteve-se a venda de produto integrado com a revista, uma vez que a sua rentabilidade se mantém.

A revista masculina **Maxmen**, mantendo a liderança do seu segmento, apostou num reforço de notoriedade da marca, através da criação quer de eventos, quer de conteúdos editoriais para os seus leitores e anunciantes. Assim, lançou o concurso Miss Maxmen e a colecção de cartoons Picantes & Deliciosas, e consolidou a tournée de Festas Maxmen. Em termos editoriais apostou também em dossiers temáticos e em edições especiais extra, como a Maxmen Style.

Dentro das publicações de nicho, a **Revista de Vinhos** capitalizando o reconhecimento e notoriedade da marca junto do mercado vitivinícola, e na busca de captação de receita adicional para além do formato papel, reforçou a sua aposta na organização de eventos orientados para o sector com a chancela da marca. A título de exemplo, o evento anual “Os Melhores do Ano” cresceu substancialmente a nível de número de participantes e volume de receitas, face à edição do ano anterior. Adicionalmente, desenvolveu-se um novo conceito de evento em Portugal dentro do “Encontro com o Vinho”, denominado “Gosto de Lisboa”, cujo desenvolvimento começou no início de 2008, mas que só teve impacto no resultado de Novembro. A revista **Casas de Portugal**, deu continuidade à venda integrada de produto com a revista e manteve a sua

posição no segmento, enquanto que a **Briefing** reforçou a sua presença on-line, com base no aumento do número de subscritores da sua newsletter diária.

Na actividade operacional e em relação à sua estrutura de custos, a principal racionalização adveio da parte industrial, com a renegociação junto das gráficas resultante do aumento de volume com o desenvolvimento da MC Factory, com um esforço adicional de optimização das tiragens e da estrutura de cadernos das várias revistas e com a alteração do papel utilizado em algumas revistas, onde se conseguiu uma poupança significativa.

O principal factor de crescimento da MCE em 2008 foi o desenvolvimento da actividade da MC Factory, a qual aproveitando a qualidade do trabalho efectuado em 2007, apostou no reforço da sua posição no mercado existente, oferecendo propostas inovadoras e mais modernas para os seus clientes. Por outro lado apostou-se na identificação de novos sectores com potencial para a publicação de revistas próprias tentando desta forma o desenvolvimento de novos projectos. Este esforço trouxe como resultado nos primeiros sete meses de 2008 um *portfolio* de mais de trinta clientes e uma facturação que correspondeu a quase um quinto do volume total de facturação do negócio de imprensa, abrangendo entre outros clientes de referência a Fima Lever, o El Corte Inglés, o Modelo Continente, a Zon TV Cabo, Peugeot, Santa Casa da Misericórdia ou a Deloitte.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

PRINCÍPIOS E VALORES

Em 2008 o Grupo Média Capital manteve-se fortemente empenhado no desenvolvimento sustentado da comunidade que integra e no apoio a causas sociais, ambientais e culturais, com objectivos concretos e impacto na sociedade.

Beneficiando da vasta audiência dos seus meios de comunicação e consciente do seu impacto, o Grupo Média Capital pretende divulgar causas sociais específicas junto da população portuguesa, contribuindo assim não apenas para a angariação de fundos, mas também para o aumento da credibilidade e visibilidade dos projectos seleccionados.

O impacto dos resultados destes apoios foi sentido não apenas em Portugal mas também em comunidades mais distantes, como as de alguns Países de Língua Oficial Portuguesa.

PROJECTOS SOCIAIS

O Grupo Média Capital tem – em colaboração com o Estado Português, associações sem fins lucrativos ou entidades privadas – desenvolvido, implementado e apoiado diversos projectos e iniciativas no âmbito da sua Política de Responsabilidade Social, como sejam:

- Solidariedade e projectos de apoio social
- Promoção de cultura, arte, educação e valorização do património
- Fomento de voluntariado para apoio a causas sociais entre os colaboradores do Grupo

Para além da recorrente cedência de espaço publicitário em condições especiais para divulgação dos projectos apoiados, o Grupo Média Capital tem muitas vezes um papel extremamente activo no desenvolvimento dessas acções seja, entre outros, através do envolvimento de personalidades populares conhecidas do grande público, abordagens editoriais sobre os temas em causa ou envolvimento dos seus recursos humanos na angariação de fundos.

Solidariedade e projectos de apoio social

Ao longo de 2008 mantiveram-se iniciativas já existentes em anos anteriores, e desenvolveram-se novos formatos e campanhas de publicidade para se atingirem os objectivos propostos em cada projecto, envolvendo geralmente as caras mais conhecidas do Grupo para aumentar a sua visibilidade e impacto.

- **“Natal Feliz”** – iniciativa inédita, em parceria com o Banco Santander Totta, a favor do Instituto de Apoio à Criança (IAC). Em defesa dos Direitos da Criança e tendo como objectivo a sustentação das actividades diárias do Instituto, foi promovida a angariação de fundos a favor desta entidade na forma de donativos numa Conta Solidária e através de uma Linha de Solidariedade (chamadas de valor acrescentado). Para sensibilização desta necessidade, foram divulgadas as várias problemáticas existentes na nossa sociedade (as crianças mal tratadas,

vítimas de abusos, trabalho infantil, prostituídas, abandono escolar, mendicidade, desaparecidas), e os serviços de acção social desenvolvidos pelo IAC mais emblemáticos como o “S.O.S. Criança” e o “Trabalho com Crianças de Rua”, quer directamente através de apelos directos de figuras públicas da TVI quer de programas especiais onde se destaca a Gala de Natal da TVI.

- “**Árvore Amiga**” – projecto promovido pela TVI e desenvolvido em parceria com a Zon, com o objectivo de apoiar a ENTRAJUDA, uma instituição particular de solidariedade social, que visa apoiar outras instituições, com o objectivo de melhorar o seu desempenho e eficiência em benefício das pessoas carenciadas. Os fundos recolhidos aos balcões da BES e por Multibanco contribuíram para solucionar 4 casos difíceis de crianças carenciadas.
- No seguimento de várias solicitações, a TVI colaborou e contribuiu para a concretização de vários projectos ligados à **Associação Terra dos Sonhos**, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, cujo fim principal é a realização dos sonhos de crianças e adolescentes diagnosticados com doenças crónicas e/ou em fase terminal. Acreditando na força inspiradora e transformadora dos pequenos momentos únicos, como motor de melhoria da qualidade de vida das crianças e dos familiares e amigos que convivem de perto com estas realidades, colaboraram em nome da TVI a banda JUST GIRLS e o apresentador Manuel Luis Goucha através do programa “Você na TV”.
- “**Você na TV**” e “**As Tardes da Júlia**” foram, entre outros, programas de entretenimento, a janela de inúmeras situações e tiveram um importante papel de divulgação, de apoio e de ajuda de várias instituições e famílias portuguesas.
- A Informação da TVI continuou a ser reconhecida pela sua independência, irreverência e credibilidade, colocando-se ao serviço da sociedade ao dar a conhecer à sociedade civil os problemas de cariz social e humanitário que lhe são inerentes mas que desconhece. Neste âmbito, pode-se constatar o excelente trabalho desenvolvido pelos jornalistas da estação, cujos méritos foram reconhecidos em Portugal e no estrangeiro.
- Em 2008, o jornalista Victor Bandarra foi galardoado com o Prémio “Victor Cunha Rego”, na categoria “jornalismo e comunicação”, instituído pela Câmara Municipal de Gaia. No ano anterior tinha sido o jornalista Miguel Sousa Tavares a receber tal distinção.
- No campo da Grandes Reportagens, destaque para o trabalho da jornalista Alexandra Borges com imagens de Júlio Barulho, no Lago Volta, no Gana, denunciando o tráfico de crianças, emitida com o título “Infância Traficada”, que ganhou o PRÉMIO AMADE 2008 de Direitos Humanos, patrocinado pela UNESCO, no Festival Internacional do Mónaco. A mesma jornalista da TVI foi galardoada ainda com dois outros prémios pelas suas reportagens “A Vida de Rita” (Prémio AMI) e “Pais Procuram-se” (Prémio “A Família na Comunicação Social” instituído pelo Instituto Comunicação Social e Ministério do Trabalho). Ainda em 2008, também a jornalista Conceição Queirós foi distinguida com o Prémio de “Jornalismo, Direitos Humanos e Integração”, atribuído pela Comissão Nacional da UNESCO à reportagem “O Mundo na Escola”. O tráfico infantil foi abordado de uma forma surpreendente, onde a TVI mostrou em directo a partir do Gana, que em pleno século XXI, existem crianças que são vendidas pelos próprios pais, traficadas e obrigadas a trabalhar 14h por dia, 7 dias por semana. Foram desenvolvidas ainda iniciativas de angariação de fundos através da edição de um livro “Filhos do Coração”, em que parte das receitas reverte a favor do resgate de mais crianças. A acrescentar a esta edição, foi ainda lançado

com a Farol o CD “Filhos do Coração”, cujas receitas revertem igualmente a favor das crianças no Gana. Esta acção é um excelente exemplo de como as empresas do Grupo Média Capital se mobilizam e desenvolvem conjuntamente projectos multi-disciplinares de sucesso e com origem dentro do Grupo. Como resultado desta acção, a Farol doou o valor resultante das vendas de livros e CD’s e dos valores resultantes dos direitos de autor que reverteram a favor da causa à Fundação Luís Figo, que por sua vez entregará à “Touch a Live Kids”, ONG, que se encarregará de dar cuidados de saúde, escolaridade, afecto e uma cama a estas crianças.

- Ao longo do ano foram ainda apoiadas várias outras acções de responsabilidade social, durante os próprios programas da TVI, como por exemplo a abordagem de problemas como a esclerose múltipla, o cancro, a gravidez na adolescência, a bulimia, onde através de personagens criadas em programas de ficção, totalmente acompanhadas por entidades especialistas na matéria, se pretendia alertar para os respectivos problemas e orientar para as necessárias atitudes e comportamentos perante estas situações.
- A Rádio Comercial organizou e divulgou uma campanha de angariação de fundos para reconstrução do campo de férias das Aldeias de Crianças SOS. Para além de participar na recuperação do campo de férias a Rádio Comercial contribuiu equipamento para as crianças, proporcionando um Verão diferente a crianças órfãs, abandonadas ou pertencentes a famílias de risco.
- “**Mexe-te...**” – Projecto desenvolvido pela Rádio Cidade, inspirado no movimento “Stand up to Cancer”, visava chamar a atenção da população para a crescente problemática do cancro, detectando-o prematuramente e promovendo a mudança de hábitos de vida. Para além da informação em antena e no site da Rádio Cidade, os animadores da rádio surpreenderam o público na rua, tomando o impacto da acção ainda mais forte e extremamente positivo.
- De uma forma diferente, a angariação de donativos através da prestação (por parte de colaboradores da rádio) de um dia de trabalho nas instalações da empresa benfeitora, foi uma iniciativa da Rádio Cidade que conseguiu, junto de empresas dos mais diversos sectores de actividade, dar um importante contributo à Ajuda de Mãe.
- Fora das fronteiras geográficas de Portugal, o apadrinhamento de crianças em Moçambique foi uma causa apoiada – não só em termos de divulgação como da contribuição em donativo (apadrinhando crianças) – pela Rádio Clube Português.
- Media Capital Multimédia – O IOL desenvolveu com a “Ajuda de Berço” uma campanha de angariação de fundos para ajudar a Instituição a acolher crianças em risco. À semelhança de anos anteriores, esta campanha constituiu-se financeiramente como um incentivo relevante à manutenção deste projecto.
- A Media Capital Edições apoiou a promoção de diversos eventos e instituições, tais como a AMI, Acreditar e a Laço, para divulgação das suas iniciativas.

Promoção da cultura, arte, educação e valorização do património

- O Grupo Média Capital, como entidade patrocinadora ou através de algumas das suas empresas, tem vindo a apoiar algumas das mais importantes instituições e iniciativas realizadas em Portugal, sobretudo ajudando à sua

divulgação junto do grande público. São exemplo deste tipo de parcerias a **Fundação de Serralves** e a **Casa da Música no Porto** – onde o Grupo Média Capital faz parte do Conselho de Fundadores de ambas as instituições – bem como o **Festival de Cinema do Estoril**.

- No que respeita à divulgação do panorama cultural português, o programa “Cartaz das Artes” continua a ser uma referência na televisão portuguesa, tendo recebido pelo quarto ano consecutivo o Prémio “MAC- Movimento de Arte Contemporânea”, para o melhor programa cultural de televisão. Igualmente foram distinguidos pela mesma Instituição o jornalista João Paulo Sacadura (Melhor Apresentador), António Lopes da Silva (Melhor Realizador) e Filipa Faria (Melhor Jornalista), todos na área dos programas culturais de televisão.
- No âmbito do Protocolo de Serviço Público, assinado em Setembro de 2003, entre o Governo, a RTP, a SIC e a TVI, em 2008 a TVI voltou a cumprir e ultrapassar todas as obrigações previstas, designadamente na disponibilização de espaço de comunicação ao Instituto do Cinema e Audiovisual (promovidas 11 obras cinematográficas), programação com suporte em linguagem gestual (582 horas de emissão), programação em língua portuguesa com legendagem adicional através de teletexto (390 horas de emissão).
- Também no âmbito deste protocolo, continuou em antena o programa “Todos Iguais”, um magazine semanal com conteúdo dirigido a pequenos segmentos populacionais e também a programação cultural continuou com o seu espaço próprio, através da emissão regular de peças de teatro e do premiado magazine das artes e espectáculos, Cartaz das Artes.
- Transmitindo em 2008 cerca de 1000 horas de ficção nacional produzida pela Plural Portugal, a TVI manteve um papel fundamental no desenvolvimento da indústria audiovisual Portuguesa.
- Para além da cedência gratuita de espaço publicitário para a divulgação de diversas iniciativas de carácter cultural, educacional e artístico, as rádios da MCR envolvem-se activamente na comunicação de eventos e iniciativas relevantes neste âmbito, a nível local e/ou nacional.

MEDIDAS DE VOLUNTARIADO DENTRO DO GRUPO

O Grupo Média Capital promove anualmente campanhas internas de doação de sangue e de medula óssea, iniciativas estas que registam sempre uma adesão extremamente positiva da parte de todos os colaboradores.

A campanha de Natal – oferta de presentes para crianças – em prole do Exército de Salvação é outro exemplo de sucesso da mobilização dos colaboradores do Grupo no apoio a uma causa social. Ao longo do ano, os colaboradores do Grupo são também chamados a participar e intervir nas diversas causas que as unidades de negócio do Grupo apoiam, sempre com bons resultados de adesão e receptividade.

CONTEÚDOS RESPONSÁVEIS

Mais do que limitar-se apenas a cumprir a regulação aplicável às actividades de *media* em Portugal, o Grupo Média Capital tem promovido proactivamente a adopção das melhores práticas internacionais no sector.

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e públicos sensíveis a TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

TVI

a. Protocolo de Serviço Público

Em Setembro de 2003, o Governo português, o canal de televisão público RTP e os dois canais privados SIC e TVI assinaram um Protocolo de Serviço Público com o objectivo de garantir o cumprimento de determinadas obrigações de serviço público nos canais privados, como por exemplo:

- i) Apoio publicitário aos projectos do Instituto do Cinema e Audiovisual;
- ii) Investimentos mínimos em produção independente;
- iii) Transmissão de adaptações de ficção literária portuguesa;
- iv) Transmissão de programas culturais e dedicados a minorias;
- v) Utilização de linguagem gestual e legendagem para os deficientes auditivos.

Os 3 canais obrigaram-se a enviar relatórios bimensais aos participantes, os quais serão avaliados duas vezes por ano por pessoa independente e credível, nomeada pelo Governo.

b. Sistema de classificação de programas de televisão

Numa óptica de responsabilidade social e de protecção dos menores e outros públicos sensíveis, a TVI iniciou em Outubro de 2005 um sistema próprio de classificação dos seus programas com cinco limites de idade em conjunto com recomendação parental. O *rating* dos programas é definido por uma comissão interna multi-disciplinar, baseada na análise objectiva de oito critérios diferentes (tema geral, violência, nudez, sexo, linguagem, comportamentos perigosos, drogas/álcool ou indução de medo).

Todos os programas da TVI, à excepção dos serviços noticiosos, são classificados internamente e têm indicação no ecrã acerca dos limites de idade recomendados. Os noticiários são precedidos por um aviso destinado aos pais ou a outros adultos responsáveis pela educação de crianças acerca de eventuais conteúdos de natureza violenta.

Com base nesta experiência, reconhecida de forma positiva pelos principais agentes do mercado televisivo, este projecto de auto-regulação foi reforçado através da assinatura, em Setembro de 2006, de um acordo entre as três televisões generalistas (RTP, SIC e TVI) que proporcionou um sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão para os três operadores. Esta política é muito semelhante à política previamente definida pela TVI e define quatro limites de idade, baseados na análise dos oito critérios acima referidos. A TVI tem mantido e melhorado, do ponto de vista de aperfeiçoamento interno, o sistema comum e unívoco de classificação de programas de televisão, definido para os três operadores, facilitando-se a comunicação dos limites de programação à grande maioria dos espectadores.

c. Estatuto Editorial

Este documento apresenta a missão da TVI, definindo-a como uma empresa de comunicação, independente, com o objectivo de informar e providenciar entretenimento para todas as pessoas de todas as idades, orientada por padrões de qualidade. Destaca ainda a forte ligação com a cultura e a língua portuguesas, sem descurar o seu objectivo de contribuir para um entendimento mútuo multicultural a nível global. Numa perspectiva humanista, orienta-se por valores como a liberdade, a solidariedade e a paz, valorizando acima de tudo a honestidade, a justiça e o respeito pelo espectador.

d. Lei da Televisão

De acordo com a Lei Portuguesa (respeitando as Directivas Comunitárias), a TVI está obrigada a transmitir tempos mínimos percentuais de produções europeias, produções independentes europeias, programas em língua portuguesa e em língua original portuguesa. Estas obrigações são controladas pelo regulador independente ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social). A TVI tem cumprido regularmente com todas as suas obrigações.

MCR

a. Estatuto Editorial

Reuniões abertas regulares e participativas entre o director de programas e a sua equipa estão na base da programação. A independência jornalística e estatutos editoriais estão definidos no Estatuto do Jornalista, regulado por lei. Adicionalmente, um regulamento interno define outros aspectos, como sejam a incompatibilidade com outras funções, conflitos de interesse, respeito, privacidade e dignidade da pessoa entrevistada e fontes de informação. Na MCR existe ainda um Concelho de Redacção que actua como uma salvaguarda para garantir o cumprimento dos aspectos acima referidos.

b. Lei da Rádio

O mercado português de rádio é regulado por Lei, que estabelece regras a nível da frequência dos serviços noticiosos, do tipo de conteúdo (conteúdo local em rádios locais), da percentagem de música portuguesa e das restrições do tempo máximo de publicidade. Estas obrigações são monitorizadas pela ERC (Entidade Reguladora da Comunicação Social) e integralmente cumpridas pela MCR.

DIALOGO COM STAKEHOLDERS

As empresas do Grupo Média Capital têm uma preocupação constante em manter um contacto regular com os seus stakeholders, desde os accionistas ao consumidor final. Neste sentido, em função da actividade de cada empresa e do Grupo em si, os contactos são especializados e direccionados por target.

Através do seu site institucional, por correspondência formal e pelo site da CMVM, a comunicação com os accionistas e investidores é assegurada de forma permanente, dentro dos parâmetros legais.

Para os consumidores finais – ouvintes, tele-espectadores, utilizadores, as empresas do Grupo utilizam essencialmente os canais telefónico e online:

Por telefone

A TVI tem um serviço de chamadas integrado no seu departamento de relações exteriores, disponível das 7h30 às 00h00, para receber comentários, sugestões, reclamações do público. A MCR tem igualmente um serviço telefónico permanente ao longo do dia que serve também (para além dos objectivos especificados para a TVI) para a participação pontual dos ouvintes em passatempos promovidos pelas rádios do grupo.

Online

Através de *newsletters* regulares ou dos sites das marcas, procura-se informar, promover e fomentar a interacção com o público-alvo.

Com as agências de comunicação social, o canal online – e, em especial, o site do Grupo Média Capital – é igualmente uma forma privilegiada de contacto, para enviar informação sobre lançamento de novos produtos, informação sobre grelhas de informação (no caso da TVI e das rádios) ou informação institucional.

As visitas às instalações e a promoção de encontros pontuais sempre que existe informação relevante a comunicar, são igualmente modelos usados no contacto com os órgãos de comunicação social.

Os anunciantes nas marcas do Grupo Média Capital, contam com um acompanhamento diário – no caso da TVI – e resposta regular às suas campanhas, por telefone, email ou pessoalmente.

Relações com a comunidade, instituições ou associações

As empresas do Grupo Média Capital mantêm relações com os principais agentes do mercado e do Estado que representam e regulam o sector onde se inserem, garantindo não só um acompanhamento regular da actividade destas entidades como a presença e envolvimento na tomada de decisões impactantes para o sector.

PROMOÇÃO DE PRINCÍPIOS HUMANITÁRIOS

- Existe no Grupo Média Capital uma política de não discriminação e garantia de condições sociais e de trabalho igualitárias na admissão de recursos humanos, sendo o mérito pessoal o critério exclusivo para selecção.
- As promoções orientam-se por normas e políticas internas, baseadas na participação e no mérito, mediante um processo de avaliação de desempenho devidamente estruturado e comunicado.
- As empresas do Grupo cumprem escrupulosamente as leis e regulações em matéria de privacidade e confidencialidade, nomeadamente no que se refere a questões de segurança como sejam as áreas de acesso controlado.

- Na TVI existem normas detalhadas no que respeita à Dignidade Humana e privacidade nos programas noticiosos, de acordo com os princípios estabelecidos nos Estatutos Editoriais e nas Bases Programáticas da Plataforma Comum dos conteúdos informativos nos meios de comunicação.
- As normas internas neste domínio são igualmente aplicadas pelo Grupo na selecção de entidades subcontratadas ou fornecedoras.

EMPREGADOS

Formação profissional e outros benefícios

Em 2008, 436 colaboradores do Grupo Média Capital beneficiaram de 5621 horas de formação profissional, nas áreas comportamental, técnica, informática e linguística (Espanhol).

Para além disso, também a Plural tem mantido uma contribuição muito significativa para o desenvolvimento de centenas de novos profissionais no sector de audiovisual em Portugal. Esta contribuição passa pela formação das várias categorias de profissionais do sector e pela melhoria generalizada nas áreas técnicas de direcção, produção e edição de ficção.

O Grupo Média Capital tem em vigor um plano de seguros de saúde para os seus colaboradores e respectivas famílias, para além de todos os empregados beneficiarem igualmente de programas de vacinação anti-gripe gratuitos, bem como de exames médicos e análises numa base preventiva e regular e do acesso ao posto médico do Grupo, disponível 8 horas por semana.

Os colaboradores do Grupo Média Capital podem ainda usufruir dos protocolos estabelecidos entre o Grupo e instituições como bancos, ginásios, farmácias, clínicas especializadas, escolas de línguas, entre outras.

Avaliação de desempenho

O Modelo de avaliação de desempenho em vigor é transversal a todas as Empresas do Grupo Média Capital e contempla três grandes áreas de avaliação de competências: competências chave, competências técnicas gerais e, exclusivamente para chefias, avaliação de competências de Gestão e Liderança.

Existe ainda uma quarta área de avaliação (de competências técnicas específicas) através das quais se fará uma estreita ligação da avaliação às necessidades específicas de cada função, área profissional ou unidade de negócio.

A avaliação de competências técnicas específicas não deverá assim ser entendida como área de avaliação comum a todos os negócios do Grupo, mas sim, específica para cada negócio.

AMBIENTE

As actividades desenvolvidas pelo Grupo Média Capital têm por definição um reduzido impacto a nível ambiental. No entanto, o Grupo tem vindo a implementar um conjunto de medidas que vão desde a reciclagem de papel, cartão, plástico,

vidro e consumíveis informáticos (com taxas de reciclagem entre os 85% a 100% dos materiais comprados/consumidos, no caso do papel/cartão e consumíveis informáticos e iluminação), à redução dos consumos de energia, tendo em vista minorar ainda mais o seu impacto.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Acções próprias

Nos termos do disposto nos artigos 66.º e 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informamos que durante o ano de 2008 não foram adquiridas ou alienadas acções próprias, pelo que em 31 de Dezembro de 2008 não eram detidas quaisquer acções próprias.

Anexo a que se refere o artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do artigo supracitado, comunicamos o número de acções detidas, a 31 de Dezembro de 2008, pelos accionistas que informaram ser titulares de, pelo menos, um décimo, um terço ou metade do capital:

- Vertex SGPS, S.A.: 80.027.607 acções representativas de 94,69% do capital social.

Lista de Participações Qualificadas (conhecidas a 31 de Dezembro de 2008)

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do N.º 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM N.º 5/2008, comunicamos a lista de participações qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2008:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Vertex SGPS, S.A.	80.027.607	94,69%	94,69%

A Vertex SGPS, SA é detida a 100% pela sociedade Promotora de Informaciones., S.A.

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto
Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra	4.269.869	5,05%	5,05%

Valores mobiliários emitidos pela sociedade e detidos pelos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 447º do Código das Sociedades Comerciais, e com referência a 31 de Dezembro de 2008, comunicamos não existirem acções detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

Membros do Conselho de Administração

	Acções	Nº Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário €	Data
Joaquim Pina Moura		0				
Manuel Polanco Moreno		0				
Miguel Gil Peral		0				
Juan Herrero Abelló		0				
Juan Luis Cebrián Echarri		0				

Javier Díez Polanco	0
Jaime Roque de Pinho d' Almeida	0
Tirso Olazábal	0
José Lemos	0

Revisor Oficial de Contas

	Acções	Nº Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			
			Aquisições	Alienações	Preço Unitário	Data
Deloitte & Associados, SROC		0				

Relatório sobre o Governo da Sociedade

O Relatório sobre o Governo da Sociedade é apresentado em documento anexo ao presente relatório.

Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, nas contas individuais, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia foi positivo em Euro 33.036.542 (trinta e três milhões, trinta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros);

O Conselho de Administração propõe que seja deliberado o seguinte:

- Dando cumprimento ao disposto na lei e nos estatutos, seja transferido para reservas legais, o montante de Euro 1.651.827,10 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete euros e dez cêntimos), correspondente a 5% do resultado líquido do exercício;
- O remanescente do resultado líquido do exercício, no montante de Euro 31.384.714,90 (trinta e um milhões trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e catorze euros e noventa cêntimos), seja transferido para Reservas livres;
- Distribuição de dividendos provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2008 no montante de Euro 19.438.031,40 (dezanove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e trinta e um euros e quarenta cêntimos). Esta distribuição corresponderá a um dividendo bruto por acção de Euro 0,23 (vinte e três cêntimos).

A proposta de distribuição de dividendos, tem como objectivo ir de encontro às expectativas criadas junto dos investidores e accionistas, sem contudo, descurar a preocupação em manter o Grupo Média Capital dotado de liquidez necessária a eventuais oportunidades de negócio e/ou decorrente da actual conjuntura económica.

Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 245.º, n.º1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais declaram que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se deparam.

Agradecimentos

Não queremos terminar sem um agradecimento a todos que com a sua contribuição directa ou indirecta participaram no desenvolvimento deste Grupo.

Queluz de Baixo, 12 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração,

Joaquim Augusto Nunes Pina Moura (Presidente)
Manuel Polanco Moreno (Administrador Delegado)
Luis Miguel Gil Peral (Vogal)
Juan Herrero Abelló (Vogal)
Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)
Javier Díez Polanco (Vogal)
Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Vogal)
Tirso Olazábal Caveró (Vogal)
José Manuel Marques da Silva Lemos (Vogal)

RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

Introdução

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. (doravante designada igualmente por “Media Capital” ou “Sociedade”) optou por incluir em separado ao Relatório e Contas de 2008 um anexo inteiramente dedicado ao Governo da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento da CMVM n.º 1/2007 sobre o Governo das Sociedades Cotadas.

Princípios orientadores

A Media Capital reconhece a importância de um bom governo da Sociedade no estabelecimento de uma relação aberta e frutífera entre os seus accionistas e a administração da Sociedade.

Os nossos princípios relativamente ao governo da Sociedade guiam-se pela responsabilidade perante os accionistas, pelo fornecimento de informação clara e transparente a todos os accionistas, pelo papel dos membros não executivos e independentes do conselho de administração e pelo desejo da administração de cumprir as suas obrigações perante os accionistas.

A nossa missão é a de aumentar o valor do investimento dos accionistas através de uma gestão cautelosa dos riscos inerentes aos negócios.

Declaração de cumprimento

A Media Capital, enquanto sociedade aberta sujeita a lei pessoal portuguesa, emitente de acções admitidas à negociadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon, encontra-se sujeita às disposições legais aplicáveis no ordenamento jurídico português, no que respeita às disposições relativas ao governo das sociedades, nomeadamente ao disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, ao disposto no Regulamento da CMVM n.º 1/2007 sobre o Governo das Sociedades Cotadas. A Media Capital adopta, ainda, as disposições de natureza recomendatória consagradas no denominado Código do Governo das Sociedades conforme emanado pela CMVM em Setembro de 2007.

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
I. ASSEMBLEIA GERAL		
I.1 Mesa da Assembleia Geral		
I.1.1 O presidente da mesa da assembleia geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	Cumprida	Capítulo II.1
I.1.2 A remuneração do presidente da mesa da assembleia geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o governo da sociedade.	Cumprida	Capítulo II.1
I.2 Participação na Assembleia		
I.2.1 A antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral imposta pelos estatutos não deve ser superior a 5 dias úteis.	Cumprida	Capítulo II.2
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.	Cumprida A matéria não se encontra regulada no Contrato de Sociedade.	Capítulo II.2
I.3 Voto e Exercício do Direito de Voto		
I.3.1 As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária do voto por correspondência.	Cumprida	Capítulo II.2
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a 3	Cumprida	Capítulo II.2

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
dias úteis.		
I.3.3 As sociedades devem prever, nos seus estatutos, que corresponda um voto a cada acção.	<p>Não cumprida</p> <p>No exercício de 2008 foi deliberada a alteração da disposição para fazer corresponder 1 voto a cada 100 acções, em vez de a cada 1000 acções, acreditando a Sociedade que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos accionistas da Sociedade, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade.</p>	Capítulo II.2
I.4 Quórum e Deliberações		
I.4.1 As sociedades não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	<p>Não cumprida</p> <p>O quórum constitutivo consagrado nos Contrato de Sociedade para efeitos de deliberação em primeira convocação corresponde ao quórum constitutivo legalmente estabelecido para efeitos de, entre outros, alterações ao contrato de sociedade. A Sociedade acredita que o quórum constitutivo previsto, apesar de superior ao legalmente estabelecido, não dificulta ou bloqueia o normal funcionamento da Sociedade.</p> <p>Durante o exercício de 2008, a Sociedade eliminou as disposições estatutárias que impunham quórum deliberativo para determinado tipo de deliberações, em conformidade com a Recomendação da CMVM.</p>	Capítulo II.2
I.5 Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>I.5.1 As actas das reuniões da assembleia geral devem ser disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da sociedade no prazo de 5 dias, ainda que não constituam informação privilegiada, nos termos legais, e deve ser mantido neste sítio um acervo histórico das listas de presença, das ordens de trabalhos e das deliberações tomadas relativas às reuniões realizadas, pelo menos, nos 3 anos antecedentes.</p>	<p>Não cumprida</p> <p>A Sociedade disponibiliza as actas das suas reuniões de assembleias gerais no sítio de internet, no prazo de 5 dias. Porém, por razões de ordem técnica, não se encontra, actualmente, disponível o acervo histórico dos 3 anos antecedentes da documentação relativa às Assembleias Gerais que não constitua informação privilegiada. A Sociedade encontra-se a desenvolver o seu sítio de internet de modo a, em breve, disponibilizar toda a informação histórica.</p>	<p>Capítulo II.2</p>
<p>I.6 Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades</p>		
<p>I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II.3</p>
<p>I.6.2 Os estatutos das sociedades que, respeitando o princípio da alínea anterior, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que seja consignado que, pelo menos de cinco em cinco anos será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a manutenção ou não dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que nessa deliberação se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II.2</p>
<p>I.6.3 Não devem ser adoptadas medidas</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo II.3</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		
II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
II.1. Temas Gerais		
II.1.1. Estrutura e Competência		
II.1.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório de governo o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Cumprida	Capítulo III
II.1.1.2 As sociedades devem criar sistemas internos de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Cumprida	Capítulo III.7
II.1.1.3 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	Não cumprida	Capítulo III.6
II.1.2 Incompatibilidades e Independência		
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de	Cumprida	Capítulo III.1 e III.2

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.		
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Cumprida	Capítulo III.1
II.1.3 Elegibilidade e Nomeação		
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Cumprida	Capítulo III.2
II.1.4 Política de Comunicação de Irregularidades		
II.1.4.1 A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	<p>Não cumprida</p> <p>A Sociedade não adoptou, até à data, em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades, encontrando-se, porém a realizar esforços no sentido de implementar em breve os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades.</p>	Capítulo IV.5
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o governo	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não adoptou, até à data,</p>	Capítulo IV.5

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
das sociedades.	em termos formais, uma política de comunicação de irregularidades.	
II.1.5 Remuneração		
<p>II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade. Neste contexto: i) a remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente baseada no desempenho, devendo tomar por isso em consideração a avaliação de desempenho realizada periodicamente pelo órgão ou comissão competentes; ii) a componente variável deve ser consistente com a maximização do desempenho de longo prazo da empresa e dependente da sustentabilidade das variáveis de desempenho adoptadas; iii) quando tal não resulte directamente de imposição legal, a remuneração dos membros não executivos do órgão de administração deve ser exclusivamente constituída por uma quantia fixa.</p>	Cumprida	Capítulo III.1 e III.5
<p>II.1.5.2 A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas de uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos</p>	<p>Cumprida</p> <p>O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da sociedade. A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização e</p>	Capítulo III.5

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.</p>	<p>demais dirigentes que será apreciada encontra-se em vigor desde o início de 2008.</p>	
<p>II.1.5.3 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo III.3</p>
<p>II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>Durante o exercício de 2007, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital, em conjunto com a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Directores, decidiu extinguir o Plano de Opções sobre Aquisição de Acções aprovado a 22 de Abril de 2005.</p>	<p>Capítulo IV.8</p>
<p>II.1.5.5 A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve</p>	<p>Não cumprida</p>	<p>Capítulo III.1</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.</p>	<p>A Sociedade considera que a divulgação da remuneração em termos globais e de forma agregada é suficiente, tendo em consideração que a Administração da Sociedade é responsabilidade assumida colectivamente e que os ganhos resultantes da divulgação da remuneração em termos individuais são inferiores ao interesse existente de proteger o direito de reserva e privacidade de cada administrador.</p>	
<p>II.2. Conselho de Administração</p>		
<p>II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo III.1</p>
<p>II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo III.1</p>
<p>II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Capítulo III.1</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o governo da sociedade.		
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo III.1
II.2.5. O órgão de administração deve promover uma rotação do membro com o pelouro financeiro, pelo menos no fim de cada dois mandatos.	Cumprida A Sociedade não dispõe de um membro no seu órgão de administração com responsabilidade exclusiva pelo pelouro financeiro. O Administrador referido não cumpriu dois mandatos.	
II.3 Administrador Delegado, Comissão Executiva e Conselho de Administração Executivo		
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Cumprida	Capítulo III.1
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente da conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não aplicável A Sociedade não dispõe de comissão executiva. As convocatórias e actas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria são remetidas aos respectivos membros pelo respectivo	Capítulo III

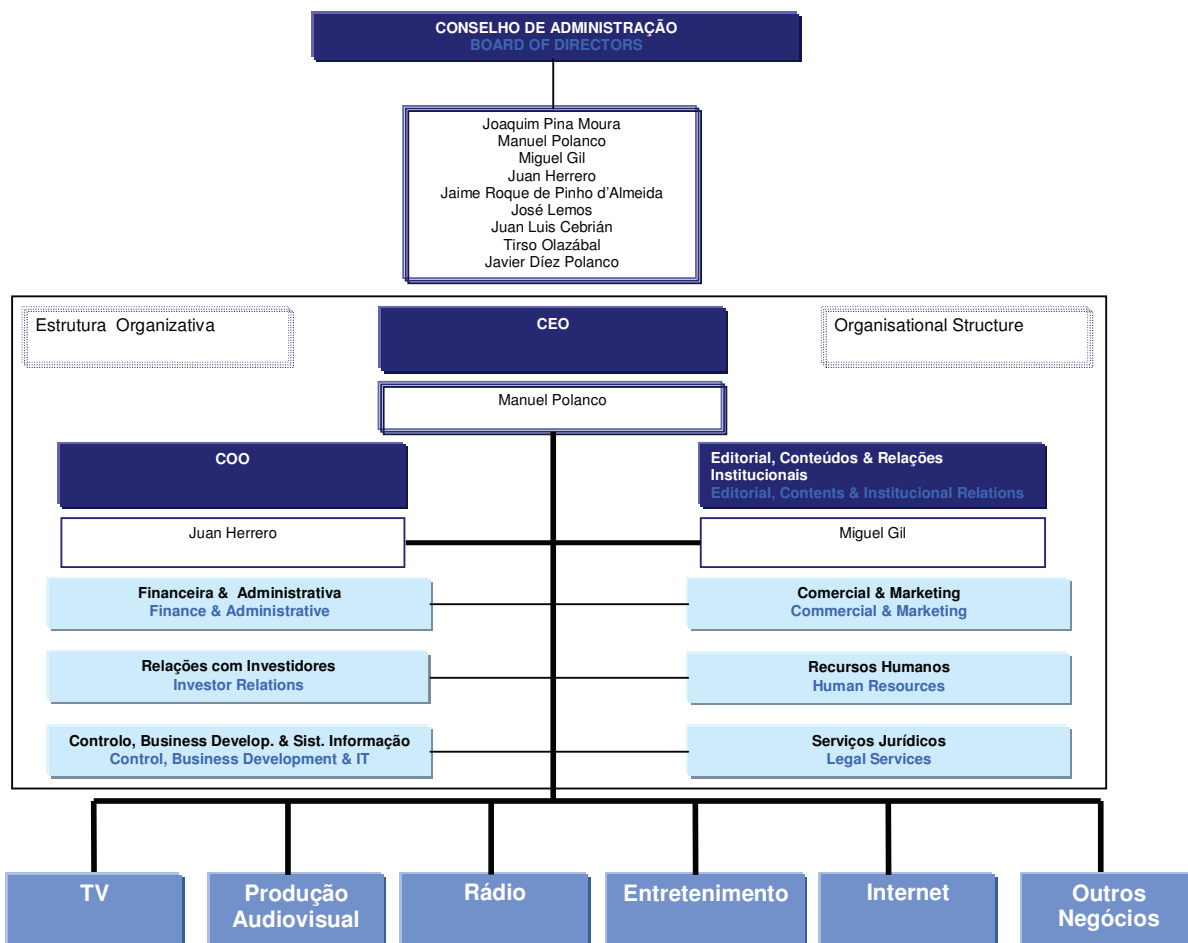
Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
	Presidente.	
<p>II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão. As convocatórias e actas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria são remetidas aos respectivos membros pelo respectivo Presidente.</p>	Capítulo III
<p>II.4. Conselho Geral e de Supervisão, Comissão para as Matérias Financeiras, Comissão de Auditoria e Conselho Fiscal</p>		
<p>II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do cumprimento das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) o definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.</p>	<p>Não aplicável</p> <p>A Sociedade não adopta o modelo de governação que incorpora de conselho geral e de supervisão.</p>	Capítulo III
<p>II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação</p>	Cumprida	Capítulo III.2

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
de contas.		
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Cumprida	Capítulo III.2
II.4.4 A comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Cumprida	Capítulo III.2
II.4.5 A comissão para as matérias financeiras, comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	Capítulo III.2
II.5. Comissões Especializadas		
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar	Cumprida A avaliação do desempenho dos administradores, em geral e em especial dos executivos, é efectuada pela Comissão de Nomeação e	Capítulo III.3

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	<p>Remuneração dos Órgãos Sociais, no exercício das suas competências. A avaliação efectuada é tomada em consideração para efeitos da fixação da componente variável de remuneração dos Administradores executivos.</p> <p>O Conselho de Administração prevê a criação de uma comissão com competências sobre a avaliação do governo adoptado, permitindo assim que a comissão possa propor a adopção de medidas que considere úteis e convenientes com vista a melhoria das performances de governo societário.</p>	
<p>II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.</p>	<p>Não cumprida</p> <p>A Comissão de Nomeação e Remuneração de Órgãos Sociais é composta por uma maioria de membros não independentes.</p>	<p>Capítulo III.3</p>
<p>II.5.3 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo III.3 e III.4</p>
<p>III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA</p>		
<p>III.1 Deveres Gerais de Informação</p>		
<p>III.1.2 As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo IV.10</p>
<p>III.1.3 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês:</p>	<p>Cumprida</p>	<p>Capítulo IV.10</p>

Recomendação / Capítulo	Cumprimento	Descrição no Relatório
<p>a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais;</p> <p>b) Estatutos;</p> <p>c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;</p> <p>d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso;</p> <p>e) Documentos de prestação de contas;</p> <p>f) Calendário semestral de eventos societários</p> <p>g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral;</p> <p>h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.</p>		

Capítulo I Estrutura organizativa



I.1 Grupo Media Capital

Em termos organizacionais, o Grupo Media Capital encontra-se estruturado por áreas de negócio, que correspondem aos diferentes mercados de media em que opera – Televisão, Produção Audiovisual, Rádio, Entretenimento, Internet e Outros negócios.

Como *holding* do Grupo, a sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico, designadamente no que respeita ao seu processo de expansão, bem como pela gestão global do conjunto das diferentes áreas de negócio, servindo como pólo orientador no processo de tomada de decisão.

Cada área de negócio funciona segundo princípios de autonomia de gestão corrente, de acordo com os critérios e orientações que emanam do orçamento anual de cada área, revisto e aprovado anualmente pelas respectivas áreas e pelo Conselho de Administração da Media Capital, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, operacionais e de investimento dos vários negócios. O funcionamento operacional é regulado no quadro de um sistema de controlo de gestão conduzido pela *holding*, onde se procede, em permanência, ao controlo da execução orçamental.

I.2 Media Capital Holding

Para o correcto exercício das suas funções, o Grupo Media Capital dispõe de um conjunto de estruturas funcionais de apoio à gestão do Grupo, que se encontram concentradas na sociedade Media Capital Serviços, S.A. (sociedade detida a 100% pela Media Capital). O objectivo destas estruturas compreende não só o fornecimento à *holding* de ferramentas de suporte à decisão operacional, como a prestação, a todo o Grupo, incluindo as respectivas áreas de negócios, de serviços de gestão e assessoria nas áreas administrativa e financeira, comercial e de marketing, de recursos humanos, de planeamento e controlo de gestão e de sistemas de informação.

Capítulo II Assembleia Geral

II.1 Composição

Os membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008. São os seguintes os membros da Mesa da Assembleia Geral:

PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Pedro Canastra de Azevedo Maia, Mestre em Ciências Jurídico-Empresariais, natural de Vila do Conde, com domicílio na Alameda Infante D. Pedro, n.º 56 em Coimbra.

VICE-PRESIDENTE: Exmo. Senhor Dr. Tiago Antunes da Cunha Ferreira de Lemos, Advogado, natural de Lisboa, com domicílio na Rua da Arrábida, 54, 2º Esq. em Lisboa.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral são secretariados pelo Secretário da Sociedade designado pela Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 5 de Março de 2008, Dr. Francisco Sá Carneiro.

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral é realizada através de uma quantia fixa, tendo a remuneração sido fixada de acordo com a remuneração praticada no mercado para o exercício de funções semelhantes. Durante o exercício de 2008, os membros da Mesa da Assembleia Geral foram remunerados pela participação e intervenção na Assembleia Geral anual da Media Capital realizada a 5 de Março de 2008.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral dispõe dos recursos humanos e logísticos de apoio adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade, utilizando, para o efeito, o apoio do Secretário da Sociedade e da assessoria jurídica interna da Sociedade. A Sociedade disponibiliza, ainda, através do desenvolvimento de um software informático, a assessoria técnica essencial para efeitos de contagem e escrutínio da votação durante a realização da Assembleia Geral.

II.2 Participação accionista

Voto e exercício do direito de voto

A Assembleia Geral da Media Capital é constituída pelos accionistas que, desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da respectiva reunião, tenham averbadas em seu nome em conta de valores mobiliários escriturais aberta junto de intermediário financeiro, pelo menos 100 (cem) acções representativas do capital social da Sociedade. A prova da titularidade das acções far-se-á mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com a antecedência de cinco dias em relação à data agendada para a realização da assembleia, de declaração emitida intermediário financeiro do registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa encontram-se registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o quinto dia útil anterior à data agendada para a realização da assembleia e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data da assembleia.

Nos termos do Contrato de Sociedade da Media Capital, a cada conjunto de 100 (cem) acções da Sociedade com o valor nominal de Euro 1,06 (um euro e seis cêntimos) corresponde 1 (um) voto. Os accionistas, que detenham menos de 100 (cem) acções, podem agrupar as suas acções com o objectivo de intervir e participar na Assembleia Geral, fazendo então representar-se por um deles.

No exercício de 2008 foi deliberada a alteração da disposição para fazer corresponder 1 (um) voto a cada 100 (cem) acções, em vez da correspondência de 1 (um) voto a cada 1000 (mil) acções, acreditando a Sociedade que se encontra devidamente acautelada a possibilidade de participação e intervenção dos accionistas da Sociedade, nomeadamente tendo em consideração o baixo valor nominal das acções, e a possibilidade de agrupamento dos accionistas para perfazerem um voto, prevista no artigo 11.º do Contrato de Sociedade.

O Contrato de Sociedade da Média Capital não prevê um prazo de bloqueio das acções para as situações de suspensão da reunião da Assembleia Geral. Porém, a Sociedade reconhece ser aplicável o entendimento da Recomendação I.2.2 da CMVM sobre o Código do Governo das Sociedades que prevê que, em caso de suspensão da reunião de Assembleia Geral, a Sociedade não deve obrigar ao bloqueio das acções durante todo o período até que a sessão seja retomada, bastando-se com a antecedência ordinária de bloqueio exigida para a primeira sessão.

A Sociedade não prevê qualquer limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, seja de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

Voto por correspondência

O artigo 11.º do Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que os accionistas poderão exercer o seu voto por correspondência.

O voto por correspondência deverá ser dirigido ao Presidente da Mesa, e entregue na Sociedade em mão ou aí recebido com, pelo menos, três dias úteis de antecedência em relação à data agendada para a realização da assembleia.

O voto por correspondência é confidencial até ao momento da votação e valerá como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à emissão do voto.

O exercício do voto por correspondência deverá ser efectuado através de boletins de voto que para o efeito serão disponibilizados no sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>), os quais, depois de devidamente preenchidos e assinados, deverão ser inseridos em envelope fechado, e endereçados à sede da Sociedade, acompanhados de cópia do documento de identificação do subscritor, e sendo caso disso de documento que ateste os seus poderes.

Voto por meios telemáticos

O Contrato de Sociedade da Media Capital não proíbe a realização de Assembleias Gerais através de meios telemáticos, encontrando-se a Sociedade capaz de assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

Durante o exercício de 2008, não foi implementada a adopção do sistema de voto por meios electrónicos para a Assembleia Geral anual, por a Sociedade considerar que através do voto por correspondência se encontra acautelado o acesso de todos os accionistas à participação nas decisões submetidas a deliberação.

Quóruns

Nos termos do artigo 15.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação caso estejam presentes ou devidamente representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social com direito de voto.

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta dos votos apurados em cada reunião, sem prejuízo dos casos em que a lei exigir maioria qualificada, como é o caso de aprovação de alterações ao Contrato de Sociedade, nos termos do disposto no artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais.

No exercício de 2008, a Sociedade eliminou as disposições estatutárias que impunham um quórum deliberativo superior ao legalmente previsto, que previa quórum superior para efeitos de destituição sem justa causa do Conselho de Administração ou dos respectivos membros. Tal alteração dos termos do Contrato de Sociedade foi realizada com vista a adequar o quórum deliberativo imposto estatutariamente ao previsto na lei, em cumprimento das Recomendações da CMVM sobre o Código do Governo das Sociedades.

Actas das reuniões de Assembleia Geral

As actas das reuniões da assembleia geral da Sociedade são disponibilizadas aos accionistas no sítio Internet da Sociedade no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a sua realização

O sítio da Internet da Sociedade (<http://www.mediacapital.pt>) disponibiliza, em arquivo, a informação financeira da Sociedade relativamente aos exercícios antecedentes.

A Media Capital encontra-se a desenvolver o seu sítio de internet de modo a, em breve, alargar a informação relativa às Assembleias Gerais, nomeadamente as ordens de trabalhos, propostas e deliberações tomadas relativas àquelas reuniões, não apenas ao exercício em curso mas a, pelo menos, aos 3 (três) anos antecedentes, em cumprimento das Recomendações da CMVM sobre o Código do Governo das Sociedades.

II.3 Medidas relativas ao Controlo das Sociedades

A Sociedade não adoptou, através de aprovação de quaisquer disposições estatutárias ou de outras medidas adoptadas pela Sociedade, medidas ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

Durante o exercício de 2008 não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas com o objectivo de provocar a erosão grave no património da Sociedade, quer em caso de transição de controlo da Sociedade, quer em caso de mudança de composição do seu órgão de administração.

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração, a Sociedade não celebrou quaisquer acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, nem celebrou acordos com os titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Capítulo III Órgãos de Administração e Fiscalização

A Media Capital adopta a estrutura de administração e fiscalização constante da alínea b) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, estrutura de administração e fiscalização composta por um Conselho de Administração compreendendo uma Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração considera que o modelo adoptado é o adequado para o correcto funcionamento da sociedade e dos seus órgãos, considerando a actividade desenvolvida e a sua dimensão.

III.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela administração e representação da Sociedade. As suas principais responsabilidades são as de definir as orientações estratégicas da Sociedade, supervisionar a implementação das referidas orientações e de supervisionar a saúde financeira da Sociedade.

O Administrador Delegado, os Administradores executivos e os directores operacionais são responsáveis pelas operações correntes das actividades desenvolvidas pelo Grupo Media Capital.

Composição

O Contrato de Sociedade da Media Capital estabelece que o Conselho de Administração deve ser composto por um número mínimo de 7 (sete) membros e um máximo de 11 (onze) membros, eleitos em Assembleia Geral por períodos de 4 (quatro) anos, e reelegíveis uma ou mais vezes.

O Conselho de Administração inclui dois ou mais membros independentes de modo a assegurar uma maioria de membros independentes na Comissão de Auditoria, e inclui seis membros não executivos de modo a garantir a efectiva capacidade de acompanhamento e avaliação da actividade dos membros executivos.

O Conselho de Administração compreende uma Comissão de Auditoria, a quem compete, em conjunto com um Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da Sociedade.

O Conselho de Administração é designado ou substituído nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais. O Contrato de Sociedade prevê, no ser artigo 19.º, a possibilidade de se proceder à substituição de um Administrador, nos termos da lei e caso o Conselho de Administração venha a declarar a falta definitiva desse Administrador, no caso de durante um

exercício o Administrador venha a faltar injustificadamente a mais de 3 (três) reuniões do Conselho de Administração.

Na designação do Conselho de Administração poderá, ainda, um grupo de accionistas que detenha uma participação superior a dez por cento e inferior a vinte por cento do capital social da Sociedade propor à Assembleia Geral a eleição de um Administrador como representante das minorias, em conformidade com os números 2 a 5 do Artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais, e conforme previsto no artigo 19.º do Contrato de Sociedade.

O Presidente do Conselho de Administração é designado pela Assembleia Geral. Na falta de designação pela Assembleia Geral, o Presidente do Conselho de Administração poderá ser eleito pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008. São os seguintes os membros do Conselho de Administração em exercício:

Presidente:

Joaquim Pina Moura	Não executivo	Independente
--------------------	---------------	--------------

Vogais:

Manuel Polanco	Executivo	
Miguel Gil	Executivo	
Juan Herrero	Executivo	
Juan Luís Cebrián	Não executivo	
Javier Díez Polanco	Não executivo	
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente
Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente
José Lemos	Não executivo	Independente

A descrição das qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, o número de acções da sociedade de que são titulares, a data da designação e data do termo de mandato, bem como as funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, encontram-se descritas no Anexo ao presente Relatório.

Delegação de competências

Em matéria de delegação de competências de gestão, o Conselho de Administração aprovou a delegação de poderes no Administrador D. Manuel Polanco Moreno como Administrador Delegado da Sociedade, a quem foram conferidos poderes de gestão corrente da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 22.º do Contrato de Sociedade.

O Conselho de Administração delegou no Administrador Delegado os poderes delegáveis nos termos da lei, os quais incluem os poderes de gestão corrente da sociedade, nomeadamente (i) celebrar, alterar ou cancelar contratos prestação de serviços, licenciamento, cooperação, mandato, permuta, aluguer, locação financeira, factoring, franquias, comodato e/ou mútuo de ou sobre quaisquer direitos, serviços, produtos ou bens móveis, sujeitos a registo ou não, de arrendamento e subarrendamento de bens imóveis, (ii) aceitar e renunciar a garantias prestadas por terceiros, (iii) proceder a todo o tipo de cobrança de créditos, (iv) emitir facturas, e subscrever recibos ou documentos de quitação, (v) exercer o poder regulamentar, directivo e disciplinar sobre os trabalhadores, (vi) assinar correspondência e expediente geral, (vii) representar a Sociedade junto de instituições públicas e privadas, (viii) declarar e pagar impostos, taxas e contribuições, (ix) representar a Sociedade em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, podendo propor, seguir, confessar, desistir, recorrer ou transigir em todo o tipo de processos judiciais e em quaisquer instâncias.

Nos termos do disposto no artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, a delegação de competências no Administrador Delegado não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre as matérias objecto de delegação, sendo prática adoptada pelo Conselho de Administração da Sociedade a aprovação ou ratificação dos actos praticados individualmente pelo Administrador Delegado.

Sem prejuízo da delegação de poderes no Administrador Delegado, o Conselho de Administração é composto por mais dois administradores executivos os quais assumem responsabilidades pelo acompanhamento directo de áreas específicas de actuação do Grupo Média Capital, com vista a otimizar uma gestão eficiente. Os administradores executivos assumem responsabilidades conforme referido no Capítulo I do presente Relatório, assessorando o Administrador Delegado no exercício das suas funções.

Os Administradores não executivos acompanham a actividade desenvolvida pela Sociedade e pelo seu Administrador Delegado, garantindo-se a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos, através das reuniões mensais do Conselho de Administração, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que venha a ser solicitada a qualquer momento.

Na Media Capital não foi designada uma Comissão Executiva, sendo as decisões relativas a matérias de relevo e estratégicas adoptadas pelo Conselho de Administração enquanto órgão colegial, no desenrolar normal das suas funções, considerando-se a constituição de uma

comissão deste tipo desnecessária ao bom funcionamento da Sociedade e à protecção dos interesses dos accionistas.

Funcionamento

O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado verbalmente ou por escrito pelo seu Presidente ou por dois vogais, quando e onde o interesse social o exigir e pelo menos trimestralmente.

A convocatória das reuniões do Conselho de Administração deverá ser efectuada por escrito, por carta, fax, telegrama ou e-mail, com a antecedência mínima de sete dias úteis antes da data designada para a realização da reunião, devendo a mesma conter a ordem do dia. Deverá ser disponibilizada, em prazo razoável ou nos termos que venham a ser aprovados pelo Conselho de Administração, toda a informação que se estime necessária para cumprimento dos deveres dos Administradores para com a Sociedade e seja relevante para a reunião do Conselho de Administração. Caso as circunstâncias assim o exijam, o Presidente ou dois Administradores poderão convocar a reunião do Conselho de Administração por carta, fax, telegrama ou e-mail, sem necessidade de cumprimento do prazo de convocação e dos requisitos supra referidos. Estas reuniões extraordinárias do Conselho de Administração deverão ser convocadas com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

O Conselho de Administração só pode validamente deliberar desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros. Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá votar por correspondência ou fazer-se representar por outro Administrador, os quais serão exercidos ou conferidos por carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita dirigida ao Presidente.

Qualquer Administrador impedido de comparecer à reunião poderá solicitar autorização ao Presidente para assistir a reunião através de telefone ou vídeo-conferência, a qual deverá ser autorizada (i) caso a Sociedade possa assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações e (ii) em função da ordem de trabalhos da reunião. No entanto, os Administradores deverão envidar esforços para comparecerem presencialmente nas reuniões do Conselho de Administração.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos Administradores presentes ou representados e dos que votem por correspondência, tendo o Presidente ou quem o substitua voto de qualidade.

Qualquer Administrador que tenha interesse na celebração de um contrato, transacção ou acordo com a Sociedade, deverá declarar a natureza desse interesse na reunião do Conselho de Administração da Sociedade na qual seja apreciada pela primeira vez a celebração de tal

contrato, transacção ou acordo. O Administrador em questão não poderá contar para efeitos do quórum necessário ou votar na deliberação ou deliberações relativas a esse interesse.

Das reuniões do Conselho de Administração e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo Livro de Actas e remetidas a todos os membros do Conselho de Administração para aprovação.

Durante o exercício de 2008, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital reuniu regularmente 11 vezes no ano, com a participação ou representação de todos os seus membros, garantindo-se, deste modo, o controlo efectivo da gestão do Grupo.

No exercício de 2008, e no desenrolar das reuniões do Conselho de Administração o Administrador Delegados e os demais administradores que exercem funções executivas prestaram todas as informações que foram requeridas pelos demais membros do Conselho de Administração.

Autorização para aumento do capital

O Conselho de Administração está autorizado, nos termos do Contrato de Sociedade, a, após parecer favorável da Comissão de Auditoria, a aumentar o capital social em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo de Euro 15.000.000,00. Na sua deliberação, o Conselho de Administração fixará os termos e as condições de cada aumento de capital, bem como a forma e os prazos de subscrição e realização.

Remuneração

As remunerações fixas atribuídas aos membros dos órgãos de administração da Media Capital, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram de Euro 1.673.123. As remunerações variáveis atribuídas aos membros dos órgãos de administração da Media Capital no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 ascenderam a Euro 300.000.

Das remunerações auferidas em 2008, Euro 1.758.123 corresponde à remuneração (fixa e variável) auferida pelos membros executivos do órgão de administração da Media Capital e um total de Euro 215.000 a remuneração auferida pelos membros não executivos (incluindo os membros independentes) do órgão de administração.

Não está previsto o pagamento de quaisquer montantes, independentemente da sua natureza, em caso de cessação das funções dos membros do Conselho de Administração durante o mandato.

III.2 Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é composta pelos membros do Conselho de Administração não executivos, sendo composta por uma maioria de membros independentes, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 423.º-B do Código das Sociedades Comerciais. A Comissão de Auditoria é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Auditoria para o mandato de 2008/2011, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados em conjunto com os demais membros do Conselho de Administração na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008. A Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

Presidente da Comissão de Auditoria:

Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Não executivo	Independente
--------------------------------	---------------	--------------

Membros da Comissão de Auditoria:

Juan Luís Cebrián	Não executivo	
Tirso Olazábal Cavero	Não executivo	Independente
José Lemos	Não executivo	Independente

Os membros em exercício dispõem das competências adequadas ao exercício das respectivas funções

Competências

Nos termos da lei, à Comissão de Auditoria compete o exercício de múltiplos deveres funcionais, nomeadamente, os de participar nas reuniões da comissão de auditoria, nas reuniões do conselho de administração e assembleias gerais, guardar segredo dos factos e informações de que tiverem conhecimento em razão das suas funções.

As competências da Comissão de Auditoria do Grupo Media Capital são as decorrentes da lei, nomeadamente no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comercial.

Durante o exercício de 2008, a Comissão de Auditoria, no exercício das suas competências, acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo Contrato de Sociedade, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira.

A Comissão de Auditoria é a representante da Sociedade junto do auditor externo, tendo a sua designação sido proposta à Assembleia Geral anual.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais. Procedeu ainda à avaliação do desempenho do auditor externo.

A Comissão de Auditoria elabora anualmente relatório sobre a sua actividade e apresenta o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas conforme apresentados pelo Conselho de Administração e pelo Revisor Oficial de Contas. O Relatório da Comissão de Auditoria é emitido e divulgado aos accionistas em conjunto com os documentos de prestação de contas.

Funcionamento

Das reuniões da Comissão de Auditoria e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os membros da Comissão de Auditoria.

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2008, reunido 5 (cinco) vezes com vista a, entre outros, analisar detalhadamente toda a informação financeira, bem como a informação periódica enviada ao mercado.

III.3 Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais e conforme previsto no artigo 17.º do Contrato de Sociedade, a Assembleia Geral designou uma Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais que tem como principais competências:

- Apresentar as propostas de designação de membros do Conselho de Administração, Comissão de Auditoria e Mesa da Assembleia Geral;
- Aprovar as remunerações de cada membro dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea anterior; e
- Analisar anualmente a política de remunerações dos órgãos sociais da Sociedade mencionados na alínea (a) anterior.

À Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais compete, ainda, avaliar desempenho dos membros do órgão de administração.

A Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais é constituída por três a cinco membros.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais, e em exercício durante o ano de 2008, foram designados em conjunto na Assembleia Geral anual da Media Capital, realizada a 5 de Março de 2008, e é composta pelos seguintes membros:

Presidente: Exmo. Senhor D. Ignacio Polanco Moreno, natural de Espanha;

- Exmo. Senhor D. Miguel Satrustegui Gil-Delgado, natural de Espanha;

- Exmo. Senhor D. Gregorio Marañón y Bertrán de Lis, natural de Espanha.

Das reuniões da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros.

Os membros da Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais em exercício durante o ano de 2007 compareceram nas reuniões de Assembleia Geral realizadas. Os membros actualmente em exercício foram designados na última reunião de Assembleia Geral, tendo o seu Presidente comparecido na reunião de Assembleia Geral.

III.4 Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores

A Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores é uma comissão constituída e designada pelo Conselho de Administração, conforme previsto no artigo 23.º do Contrato de Sociedade.

A Comissão é responsável pelo estabelecimento e revisão dos aspectos materiais da política do Grupo Media Capital relativamente às compensações dos directores seniores, bem como relativamente a quaisquer bónus de desempenho que a Media Capital pretenda implementar com vista a incentivar a produtividade da equipa directiva.

A Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores é composta por quatro membros do Conselho de Administração, dois dos quais são considerados administradores independentes.

A actual composição desta Comissão é a seguinte:

Manuel Polanco	Administrador Executivo	
Juan Luís Cebrián	Administrador não executivo	
Jaime Roque de Pinho D'Almeida	Administrador não executivo	Independente
José Lemos	Administrador não executivo	Independente

Das reuniões da Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores e das suas deliberações são lavradas as respectivas actas, as quais são passadas ao respectivo livro de actas e remetidas a todos os seus membros.

III.5 Descrição da Política de Remuneração

A Média Capital adopta uma política de remuneração e compensação dos órgãos sociais e demais dirigentes baseada no pressuposto de que a relação de confiança, a competência, o esforço e o empenho são os fundamentos essenciais para um saudável desempenho dos negócios da Sociedade.

O Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes da sociedade. A política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização e demais dirigentes que será apreciada encontra-se em vigor desde o início de 2008.

Administradores Executivos

A política de remuneração e compensação dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade obedece a um plano assente na conciliação da vertente fixa e variável da remuneração auferida pelos mesmos. Foi, ainda, definida uma política de remuneração que visa principalmente os objectivos de motivação, reflectindo o seu envolvimento no quotidiano e motivação individual.

Assim, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração integra (i) uma componente fixa, definida em função dos níveis de responsabilidade de cada um dos membros executivos, revista anualmente, e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano, e de um conjunto de benefícios não pecuniários, nomeadamente, ao nível dos seguros de saúde e de vida, em termos semelhantes aos atribuídos aos demais colaboradores integrados no Grupo Média Capital; (ii) uma componente variável paga no ano seguinte, a título de prémio de performance tendo em consideração a evolução do seu desempenho, baseada em critérios definidos e revistos anualmente, por aplicação de uma fórmula de performance profissional para o exercício em causa e (iii) uma componente variável plurianual, denominada por Plano de Incentivo a Longo Prazo (“ILP”), que visa principalmente a obtenção dos objectivos de motivação e de retenção dos executivos, a qual está vinculada à prossecução dos objectivos consolidados do Grupo Media Capital reflectidos no plano estratégico 2008-2010 que será analisado de acordo com determinados indicadores.

Administradores Não Executivos

Os Administradores não executivos (incluindo os membros independentes) auferem uma remuneração fixa e regular não estando fixado qualquer modelo de remuneração variável, uma vez que a sua intervenção no Conselho de Administração se deve à vasta experiência profissional

que detêm, representando para o Grupo uma fonte de apoio e partilha de conhecimento (know how) valiosa.

As supra mencionadas remunerações são pagas ao respectivo administrador, em prestações iguais e sucessivas.

Revisor Oficial de Contas

A fiscalização da Sociedade é realizada pela Deloitte & Associados, SROC, SA, que é remunerado de acordo com os níveis de honorários normais para serviços similares, por referência à informação do mercado, conforme negociado anualmente sob supervisão da Comissão de Auditoria.

Dirigentes

A Comissão de Nomeação e Remuneração de Directores revê anualmente a política relativamente às compensações dos dirigentes, sendo para o efeito considerados os directores seniores integrados nas sociedades do Grupo Média Capital.

A remuneração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

III.6 Regulamentos de Funcionamento dos Órgãos Sociais

A Media Capital e os seus órgãos sociais, nomeadamente o Conselho de Administração não aprovaram, até à presente data, qualquer código de conduta ou regulamento interno de funcionamento, não tendo adoptado quaisquer regulamentos ou regras relativas a incompatibilidades ou com limitações quanto ao número máximo de cargos acumuláveis.

III.7 Sistemas de controlo interno e de gestão de riscos

A administração da Media Capital acredita que é essencial implementar sistemas que permitam à administração da Sociedade:

- (i) Identificar os riscos que a Sociedade enfrenta.
- (ii) Medir o impacto no desempenho financeiro e no valor da Sociedade.
- (iii) Comparar o valor em risco com os custos dos instrumentos de cobertura, se disponíveis.
- (iv) Monitorizar a evolução dos riscos identificados e dos instrumentos de cobertura.

A função de controlo de riscos pretende minimizar o impacto dos riscos existentes na Media Capital e em todos os detentores de interesses na mesma. O Grupo Media Capital enfrenta três

tipos de riscos de operação, que são inerentes aos seus negócios: regulatório, financeiro e operacional.

Regulatório

Riscos

- Tal como os outros operadores de meios de comunicação em Portugal, o Grupo Media Capital está sujeito a uma série de leis, regulamentos e directivas que limitam a forma como a Media Capital pode conduzir as suas operações. As leis, regulamentos e directivas, presentemente em vigor, disciplinam, entre outros aspectos, a emissão, renovação, transferência e propriedade de licenças de difusão televisiva e radiofónica, a calendarização e o conteúdo da programação televisiva e radiofónica, a calendarização e o montante de publicidade comercial que pode ser transmitida num dado período e o conteúdo da publicidade comercial que pode ser transmitida ou exibida.

Controlo do risco

- A Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), goza de autoridade para emitir e renovar licenças de transmissão televisiva. Todas as licenças existentes para transmissão televisiva em regime livre foram emitidas pelo prazo de 15 anos, em 1992, e poderão ser renovadas por iguais períodos adicionais de 15 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas.

A ERC emitiu em 20 de Junho de 2006 a Deliberação 1-L2006, relativa à renovação das licenças para o exercício da radiodifusão televisiva da SIC e da TVI, pelo prazo de quinze anos no que respeita aos serviços de programas generalistas designados, respectivamente, por “SIC” e TVI”, tendo ainda aproveitado a oportunidade para, num segundo ponto da sua Deliberação, notificar as mesmas entidades da necessidade de adequarem os serviços de programas por elas fornecidos às exigências da Lei da Televisão, assim como aos compromissos que assumiram no âmbito do processo de licenciamento originário e das modificações aprovadas pelo órgão regulador, em termos que foram considerados não adequadamente previstos na lei, tendo sido interposta uma acção administrativa especial destinada a impugnar o carácter vinculativo daquelas obrigações. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra veio em sentença considerar que havia ocorrido um vício formal na Deliberação, designadamente a falta de audiência prévia da TVI, pelo que anulou a mesma, tendo, no entanto, julgado improcedente o vício de incompetência do Conselho Regulador da ERC para impor à Autora o cumprimento de obrigações adicionais, pelo que a TVI decidiu interpor da mesma recurso para o Tribunal Central Administrativo Sul. A ERC emitiu em 20 de Dezembro de 2007 a nova Deliberação 2/LIC-TV/2007, nos termos da qual reiterou o teor da sua Deliberação 1-L2006, alterando alguns aspectos específicos da

referida deliberação, tendo a TVI apresentado a competente impugnação da nova Deliberação.

- As licenças de rádio actualmente em vigor são válidas pelo período de 10 anos, com excepção das licenças dos operadores de âmbito nacional que são válidas por um período de 15 anos, podendo as licenças ser renovadas por períodos adicionais de 10 anos, mediante um pedido do seu titular, desde que determinadas condições estejam reunidas. Foram recentemente renovados pela ERC o alvará de âmbito regional da titularidade da Rádio XXI, Lda. e o alvará de âmbito local da titularidade Rádio Cidade, S.A., havendo sido remetidos à ERC novos pedidos para renovação, em cumprimento da antecedência legal de seis meses antes da expiração de cada uma das licença das rádios. A Media Capital considera que o risco inerente ao processo de renovação da licença é muito limitado, já que o pedido de renovação não deve ser negado em caso de cumprimento das condições nas quais se baseou a atribuição da licença, não existindo historicamente até a data, comunicações da ERC às rádios da Media Capital neste sentido. Os quadros do Grupo Media Capital e a unidade operativa são responsáveis pela monitorização dos requisitos das licenças e das relações entre o Grupo e as autoridades regulatórias.

Financeiros

A gestão de riscos é da responsabilidade das diversas unidades de negócio que compõe o Grupo Media Capital. Esta gestão é assegurada tendo por base uma identificação dos riscos genéricos e posterior priorização dos mesmos, por forma a desenvolver medidas e estratégias de gestão dos riscos que visam minimizar a exposição aos riscos críticos e a colocar em prática procedimentos e controlos internos considerados adequados para a redução dos riscos a níveis, considerados pelos órgão de gestão, como aceitáveis.

Os negócios do Grupo Media Capital são também influenciados por um conjunto de riscos, com maior ou menor capacidade de serem monitorizados e minimizados pelo controlo de gestão. Face a esta realidade, foram desenvolvidas competências internas, nomeadamente na área financeira, com o objectivo de gerir e acompanhar proactivamente um conjunto de factores de risco que passamos a descrever:

- Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um

produto de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro, Euribor a 1 mês, com um *cap* de 4,99% e um *floor* de 3,25%.

A política interna de gestão deste tipo de risco passa pela cobertura de taxa de juro em cerca de 50% dos empréstimos contraídos, através do produto anteriormente referido.

A sensibilidade do Grupo a variações na taxa de juro, encontra-se limitada pela contratação de produtos de cobertura de risco conforme referido acima, os quais são registados pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

O risco a que o Grupo está sujeito inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não são contratados instrumentos de cobertura.

- Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade ajustamentos para as contas a receber são calculados considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

É convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontra adequadamente relevada nas demonstrações financeiras. A Media Capital acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a

receber para além do montante incluído em cada exercício nas suas contas e que resulta da prática acima descrita. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

- Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados.

Operacional

Riscos

- A TVI e as várias estações de rádio operadas pelo Grupo Media Capital dependem, até uma certa extensão, da presença de vários âncoras, apresentadores e personalidades famosas da rádio e da televisão.
- Risco de fraude.

Gestão de Risco

- O Grupo Media Capital não possui qualquer seguro que cubra a perda de qualquer destes trabalhadores e ou colaboradores, mas está, neste momento, em curso o estabelecimento de um programa de compensação de incentivo destinado a reter alguns destes trabalhadores. O Grupo Media Capital também investe na formação de outros profissionais, que poderiam substituir os primeiros, se houvesse disso necessidade.
- Em resposta aos desafios colocados pela diversidade das áreas de actividade do Grupo Media Capital é no sentido de se manterem adequados e eficazes os procedimentos e mecanismos de controlo interno dos diferentes negócios, o Grupo Media Capital estabeleceu uma função de Auditoria Interna, responsável por monitorizar os riscos financeiros e operacionais. Os objectivos da função de Auditoria Interna, em apoio à Administração do Grupo e sob coordenação da Direcção de Controlo de Gestão são os seguintes:
 - Assistir a Media Capital e todo o Grupo Media Capital na identificação de áreas de risco nas quais existam carências ou insuficiências de controlo interno;

- Propor e contribuir para a implementação dos melhores procedimentos tendo em vista:
 - Monitorizar e otimizar a performance dos negócios;
 - Minimizar riscos de erros, fraude ou utilização inadequada dos meios da empresa;
 - Assegurar a fiabilidade da informação financeira e operacional transmitida à administração do Grupo Media Capital;
 - Uniformizar critérios, políticas e procedimentos operacionais e contabilísticos.

Capítulo IV Informação

IV.1 Estrutura de capital

A Media Capital é uma sociedade aberta, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários, com o capital social emitido de Euro 89.583.970,80, integralmente subscrito e realizado, constituído por 84.513.180 acções escriturais e nominativas, com o valor nominal de Euro 1,06 por acção, pertencendo todas as acções emitidas à mesma categoria.

As acções são escriturais, e encontram-se inscritas em contas abertas junto de intermediários financeiros autorizados pela CMVM, que actuam como depositários de valores mobiliários, e são membros do Sistema Centralizado de Valores Mobiliários (“Central de Valores Mobiliários”) gerido pela Interbolsa, S.A.

Todas as acções da Media Capital estão admitidas à negociação no mercado regulamentado denominado Euronext Lisbon.

A sociedade Media Capital não atribuiu quaisquer direitos especiais a determinada categoria de acções, pelo que todos os accionistas são titulares dos mesmos direitos.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções da Media Capital.

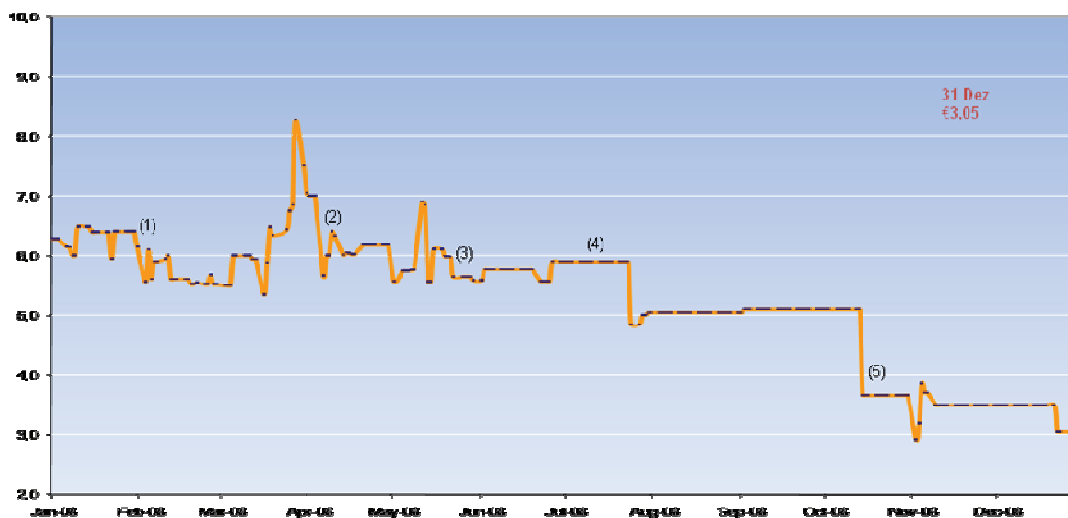
IV.2 Participações qualificadas

Lista de Participações Qualificadas conhecidas a 31 de Dezembro de 2008:

Accionista	Nº de acções detidas	Percentagem do capital social	Percentagem de direitos de voto

Vertex SGPS, SA	80.027.607	94,69%	94,69%
Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra	4.269.869	5,05%	5,05%

IV.3 Evolução da cotação de acções



- (1) 7 de Fevereiro 2008 - Divulgação de resultados de 2007
- (2) 14 de Abril 2008 - Divulgação de resultados 1º Trimestre 2008
- (3) 23 de Maio 2008 – Media Capital anuncia aquisição da Plural Entertainment España
- (4) 15 de Julho 2008 - Divulgação de resultados 1º Semestre 2008
- (5) 15 de Outubro 2008 - Divulgação de resultados 3º Trimestre 2008

IV.4 Acordos Parassociais

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existe qualquer acordo parassocial celebrado entre os seus accionistas que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IV.5 Política de comunicação de irregularidades

Atendendo às exigências de índole organizativa que pressupõem o cumprimento da Recomendação da CMVM, a Media Capital tem desenvolvido todos os esforços no sentido de implementar todos os procedimentos necessários para a adopção de uma política de comunicação de irregularidades, designadamente, em matéria de definição dos meios de

comunicação de práticas irregulares, das pessoas com legitimidade para receber as comunicações em causa e do tratamento a dar às mesmas.

Por enquanto, a Media Capital considera estar suficientemente assegurada a comunicação de irregularidades ao nível da gestão de recursos humanos, nos moldes actualmente vigentes.

IV.6 Sistemas de participação de trabalhadores no capital social da Sociedade

A Média Capital não dispõe de sistemas de participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade, pelo que não considera necessário a adopção de mecanismos de controlo.

IV.7 Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da Media Capital considera que a sua política de distribuição de dividendos, baseada numa cuidadosa ponderação de novas oportunidades de negócio ou investimento, bem como das necessidades de financiamento através de capitais próprios, deve assentar numa constante avaliação dos custos de oportunidade de capital sem, obviamente, descurar as expectativas dos investidores e a criação de valor acrescentado para os accionistas.

A proposta de distribuição de dividendos, da responsabilidade do Conselho de Administração, será preparada atendendo aos requisitos legais aplicáveis e ao disposto no Contrato de Sociedade, dos quais resulta, que os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de deduzidos ou reforçados as provisões e reservas impostas por lei e de devidamente aprovados, poderão ser aplicados como segue:

- (i) uma percentagem não inferior a 5% será destinada à constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social;
- (ii) o remanescente será transferido para reservas livres, podendo vir a ser distribuído no todo ou em parte aos accionista mediante deliberação, por maioria simples, pela Assembleia Geral.

Em relação ao exercício de 2008, o Conselho de Administração da Sociedade irá submeter à apreciação da Assembleia Geral de Accionistas uma proposta de aplicação de resultados que se enquadra nos pressupostos legais aplicáveis.

No exercício de 2007 houve lugar à distribuição de dividendos no montante de, aproximadamente, Euro 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de euros) provenientes das reservas disponíveis e constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2007, tendo sido distribuído um dividendo bruto por acção de Euro 0,72 (setenta e dois cêntimos).

Nos exercícios de 2006 e 2005 anteriores não houve lugar ao pagamento de dividendos.

IV.8 Planos de atribuição de acções ou opções

No exercício de 2008 não vigorou qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções sobre acções ou qualquer outro sistema de incentivos de acções.

Durante o exercício de 2007, o Conselho de Administração do Grupo Media Capital, em conjunto com a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Órgãos Sociais e a Comissão de Nomeação e Remuneração dos Directores, decidiu extinguir o Plano de Opções sobre Aquisição de Acções aprovado a 22 de Abril de 2005.

IV.9 Negócios e operações com Órgãos Sociais e Partes Relacionadas

No decorrer do exercício de 2008, não foram realizados negócios ou operações entre a Media Capital e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização.

Relativamente a negócios ou operações realizados entre a Media Capital e os titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo, foram realizadas as seguintes operações:

- 18 de Março de 2008, celebração de um Contrato de Empréstimo Comercial, nos termos do qual a TVI – Televisão Independente, S.A. concedeu um empréstimo comercial no montante global de Euro 20.000.000,00 (vinte milhões de euros) à Promotora de Informaciones, S.A;
- 23 de Maio de 2008, aquisição pela sociedade Média Capital Produções, SGPS, S.A. à Promotora de Informações S.A. da totalidade das acções representativas do capital social da sociedade de direito espanhol Plural Entertainment España, S.L., pelo valor de Euro 50.000.000;
- 1 de Agosto de 2008, alienação pela sociedade Meglo – Média Global, SGPS, S.A. à Promotora General de Revistas, S.A. da totalidade das participações representativas do capital social da MCE – Média Capital Edições, Lda. e da Edições Expansão Económica, Lda., pelo valor global de Euro 8.750.000,00;
- 10 de Dezembro de 2008, celebração de um Contrato de Empréstimo Comercial, nos termos do qual a TVI – Televisão Independente, S.A. concedeu um empréstimo comercial no montante global de Euro 20.000.000,00 (vinte milhões de euros) à Promotora de Informaciones, S.A.

IV.10 Gabinete de Apoio ao Investidor

A Sociedade assegura a existência de um contacto permanente com o mercado através de um Departamento de Relações com Investidores.

O Departamento de Relações com Investidores procura identificar as necessidades de informação por parte da comunidade financeira que acompanha a Media Capital e, através de uma utilização

racional dos recursos, a satisfação da mesma. Assim, a missão do Departamento de Relações com Investidores da Media Capital é a de divulgar, periodicamente, informação relevante aos detentores de interesses na Sociedade. Tal permitirá que o mercado valorize correctamente a Sociedade em todas as ocasiões.

A Media Capital providencia, regularmente, no sítio da Sociedade na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) as seguintes divulgações e apresentações:

- Destaques de notícias;
- Anúncios obrigatórios;
- Relatórios mensais das audiências;
- Divulgação dos resultados trimestrais e semestrais;
- Convocatórias da Assembleia Geral;
- Relatório Anual.

A Media Capital providencia, ainda, no seu sítio na Internet (<http://www.mediacapital.pt>) toda a informação institucional pública de relevo, estando disponível a informação tanto em língua portuguesa como em língua inglesa.

Adicionalmente, a administração da Media Capital e o Departamento de Relações com os Investidores estão, ainda, disponíveis para participar em conferências sectoriais e regionais ou em conferências telefónicas e visitas, em Lisboa, por investidores e analistas, após apresentação por estes de um pedido para o efeito.

Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 233.º do Código dos Valores Mobiliários, a Media Capital designou para seu representante, directamente responsável para as relações com o mercado e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, a Dra. Mafalda Ordonhas Pais, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Rua Mário Castelhana, n.º 40, Queluz de Baixo, 2734 – 502 Barcarena

Telefone: + (351) 21 434 76 03

Fax: + (351) 21 434 59 01

E-mail: ir@mediacapital.pt

IV.11 Remuneração do Auditor

A fiscalização da Sociedade é realizada pela Deloitte & Associados, SROC, SA, designada para o mandato em curso de 2008/2011, e representada pelo sócio Dr. João Luís Falua Costa da Silva.

Em 2008, o Grupo Media Capital suportou um custo total, numa base consolidada, de Euro 925.459,33 com os seus auditores. A discriminação desses custos é a seguinte:

1. Serviços de auditoria prestados: Euro 493.000,00 (53,27%) para os serviços de auditoria prestados à Sociedade e empresas participadas, relativamente ao procedimento clássico para a emissão de um parecer relativamente às contas consolidadas da Sociedade e contas estatutárias da Sociedade e empresas participadas;

2. Consultadoria fiscal: Euro 202.398,00 (21,87%);

3. Outros serviços: Euro 230.061,33 (24,86%) relativo a serviços prestados de consultoria e auditoria de sistemas de informação no Grupo Media Capital, bem como outros serviços de garantia de fiabilidade.

Nos termos do disposto no artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria supervisionar e avaliar a actividade e independência do Revisor Oficial de Contas, bem como aprovar os respectivos honorários pela prestação dos seus serviços. A Comissão de Auditoria, em conjunto com a Direcção Financeira da Media Capital, assegura, anualmente, em cumprimento dos seus deveres e obrigações que se encontra devidamente salvaguardada a independência dos auditores.

12 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Administração,

Joaquim Augusto Nunes Pina Moura (Presidente)

Manuel Polanco Moreno (Administrador Delegado)

Luis Miguel Gil Peral (Vogal)

Juan Herrero Abelló (Vogal)

Juan Luis Cebrián Echarri (Vogal)

Javier Díez Polanco (Vogal)

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Vogal)

Tirso Olazábal Caveró (Vogal)

José Manuel Marques da Silva Lemos (Vogal)

ANEXO

Joaquim Augusto Nunes Pina Moura

Presidente do Conselho de Administração do Grupo Media Capital. Licenciado em Economia e pós-graduado em Economia Monetária e Financeira pelo Instituto Superior de Economia e Gestão. Frequentou também o curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

É professor de Economia Pública, Política Económica e Economia Portuguesa e Europeia no Instituto Superior de Gestão.

Foi membro de dois governos constitucionais portugueses, exercendo as funções de Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro, Ministro da Economia e das Finanças e Ministro das Finanças de Outubro de 1995 a Julho de 2001. Membro do Parlamento Português, pelo Partido Socialista, desde 2001 até Maio de 2007.

Eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ Iberdrola Portugal – Electricidade e Gás, S.A	Presidente
▪ Iberdrola Participações, SGPS, S.A.	Presidente
▪ Iberdrola II – Comercialização de Energia, Lda.	Gerente
▪ Neoenergia, S.A. (Brasil)	Administrador
▪ EEGSA Empresa Eléctrica da Guatemala, S.A. (Guatemala)	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Manuel Polanco Moreno

Administrador Delegado do Grupo Media Capital. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais com especialização em Finanças Internacionais pela Universidade Autónoma de Madrid. Tem desenvolvido toda a sua actividade empresarial no Grupo Prisa, sobretudo na gestão das suas participadas na América Latina e nos Estados Unidos. Em 1991 foi nomeado

Administrador Delegado da editora Santillana no Chile e no Peru e em 1993 Director Geral do diário mexicano La Prensa e responsável pelo lançamento da edição do diário El País no México. Em 1996, Manuel Polanco estabeleceu-se em Miami onde ficou responsável pela direcção internacional do Grupo Santillana, com responsabilidades pelas 21 empresas na América Latina e do Norte. Regressou a Espanha em 1999 como Presidente da GDM (primeira central de venda de meios multimédia em Espanha) e da GMI (sub-holding que junta a imprensa especializada – incluindo o diário desportivo AS, o diário económico Cinco Dias e várias revistas – e regional do Grupo Prisa). Em 2001, passou também a fazer parte da direcção da Unidad de Negocio Medios España, com responsabilidade sobre a rádio Cadena SER e a rede de televisão local participada pela Prisa (Localia TV). É Administrador do Grupo Prisa e Administrador de várias empresas participadas do Grupo Prisa, incluindo a Sogecable, Pretesa (Localia TV), Antena 3 Radio e Diário AS.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS S.A.	Presidente
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A.	Presidente
▪ Media Capital - Editora Multimédia, S.A.	Presidente
▪ Media Capital - Telecomunicações, S.A.	Presidente
▪ Media Capital Internet, S.A.	Presidente
▪ Unidivisa - Promoção de Projectos de Media, S.A.	Presidente
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A.	Presidente
▪ MCE – Media Capital Edições, Lda.	Gerente
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, S.A.	Presidente
▪ TVI - Televisão Independente, S.A.	Presidente

▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Presidente
▪ Plural Entertainment Portugal, S.A.	Presidente
▪ Multicena – Equipamento de Som e Imagem, S.A.	Presidente
▪ Fealmar – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, S.A.	Presidente
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Presidente
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Presidente
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Presidente
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador
▪ Sogecable, SA	Administrador
▪ Diário AS, SL.	Administrador
▪ Promotora de Publicaciones, SL	Administrador
▪ Timón, SA.	Vice Presidente
▪ Vertex, SGPS, SA.	Presidente
▪ Rucandio, SA.	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Luis Miguel Gil Peral

Administrador do Grupo Media Capital. Estudou na Faculdade de Ciências da Universidad Complutense de Madrid, foi jornalista e editor de algumas publicações em Espanha e está no Grupo Prisa desde 1996, tendo sido até há pouco tempo Director do Gabinete da Presidência e do Administrador Delegado do Grupo. Entre 1982 e 1996 fez parte do Governo de Espanha, tendo sido Secretário do Porta-voz do Governo. No Grupo Prisa foi Director de Desenvolvimento e Estratégia e Director de Relações Corporativas. É ainda membro do Conselho de Administração da Iberbanda, GMI e GMP (empresas do Grupo Prisa). Anteriormente foi também Administrador da Repsol, da Cadena SER e das empresas Redecampo e Demoscopia, ambas do Grupo Taylor Nelson Sofres. Adicionalmente é desde 2002 Secretário-Geral do *Foro Iberoamérica*.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS S.A.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A.	Administrador
▪ Media Capital-Editora Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Unidivisa-Promoção de Projectos de Media, SA.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços Internet, SA	Administrador
▪ Media Capital – Internet, SA	Administrador
▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Administrador
▪ TVI – Televisão Independente, S.A.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Lda.	Gerente
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ Expansão Económica – Eventos Comércio e Projectos Especiais Audiovisuais, SA	Administrador
▪ Expolider – Feiras, Exposições e Congressos, SA	Administrador
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Musica e Entretenimento, S.A.	Administrador
Fora do Grupo Media Capital	
▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Herrero Abelló

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Economia pela Universidad Complutense de Madrid, obteve um MBA com especialização em Finanças da Emory University em Atlanta, Geórgia, EUA, e tem um Mestrado em Gestão de Empresas do Instituto de Empresa de Madrid. Iniciou a sua carreira nos Estados Unidos onde trabalhou entre 1984 e 1988, primeiro no The Citizens and Southern Bank em Atlanta, Geórgia e depois na Conagra (Bioter-Biona) como Group Product Manager. Posteriormente, ocupou diversos cargos de gestão no sector bancário em Espanha, onde foi Director do Departamento de Gestão e Bolsa do Banco de Inversiones y Servicios Financieros entre 1988 e 1989, Director de Operações responsável pela gestão de carteiras e de clientes no Dinver S.V.B. entre 1989 e 1990, Responsável pelas operações na área de Madrid do Caixabank entre 1990 e 1994, e Director Comercial de Madrid no Sindibank entre 1994 e 1997. Foi também Administrador Delegado da Arjil & Cie em Espanha entre 1997 e 2001, altura em que entrou no Grupo Prisa como Director de Planeamento e Desenvolvimento, funções que desempenhou até 2005. Desde 2005 tem desempenhado o cargo de COO do Grupo Media Capital.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Grupo Media Capital	
▪ Meglo – Media Global SGPS SA.	Administrador
▪ Media Capital - Serviços de Consultoria e Gestão, SA.	Administrador
▪ Publipartner – Projectos de Media e Publicidade, Ld ^a	Gerente
▪ Media Capital - Editora Multimédia, SA.	Administrador
▪ Media Capital - Telecomunicações, SA.	Administrador
▪ Media Capital Internet, S.A.	Administrador
▪ Unidivisa - Promoção de Projectos de Media, SA.	Administrador
▪ Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, SA.	Administrador
▪ IOL Negócios – Serviços de Internet, SA	Presidente

▪ Media Capital Entertainment - Produção de Eventos, Lda.	Gerente
▪ Farol Música – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda.	Gerente
▪ Eventos Spot – Agenciamento e Produção de Espectáculos, Unipessoal, Lda	Gerente
▪ Kimberley Trading, SA.	Administrador
▪ TVI - Televisão Independente, SA.	Administrador
▪ RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A.	Administrador
▪ CLMC – Multimédia, S.A.	Administrador
▪ Plural Entertainment Portugal, SA	Administrador
▪ Multicena – Equipamento de Som e Imagem, SA.	Administrador
▪ Fealmar – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, SA.	Administrador
▪ MCE – Media Capital Edições, Lda.	Gerente
▪ Expansão Económica – Eventos Comércio e Projectos Especiais Audiovisuais, SA	Administrador
▪ Edições Expansão Económica, Lda.	Gerente
▪ Expolider – Feiras, Exposições e Congressos, SA	Administrador
▪ Lúdicodrome – Editora Unipessoal, Lda.	Gerente
▪ Transjornal – Edição de Publicações, S.A.	Administrador
▪ MCP – Media Capital Produções, SA	Administrador
▪ Media Capital Produções – Investimentos, SGPS; SA	Administrador
▪ MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A.	Administrador
▪ MCR II – Media Capital Rádios, S.A.	Administrador
▪ Rádio Comercial, S.A.	Administrador
▪ R. Cidade – Produções Audiovisuais, S.A.	Administrador
▪ Rádio Regional de Lisboa – Emissões Radiodifusão, S.A.	Administrador
▪ Rádio XXI, Lda.	Gerente
Fora do Grupo Media Capital	

▪ Vertex, SGPS, SA.	Administrador
---------------------	---------------

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Juan Luis Cebrián Echarri

Administrador do Grupo Media Capital. CEO do Grupo Prisa, jornalista, académico e escritor com vários ensaios e obras publicadas. Após ter estudado Humanidades na Universidade Complutense de Madrid, licenciou-se na Escuela Oficial de Periodismo em 1963. Fundou em 1963 a revista Cuadernos para el dialogo, de 1963 a 1975 foi redactor-chefe e subdirector dos diários Pueblo e Informaciones em Madrid, tendo também dirigido os serviços informativos da TVE – Televisión Española. Foi o director fundador do diário El País desde o seu início em 1976. Em 1988 assumiu o seu actual cargo, mantendo-se também como Administrador Delegado do El País e da Cadena SER e Vice-Presidente da Sogecable – empresa de que foi também CEO desde o seu início em 1989 até 1999. Na sequência do aumento da posição do Grupo Prisa no diário francês Le Monde, foi nomeado Administrador da sociedade que edita este jornal. Recebeu ainda vários prémios jornalísticos ao longo da sua carreira, é membro da Real Academia Española de Lengua (R.A.E.), Cavaleiro das Letras e das Artes em França e Professor Honorário da Universidade Iberoamericana de Santo Domingo.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ Promotora de Informaciones, SA	Administrador Delegado e Presidente da Comissão Executiva
▪ Sociedad Española de Radiodifusión, SA.	Administrador Delegado
▪ Diário El País, SL.	Administrador Delegado
▪ Sociedad de Servicios Radiofónicos Unión Rádio, SL.	Administrador
▪ Prisa División Internacional, SL.	Administrador (em representação de Promotora de Informaciones, S.A.)

▪ Sapri Inversiones 2000 SICAV, SA.	Presidente
▪ Sogecable, SA.	Vice Presidente
▪ Timón, SA.	Administrador
▪ Promotora de Publicaciones, SL.	Administrador Delegado
▪ Le Monde, SA.	Administrador
▪ Promotora de Actividades America 2010 S.L.	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 Colombia, LTDA	Presidente
▪ Promotora de Actividades America 2010 México, SA de CV	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Javier Díez Polanco

Administrador do Grupo Media Capital. Estudou Direito na Universidad Complutense de Madrid, ampliou estudos especializados na área de consultoria de empresas e trabalhou na análise de funcionamento do Parlamento Europeu. Tem um master em Assessoria Jurídica e Gestão de Empresas. CEO da SOGECABLE desde Dezembro de 1998, e administrador do Grupo PRISA desde Maio de 2000. A sua trajectória Profissional está ligada desde o início ao mundo editorial e da comunicação, através dos grupos TIMÓN e PRISA, nos quais desempenhou diversos cargos directivos. Antes de desempenhar as suas actuais funções na SOGECABLE, Javier Díez de Polanco ocupou, a partir de 1978, cargos directivos na TIMÓN, um dos principais grupos editoriais espanhóis, com títulos com Alfaguara, Taurus, Altea e Aguilar. Em 1984, com o grupo TIMÓN, foi director geral da Editorial SANTILLANA na Argentina com responsabilidades pelo Chile, Uruguai Paraguai. Depois do seu trabalho na América Latina, foi nomeado director geral do Grupo PRISA em 1988, ocupando, entre outros cargos, o de director geral do jornal EL PAÍS, administrador delegado do jornal económico CINCO DÍAS, administrador delegado da Cadena SER e administrador delegado do jornal de informação desportiva, diario AS. Desde Dezembro de 1998 ocupa o cargo de administrador delegado de SOGECABLE.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
------------------------------------	--

▪ Promotora de Informaciones, S.A.	Administrador
▪ Sociedad Española de Radiodifusión, SA	Administrador
▪ Sociedad de Servicios Radiofónicos Unión Radio, S.L.	Administrador
▪ Prisa División International, S.L.	Administrador (em representação de Promotora de Publicaciones, S.L.)
▪ Sogecable, SA	Administrador Delegado
▪ Audiovisual Sport, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ Canal Club de Distribución de Ocio Y Cultura, S.A.	Administrador
▪ Canal Satélite Digital, S.L.	Presidente e Administrador Delegado
▪ Cinemania, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ Compañía Independiente de Televisión, S.L.	Presidente e Administrador Delegado
▪ Compañía Independiente de Noticias de televisión, S.L.	Presidente (em representação da Sogecable, SA)
▪ DTS – Distribuidora de televisión Digital, SA	Presidente e Administrador Delegado
▪ Sociedade general del Cine, SA	Presidente e administrador Delegado
▪ Sogecable Editorial, S.L.	Presidente e Administrador Delegado (em representação da Sogecable, SA)
▪ Sogecable Media, S.L.	Presidente e Administrador Delegado (em representação da Sogecable, SA)
▪ Sogepaq, SA	Presidente e Administrador Delegado

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Jaime Roque de Pinho D'Almeida

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1965. Ocupou diversos cargos Sénior no sector financeiro (banca comercial, banca de investimento, bem como seguros), em Portugal, Londres, Nova Iorque e Zurique, tendo sido administrador do Banco Borges & Irmão de 1965 a 1969, do Banco Totta & Açores de 1969 a 1976 e do Bankinstitut Zurich de 1978 a 1983. Foi o fundador da M.D.M. - Sociedade de Investimentos S.A. (que deu origem ao Deutsche Bank em Lisboa) onde foi CEO e Presidente até Janeiro de 1989. Ingressou no American International Group em 1989 onde foi responsável pela criação e gestão de um grupo de empresas (Fiseco) dedicadas à gestão de activos financeiros e foi *board member* da *Excel Partners Investment Fund* em Espanha até 1993. Em 1993, integrou a equipa de gestão do Grupo José de Mello, tornando-se em 1996, Vice-Presidente e CEO da Companhia de Seguros Império S.A. e em 2000, após a sua aquisição pelo Grupo BCP, foi membro do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere SGPS, S.A. e de outras subsidiárias do Grupo BCP no sector segurador. Presidente da Associação Portuguesa de Seguradores no mandato de 2005/2008.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA.	Vogal do Conselho Fiscal
▪ Saconsult- Consultadoria de Gestão Económica e Financeira Lda.	Gerente
▪ IBERSÁ - Consultadoria de Gestão Económica e Financeira, Lda.	Gerente
▪ Capinv - SA	Administrador
▪ ASK, S.A	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

Tirso Olazábal Caveró

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Gestão pela Universidad Complutense de Madrid. Tirso Olazábal Caveró foi Director Geral da Hierros Gastaminza (Madrid) entre 1979 e até 1984. Em 1984 e até 1986, trabalhou para a Nemar S.A. (Bilbao) Stevedor company como Director Comercial. Trabalhou como Director de Área na La Vasco Navarra (Madrid), uma companhia de seguros desde 1987 e até 1988. Desde 1988 e até 2002 Tirso Olazábal Caveró foi membro do Conselho de Administração e Administrador Delegado da Constância Editores S.A. (Lisboa), editora do Grupo Prisa. Desde 2002 é accionista e director da AGOA, S.A. (Lisboa), empresa de gestão de resíduos, e é sócio e consultor da OLAZÁBAL & ARTOLA, LDA. (Lisboa).

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Tirso Olazábal Caveró, para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ BRISA Auto-estradas de Portugal SA	Vogal do Conselho Fiscal

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

José Manuel Marques da Silva Lemos

Administrador do Grupo Media Capital. Licenciado em Económica pelo Instituto Superior de Economia – Universidade Técnica de Lisboa.

Foi quadro superior do Banco Borges & Irmão entre 1984 e 1987, onde desempenhou as funções de Director do Departamento Financeiro – Área de Mercado de Capitais. Foi accionista fundador e Vice Presidente do Central Banco de Investimento, S.A. até 2002. Foi Membro do Conselho de Administração da Associação da Bolsa de Valores do Porto entre 1992 e 1996, Presidente do Conselho de Administração da Associação da Bolsa de Valores de Lisboa entre 1995 e 1999. Foi Membro do Conselho Consultivo da Roland Berger & Partner, entre 1996 e 2000. Membro do Comissariado da EXPO'98 entre 1996 e 1998. Foi membro do Conselho Nacional do Mercado de Valores Mobiliários entre 1999 e 2002 e Membro do Conselho de Administração da Parque EXPO entre 1999 e 2002. Foi Presidente do Conselho de Gestão da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo entre 1999 e 2002. Foi Presidente do Conselho Fiscal da LUSA – Agência de Notícias de Portugal, S.A., de 2002 a 2003. Foi Presidente da Assembleia Geral da Sociedade PORTUGAL 2004, S.A. (EURO 2004) desde a sua constituição a 2004. Foi Presidente do Conselho Fiscal da

Hidroelétrica de Cahora Bassa de 1999 a 2004. Foi Membro do Conselho Social da Universidade Lusíada de 1999 a 2004.

Eleito para o cargo de Administrador da Media Capital pela Assembleia Geral realizada no dia 5 de Março de 2008, para o mandato 2008/2011.

Para além de membro do Conselho de Administração da Grupo Media Capital, faz ainda parte das seguintes sociedades:

Fora do Grupo Media Capital	
▪ LYNX Capital Partners, S.A.	Presidente

Em 31 de Dezembro de 2008 não detinha quaisquer acções representativas do capital social e dos direitos de voto da Grupo Media Capital SGPS, SA.

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

ACTIVO	Notas	2008	2007
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Goodwill	16	176.547.160	160.399.034
Activos intangíveis	17	10.963.607	9.549.480
Activos tangíveis	18	39.134.926	33.160.218
Investimentos em associadas	19	-	259.391
Activos disponíveis para venda	20	8.905.006	8.923.985
Direitos de transmissão de programas de televisão	21	47.045.880	42.098.307
Outros activos não correntes	22	4.143.095	6.024.112
Impostos diferidos activos	13	3.653.394	1.930.231
		<u>290.393.068</u>	<u>262.344.758</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	21	8.842.127	9.505.348
Existências	23	4.535.201	3.916.684
Clientes e contas a receber	24	81.503.517	46.424.086
Outros activos correntes	25	55.678.812	85.662.717
Caixa e seus equivalentes	26	7.171.573	5.016.529
Instrumentos financeiros derivados	35	-	66.062
		<u>157.731.230</u>	<u>150.591.426</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>448.124.298</u></u>	<u><u>412.936.184</u></u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	27	89.583.971	7.606.186
Prémio de emissão de acções	27	-	81.709.213
Reservas	27	22.332.906	24.747.616
Resultados transitados		-	28.593.409
Resultado consolidado líquido do exercício		19.831.572	30.234.786
Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários		<u>131.748.449</u>	<u>172.891.210</u>
Capital próprio atribuível a interesses minoritários	28	5.806.896	548.373
Total do capital próprio		<u><u>137.555.345</u></u>	<u><u>173.439.583</u></u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	29	112.597.070	100.645.568
Provisões	30	7.308.319	7.251.885
Outros passivos não correntes	31	30.682.205	7.187.067
Impostos diferidos passivos	13	22.614	56.656
		<u>150.610.208</u>	<u>115.141.176</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	29	15.658.856	1.535.033
Fornecedores e contas a pagar	32	80.785.775	72.803.052
Outros passivos correntes	33	62.052.795	50.017.340
Instrumentos financeiros derivados	35	1.461.319	-
		<u>159.958.745</u>	<u>124.355.425</u>
Total do passivo		<u><u>310.568.953</u></u>	<u><u>239.496.601</u></u>
TOTAL DO CAPITAL PROPRIO E DO PASSIVO		<u><u>448.124.298</u></u>	<u><u>412.936.184</u></u>

O anexo faz parte integrante dos balanços consolidados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO:</u>			
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Vendas	9	32.391.613	26.808.468
Prestações de serviços	9	237.398.726	177.287.727
Outros proveitos operacionais	9	<u>17.580.684</u>	<u>18.258.488</u>
Total de proveitos operacionais		<u>287.371.023</u>	<u>222.354.683</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas produzidos, emitidos e das mercadorias vendidas	10	(43.559.760)	(33.284.540)
Fornecimentos e serviços externos		(116.941.777)	(85.724.948)
Custos com pessoal	11	(68.747.771)	(53.461.302)
Amortizações	18	(14.176.587)	(11.727.119)
Provisões e perdas de imparidade	30	(1.693.220)	(1.207.420)
Outros custos operacionais		<u>(3.726.434)</u>	<u>(2.582.294)</u>
Total de custos operacionais		<u>(248.845.549)</u>	<u>(187.987.623)</u>
Resultados operacionais		<u>38.525.474</u>	<u>34.367.060</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos financeiros, líquidos	12	(7.962.013)	(8.410.982)
Perdas em empresas associadas, líquidas	19	(565.365)	(425.857)
		<u>(8.527.378)</u>	<u>(8.836.839)</u>
Resultados antes de impostos		<u>29.998.096</u>	<u>25.530.221</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	13	(9.577.753)	(13.080.561)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>20.420.343</u>	<u>12.449.660</u>
Resultado das operações em descontinuação	14 e 15	945.369	17.871.312
Resultado consolidado líquido do exercício		<u>21.365.712</u>	<u>30.320.972</u>
Atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe	15	19.831.572	30.234.786
Interesses minoritários	28	<u>1.534.140</u>	<u>86.186</u>
		<u>21.365.712</u>	<u>30.320.972</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuação			
Básico	15	0,2347	0,3578
Diluído	15	0,2347	0,3578
Resultado por ação das operações em continuação			
Básico	15	0,2235	0,1463
Diluído	15	<u>0,2235</u>	<u>0,1463</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		349.037.980	314.567.764
Pagamentos a fornecedores		(186.660.900)	(172.460.520)
Pagamentos ao pessoal		<u>(65.637.108)</u>	<u>(52.726.991)</u>
Fluxos gerados pelas operações		96.739.972	89.380.253
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		<u>(65.271.343)</u>	<u>(48.974.785)</u>
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>31.468.629</u></u>	<u><u>40.405.468</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	14	1.000.000	40.002.602
Investimentos financeiros derivados		-	1.220.010
Venda de activos tangíveis		245.161	76.939
Subsídios de investimento obtidos		-	41.610
Dividendos		-	121.944
Reembolso de empréstimos concedidos		<u>168.210.988</u>	<u>-</u>
		<u><u>169.456.149</u></u>	<u><u>41.463.105</u></u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de investimentos financeiros	7	(13.603.198)	(17.546.667)
Aquisição de activos tangíveis		(14.163.375)	(9.013.437)
Aquisição de activos intangíveis		(4.066.000)	-
Empréstimos concedidos		<u>(120.000.000)</u>	<u>(71.000.000)</u>
		<u>(151.832.573)</u>	<u>(97.560.104)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>17.623.576</u></u>	<u><u>(56.096.999)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		138.776.575	157.701.000
Juros e proveitos similares		<u>1.343.236</u>	<u>477.245</u>
		<u><u>140.119.811</u></u>	<u><u>158.178.245</u></u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(118.135.141)	(138.872.102)
Amortização de contratos de locação financeira		(1.275.050)	(1.339.036)
Juros e custos similares		(6.098.154)	(5.359.481)
Dividendos		(60.999.923)	-
Outras despesas financeiras		<u>(548.704)</u>	<u>(510.821)</u>
		<u>(187.056.972)</u>	<u>(146.081.440)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(46.937.161)</u></u>	<u><u>12.096.805</u></u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		2.155.044	(3.594.726)
Caixa e seus equivalentes no início do período	26	5.016.529	8.611.255
Caixa e seus equivalentes no fim do período	26	7.171.573	5.016.529

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	Capital próprio atribuível aos accionistas maioritários					Capital próprio atribuível aos interesses minoritários	Total do capital próprio
	Capital	Prémio de emissão de acções	Reservas	Resultados transitados	Resultado consolidado líquido do exercício		
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	7.606.186	81.709.213	10.502.675	28.593.409	15.400.399	143.811.882	146.847.910
Aplicação de resultados	-	-	15.400.399	-	(15.400.399)	-	-
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	(2.573.841)
Recompra das opções de compra de acções	-	-	(1.155.458)	-	-	(1.155.458)	(1.155.458)
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	30.234.786	30.234.786	86.186
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	7.606.186	81.709.213	24.747.616	28.593.409	30.234.786	172.891.210	173.439.583
Aumento de capital (Nota 27)	81.977.785	(81.709.213)	(268.572)	-	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	3.034.008	27.200.778	(30.234.786)	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	(5.205.736)	(55.794.187)	-	(60.999.923)	(60.999.923)
Diferenças de conversão cambial	-	-	25.590	-	-	25.590	25.590
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários (Nota 28)	-	-	-	-	-	-	3.724.383
Resultado consolidado líquido do exercício	-	-	-	-	19.831.572	19.831.572	1.534.140
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	89.583.971	-	22.332.906	-	19.831.572	131.748.449	137.555.345

O anexo faz parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

O Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), foi constituído em 1992 e, através das suas empresas participadas e associadas (“Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de actividades cinematográficas e videográficas.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de Fevereiro de 2009.

As acções da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera essencialmente no sector de media no mercado português, espanhol e latino-americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da actividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo detentora do negócio de produção audiovisual assegurado pela Plural Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português e pela Plural Entertainment España, S.A. (“Plural España”) no mercado espanhol e latino-americano. A actividade desta área de negócio é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo detentora da actividade radiofónica. As suas participadas detêm os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “Rádio Cidade”, a “Rádio Clube Português”, “M80”, entre outras.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa detentora do negócio de música, tendo as suas participadas a actividade de produção de videogramas, fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de cassetes e discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, S.A. (“CLMC”) explora a actividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos em meios como cinema e televisão bem como venda de DVD’s de filmes para diversos canais de distribuição.

A Media Capital Editora Multimédia, S.A. (“Multimédia”) é a empresa detentora do negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso directório de classificados e publicidade *online*.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4).

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Media Capital foram elaboradas de acordo os *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), adoptados pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”).

A adopção dos IFRS na preparação das demonstrações financeiras consolidadas ocorreu pela primeira vez em 2005, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses (“POC”) para esse normativo foi fixada em 1 de Janeiro de 2004, de acordo com o disposto no IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (“IFRS 1”).

As demonstrações financeiras das empresas consolidadas denominadas em moeda estrangeira foram convertidas para euros conforme descrito na Nota 2.14..

2.2 Princípios de consolidação

Os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo são os seguintes:

a) Empresas controladas

As participações financeiras em empresas controladas, isto é, nas quais o Grupo detenha, directa ou indirectamente mais de 50% dos direitos de voto em Assembleia Geral de Accionistas ou detenha o poder de controlar as suas políticas financeiras e operacionais (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação global. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica "Interesses minoritários". As empresas incluídas na consolidação encontram-se indicadas na Nota 4.

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o respectivo interesse no capital próprio da empresa controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a empresa controlada, subseqüentemente, reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os activos, passivos e passivos contingentes de empresas controladas são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, para as aquisições efectuadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos activos líquidos adquiridos é reconhecido como *goodwill* (Nota 2.3.). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como resultado do período. Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição, ou até à data da sua venda.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação.

b) Empresas conjuntamente controladas

A participação financeira na JEMPSA é consolidada pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção da percentagem de controlo atribuível ao Grupo. A classificação de investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos parassociais que demonstrem e regulem o controlo conjunto.

Todos os saldos e transacções entre empresas são eliminados, na proporção da percentagem de controlo atribuível ao Grupo.

As empresas controladas conjuntamente estão detalhadas na Nota 4.

c) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas (aquelas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém o seu controlo individual ou conjuntamente – geralmente investimentos representando entre os 20% a 50% do capital de uma empresa) são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas por contrapartida de ganhos e perdas financeiros, e por outras variações ocorridas nos activos e passivos adquiridos. As participações financeiras poderão igualmente ser ajustadas pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em empresas associadas em excesso do investimento nelas efectuado, não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada, ou para com os seus credores.

É feita uma avaliação periódica dos investimentos em empresas associadas no sentido de verificar se existem perdas por imparidade. Estas são registadas como custo do período em que ocorrem.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se indicados na Nota 5.

2.3 Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma empresa controlada, na respectiva data de aquisição, em conformidade com o estabelecido no IFRS 3 – Concentrações de actividades empresariais. Decorrente da excepção prevista no IFRS 1, o Grupo aplicou as disposições do IFRS 3 apenas às aquisições ocorridas posteriormente a 1 de Janeiro de 2004. Os valores de *goodwill* correspondentes a aquisições anteriores a esta data foram mantidos, ao invés de serem recalculados de acordo com o IFRS 3, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade desde aquela data.

De acordo com o IFRS 3, o *goodwill* não está sujeito a amortização, sendo as perdas de imparidade registadas na demonstração dos resultados do período na rubrica de “Provisões e perdas por imparidade”. Estas perdas de imparidade não podem ser revertidas.

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa, nas quais é expectável existirem benefícios com as sinergias criadas com a aquisição dos investimentos. A análise de imparidade é efectuada anualmente, ou sempre que se verifique essa necessidade, para cada unidade geradora de caixa. Caso o valor recuperável da unidade geradora de caixa seja inferior ao seu valor contabilístico, a diferença é atribuída primeiro ao *goodwill*, e depois ao valor contabilístico dos activos da unidade, proporcionalmente ao seu respectivo valor.

Na alienação de uma empresa controlada ou associada, o correspondente *goodwill* é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

2.4 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas de imparidade acumuladas, se aplicável. Os activos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa definir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado em que esses activos intangíveis geram benefícios económicos futuros.

Os direitos de produção audiovisual detidos pela Plural España correspondem aos montantes gastos com a produção cinematográfica e audiovisual necessários para sua posterior comercialização. Este immobilizado amortiza-se em função das respectivas expectativas das suas receitas, no prazo estimado de comercialização e desde a conclusão da produção. Para as produções que se espera que a receita futura não cubra o valor líquido contabilístico, é constituído um ajustamento para perdas de imparidade.

2.5 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra. Adicionalmente, sempre que seja aplicável, são incluídos no preço de compra a estimativa dos custos de desmantelamento, remoção dos activos e requalificação do local.

As perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, são reconhecidas como uma dedução ao custo do activo respectivo, por contrapartida de resultados do período.

Os encargos com manutenção e reparações de natureza corrente são registados como custo quando incorridos. Os custos de valor significativo incorridos com renovações ou melhorias dos activos tangíveis,

são capitalizados e amortizados no correspondente período estimado de recuperação desses investimentos, quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao activo, e quando possam ser mensurados de uma forma fiável.

Os activos tangíveis em curso são registados ao custo de aquisição e começam a ser amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para utilização. Os ganhos e perdas nas alienações de activos tangíveis, determinados pela diferença entre o valor de venda e o valor ao qual estão registados, são registados em resultados nas rubricas “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

A amortização do valor dos activos tangíveis deduzido do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, a partir do mês que se encontram disponíveis para utilização, em conformidade com a vida útil dos activos, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	6 - 15
Equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	3 - 10
Equipamento administrativo	3 - 10
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.6 Leasing

(a) Locação financeira

Os activos imobilizados adquiridos segundo contratos de locação são registados como *leasing* financeiro, caso sejam transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse. Os activos são registados ao mais baixo do valor presente das rendas futuras ou do valor de mercado do activo na data do contrato, por contrapartida da correspondente responsabilidade, registada em empréstimos, no passivo. Os activos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada, as rendas são registadas como uma redução das responsabilidades e os juros são reconhecidos como custos na demonstração dos resultados no período a que respeitam.

(b) Locação operacional

Quando um contrato de locação é classificado como locação operacional, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.7 Direitos de transmissão de programas de televisão

Os direitos de transmissão de programas correspondem essencialmente a contratos ou acordos celebrados com terceiros para exibição de filmes, séries e outros programas de televisão e incluem direitos adquiridos e custos incorridos com produção de programas. O custo de programas é registado na demonstração dos resultados no momento em que os mesmos são exibidos, tendo em consideração o número estimado de exibições e os benefícios estimados de cada exibição.

Estes activos são sujeitos a revisões anuais de imparidade e sempre que ocorram alterações ou situações que indiciem que o valor contabilístico é superior ao valor estimado de realização, registando-se as respectivas perdas de imparidade.

Os direitos adquiridos a terceiros para a transmissão de programas são registados como activos ao custo de aquisição, a partir do momento em que o Grupo passe a controlar estes direitos e tenha assumido os riscos e benefícios associados aos respectivos conteúdos. Adicionalmente, estes direitos são registados no balanço entre activos correntes e não correntes, em função do seu período contratual e data estimada de exibição.

Na Nota 37 é apresentada informação sobre os compromissos financeiros assumidos pela aquisição destes direitos.

2.8 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.9 Instrumentos financeiros

2.9.1 Existências

As existências referentes essencialmente a CD's e DVD's encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor líquido estimado de realização, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. A diferença entre o custo e o valor de realização das existências, no caso deste último ser inferior ao primeiro, é considerada como uma perda de imparidade.

2.9.2 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre a quantia registada e o valor estimado de recuperação. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do período.

2.9.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria, com vencimento inferior a três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

2.9.4 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

2.9.5 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, líquido dos custos de transacção incorridos. Em períodos subsequentes, os empréstimos são registados ao custo amortizado, sendo que, qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos dos custos de transacção) e o valor a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados durante o período dos empréstimos, usando o método da taxa de juro efectiva.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que exista o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de doze meses após a data do balanço.

2.9.6 Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, essencialmente decorrentes de variações de taxa de juro.

O recurso à contratação de instrumentos financeiros derivados obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, não sendo política a contratação de instrumentos com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor e classificados no balanço como detidos para negociação, sendo as variações no justo valor registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem.

2.9.7 Activos disponíveis para venda

Os activos financeiros classificados como disponíveis para venda são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que respeita ao justo valor do preço pago incluindo despesas de transacção e considerados como activos não correntes.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data de balanço. Nas situações em que aqueles activos respeitem a instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

2.10 Rédito e especialização dos exercícios

As vendas referem-se principalmente à venda de CD's e DVD's e são reconhecidas na demonstração dos resultados, quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos é razoavelmente quantificado. As devoluções dos produtos não vendidos, são registadas como uma redução das vendas, no período a que dizem respeito.

As prestações de serviços incluem essencialmente a venda de espaço publicitário e são registadas no período em que a publicidade é emitida ou publicada. O desconto de quantidade concedido é registado no período a que respeita, como redução das prestações de serviços.

Os outros proveitos referem-se essencialmente à prestação de serviços de apoio à produção de novelas e séries televisivas, receita resultante de serviços de mensagens escritas de programas de televisão, exibição e venda de imagens e são reconhecidos quando o serviço é prestado.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujos valores não sejam conhecidos são estimados.

2.11 Provisões e passivos contingentes

As provisões são registadas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, seja provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos e o montante da referida obrigação seja estimada com fiabilidade.

O valor das provisões é revisto e ajustado a cada data do balanço, de modo a reflectir a melhor estimativa nesse momento. Quando uma das condições acima descritas não é preenchida, a provisão não é registada e procede-se à divulgação do evento como um passivo contingente, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

2.12 Imparidade de activos não correntes, excluindo goodwill

São efectuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica "Provisões e perdas de imparidade".

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como "Outros proveitos operacionais".

2.13 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

O Grupo encontra-se abrangido pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades, que abrange todas as empresas em que a Meglo – Media Global, SGPS, S.A. (“Media Global”) detém uma participação, directa ou indirecta de pelo menos 90% do respectivo capital e que reúnam as condições necessárias à sua inclusão neste regime. Estas condições passam por as empresas serem residentes em Portugal e tributadas pelo regime geral em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), além de existirem critérios de existência, ou não, de prejuízos fiscais em exercícios anteriores à entrada no regime.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação e a prejuízos fiscais reportáveis. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem, com um grau de segurança elevado, a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.14 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa de câmbio da data da transacção. A cada data de balanço, é efectuada a actualização cambial de activos e passivos, aplicando a taxa de fecho. As diferenças cambiais daí resultantes são reconhecidas na demonstração dos resultados do período em que foram determinadas.

A conversão para euros de demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira é efectuada considerando as seguintes taxas de câmbio, sendo as diferenças de câmbio resultantes reconhecidas no capital próprio em reservas para “Diferenças de conversão cambial”, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados aquando da alienação daquelas empresas:

- (a) Taxa de câmbio vigente à data de balanço, para a conversão dos activos e passivos;
- (b) Taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados;
- (c) Taxa de câmbio média do período para a conversão dos fluxos de caixa.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data de balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada dos resultados do período.

2.15 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício de 2008 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2007, segundo as disposições dos IFRS, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

As estimativas contabilísticas mais significativas, reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, incluem:

- Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- Análises de imparidade do *goodwill* e outros activos;
- Registo de provisões.

Estas estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nestas estimativas. Alterações significativas a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- IAS 23 (revisto) – Custos de financiamento (exercícios iniciados em após 1 de Janeiro de 2009)
- IFRS 8 – Relato por segmentos (exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009)
- IFRIC 13 – Programas de fidelização (exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2008)

Apesar do impacto da adopção em exercícios futuros das normas e interpretações acima mencionadas nas demonstrações financeiras consolidadas não se encontrar ainda completamente avaliado, é entendimento do Conselho de Administração da Empresa de que o mesmo não terá impacto significativo na apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adoptado e proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método Consolidação	Percentagem efectiva do capital detido	
			2008	2007
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	Global	100	100
Med Cap Technologies – Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	Global	100	100
MCE - Media Capital Edições, Lda. ("MCE") (a)	Barcarena	Global	-	100
EXPANSÃO ECONÓMICA – Eventos, Comércio e Projectos Especiais Audiovisuais, S.A. ("EVENTOS") (a)	Barcarena	Global	-	100
EDIÇÕES EXPANSÃO ECONÓMICA, Lda. ("EXPANSÃO") (a)	Barcarena	Global	-	100
EXPOLIDER – Feiras, Exposições e Congressos, S.A. ("EXPOLIDER") (a)	Barcarena	Global	-	100
CENA EDITORIAL – Edição de Publicações Periódicas, S.A. ("CENA") (b)	Barcarena	Global	-	100
CLMC – Multimedia, S.A. ("CLMC")	Lisboa	Global	90	90
MCR – Radiofonia e Publicidade, Sociedade Unipessoal, S.A. ("MCR") (c)	Barcarena	Global	-	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCR II") (c)	Barcarena	Global	100	-
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME") (c)	Barcarena	Global	100	-
CENTRAL DISCOS – Produções Discográficas, S.A. ("CENTRAL DISCOS") (d)	Barcarena	Global	-	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT")	Barcarena	Global	50	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
RETI – Rede Teledifusora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL – Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	Global	100	100
Media Capital - Internet, S.A. ("MC Internet") (e)	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL TELECOMUNICAÇÕES, S.A. ("MCT")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Porto	Global	69	69
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda. ("Ludicodrome")	Barcarena	Global	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP") (f)	Barcarena	Global	100	-
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS") (g)	Barcarena	Global	100	-
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL") (h) (i)	Lisboa	Global	100	100
MULTICENA – Equipamento de Imagem e Som, S.A. ("MULTICENA") (i)	Lisboa	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	Global	100	90
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	Global	100	100
NBP Brasil, S.A.	Lisboa	Global	100	100
FEALMAR – Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, S.A. ("FEALMAR") (i)	Lisboa	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España") (j)	Madrid (ESP)	Global	100	-
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	Global	100	-
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	-
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	80,8	-
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	Global	51	-
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	Global	50	-
PLURAL - Jempsa, S.L. ("JEMPISA")	Madrid (ESP)	Proporcional	50	-
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	Global	40	-

- a) Estas sociedades foram alienadas em 1 de Agosto de 2008.
- b) Esta sociedade foi fundida na Meglo em 29 de Dezembro de 2008 com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 1 de Janeiro de 2008.
- c) A sociedade MCR foi cindida em duas novas sociedades em 22 de Dezembro de 2008 com efeitos contabilísticos e fiscais reportados a 30 de Junho de 2008.
- d) Esta sociedade foi liquidada em 29 de Novembro de 2008.
- e) Anteriormente denominada de Agefinan – Agência de Notícias Financeiras, S.A..
- f) Esta sociedade foi constituída em 24 de Março de 2008.
- g) Esta sociedade foi constituída em 2 de Abril de 2008.
- h) Anteriormente denominada de NBP – Produção em Vídeo, S.A..
- i) Estas sociedades passaram a ser detidas pela MCP Investimentos em Maio de 2008.
- j) Esta sociedade e as suas respectivas participadas foram adquiridas em 23 de Maio de 2008.

5. EMPRESAS ASSOCIADAS E OUTRAS EMPRESAS

As empresas associadas e outras empresas, respectivas sedes e a proporção do capital efectivamente detido em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, são as seguintes:

Empresas associadas:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2008	2007
TRANSJORNAL – Edições de Publicações, S.A. (“Transjornal”)	Lisboa	35	35
CD TOP – Sociedade Internacional de Audiovisual, S.A. (“CD TOP”)	Lisboa	23	23
União de Leiria, SAD (“União de Leiria”)	Leiria	20	20

As empresas associadas foram incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial conforme indicado na Nota 2.2.c).

Outras empresas:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2008	2007
Nanook – Empresa Europeia de Produção de Documentários, Lda. (“Nanook”)	Lisboa	16	16

6. LOCAÇÃO OPERACIONAL

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a Empresa tinha assumido responsabilidades não reflectidas no balanço por contratos de locação operacional de 23.607.358 Euros e 24.185.766 Euros, respectivamente.

Aquelas responsabilidades são conforme segue:

- (a) Contrato de locação das instalações da Empresa por um prazo de 15 anos, a findar em 11 de Fevereiro de 2019, com a possibilidade de renovação por períodos adicionais de 5 anos.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Pagamentos mínimos de locação operacional Instalações Queluz	<u>1.513.252</u>	<u>1.513.252</u>

As responsabilidades assumidas por este contrato de locação operacional em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 não incluídos em balanço são de 17.567.515 Euros e 19.080.767 Euros, respectivamente.

- (b) Contrato de *renting* de viaturas por um prazo de 3 a 4 anos.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Pagamentos mínimos de <i>renting</i> de viaturas	<u>813.103</u>	<u>385.059</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de *renting* em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 são conforme segue:

<u>Responsabilidades assumidas:</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2008	-	562.644
2009	1.209.489	493.580
2010	1.004.040	288.131
2011	810.347	161.902
2012	344.397	155
2013	3.727	-
	<u>3.372.000</u>	<u>1.506.412</u>

- (c) Contrato de arrendamento de instalações relacionadas com estúdios e armazéns por um período de 5 anos, renováveis por períodos iguais.

<u>Montantes reconhecidos com custo:</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Pagamentos mínimos de arrendamento de estúdios e armazéns	<u>927.000</u>	<u>821.648</u>

As responsabilidades assumidas por estes contratos de arrendamento em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 ascenderam a 2.667.843 Euros e 3.598.587 Euros, respectivamente.

7. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as alterações ao perímetro de consolidação do Grupo foram os seguintes:

Aquisições:

	<u>Actividade principal</u>	<u>Data de aquisição</u>	<u>Percentagem adquirida</u>	<u>Custo de aquisição</u>
PLURAL Espanha	Produção e distribuição audiovisual	23-05-2008	100%	50.000.000
EMAV	Aluguer de meios técnicos de suporte à produção audiovisual	31-01-2008	10%	40.000

A aquisição de 10% remanescentes de capital da EMVA, foi pago em dinheiro na data de aquisição, e insere-se na estratégia do Grupo relativa ao desenvolvimento do negócio de produção de conteúdos.

A aquisição da PLURAL Espanha também se insere na estratégia de concentração do negócio de produção no seio do Grupo. Relativamente a esta aquisição, a informação adicional é conforme segue:

O plano de pagamento da compra da PLURAL Espanha é conforme segue:

Plano de pagamento:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Justo valor</u>
2008	13.000.083	11.983.804
2009	9.249.979	7.742.333
2010	9.249.979	8.156.973
2011	9.249.979	8.593.820
2012	9.249.979	9.054.062
	<u>50.000.000</u>	<u>45.530.992</u>

Para o cálculo do justo valor, foi utilizada uma taxa anual de desconto de 5,36%.

Os activos e passivos adquiridos bem como o valor pago pela sua aquisição é conforme segue:

	PLURAL Espanha	EMAV
Valor líquido contabilístico	28.349.934	20.375
Diferença identificada na compra	17.181.058	-
Custo financeiro reconhecido	-	19.625
Justo valor pago pela aquisição	<u>45.530.992</u>	<u>40.000</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, encontra-se em curso o processo de alocação do valor pago pelo justo valor dos activos e passivos adquiridos relativos ao negócio de PLURAL, pelo que àquela data a diferença identificada entre o valor líquido contabilístico dos capitais próprios à data de aquisição e o justo valor pago, foi alocado de forma preliminar a *goodwill* (Nota 16).

Os activos e passivos adquiridos do Grupo PLURAL Espanha, são conforme segue:

ACTIVOS NÃO CORRENTES:

Goodwill (Nota 16)	3.850.000
Activos intangíveis	13.461.296
Activos tangíveis	734.330
Activos disponíveis para venda	6
Outros activos não correntes	35.173
Impostos diferidos activos	545.000
	<u>18.625.805</u>

ACTIVOS CORRENTES:

Cientes e contas a receber	21.645.027
Outros activos correntes	9.371.448
Caixa e seus equivalentes	1.557.437
	<u>32.573.912</u>

INTERESSES MINORITÁRIOS

(1.866.480)

PASSIVO NÃO CORRENTE:

Empréstimos	(5.335.000)
Outros passivos não correntes	(3.218.000)
Impostos diferidos passivos	(100.000)
	<u>(8.653.000)</u>

PASSIVO CORRENTE

Fornecedores e contas a pagar	(9.540.755)
Outros passivos correntes	(2.789.548)
	<u>(12.330.303)</u>

ACTIVOS E PASSIVOS ADQUIRIDOS

28.349.934

Caso aquelas actividades tivessem sido adquiridas pelo Grupo desde 1 de Janeiro de 2008, os proveitos do grupo de operações em continuação seriam 303.613.108 Euros e o resultado consolidado líquido das operações em continuação seriam 21.255.858 Euros.

Os pagamentos respeitantes a investimentos para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 no montante de 13.603.198 Euros compreendem essencialmente a primeira tranche do pagamento da aquisição da PLURAL Espanha no montante de 13.000.083 Euros deduzido do caixa e seus equivalentes existentes na PLURAL Espanha à data da compra no montante de 1.557.437 Euros.

Após a compra da PLURAL Espanha e durante o exercício de 2008, a participada SOCATER passou a ser consolidada pelo método de consolidação global, em vez do proporcional, em resultado de ter adquirido o

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

controlo da sua gestão verificado em 31 de Dezembro de 2008, por via de passar a ter um maior número de Administradores no Conselho de Administração.

Alienações:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o grupo alienou a sua actividade de imprensa escrita, tendo concretizado a venda da participação em 1 de Agosto de 2008.

A informação adicional desta alienação é conforme segue:

	MCE	Expansão	Eventos	Expolider	Total
Activos líquidos:					
Activos tangíveis	559.684	-	-	9.411	569.095
Impostos diferidos	5.998	-	-	-	5.998
Goodwill (Nota 16)	-	-	-	4.751.445	4.751.445
Existências	1.104.290	-	-	-	1.104.290
Clientes e outras dívidas de terceiros	8.625.110	189.040	-	127.851	8.942.001
Caixa e seus equivalentes	231.231	655	1.051	1.609	234.546
Outros activos	3.551.706	1.103.730	144.407	426.261	5.226.104
Provisões (Nota 30)	(12.500)	(57.426)	(1.788)	(229.035)	(300.749)
Fornecedores e outros credores	(15.041.510)	(3.415.160)	(9.151)	(307.066)	(18.772.887)
	(975.991)	(2.179.161)	134.519	4.780.476	1.759.843
Créditos operacionais alienados					<u>3.994.888</u>
					5.754.731
Ganho resultante da alienação (Nota 9)					2.863.782
Anulação goodwill na Meglo (Nota 16)					<u>131.487</u>
Preço de venda líquido (Nota 36)					<u><u>8.750.000</u></u>

As principais alterações ao perímetro de consolidação ocorridas durante o exercício de 2007 foram as seguintes:

Aquisições:

O Grupo adquiriu 40% da CLMC cuja actividade principal é a gestão de direitos de cinema e 50% da Eventos Spot cuja actividade principal é agenciamento de espectáculos e artistas. O custo de aquisição destas duas sociedades totalizou 663.000 Euros.

Alienações:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, o grupo alienou a sua actividade de publicidade Outdoor, tendo concretizado a venda da participação que detinha na MC Outdoor, em 19 de Dezembro de 2007 pelo preço de venda líquido de 46.926.219 Euros, o qual durante o exercício de 2008 foi aumentado em 945.369 Euros (Nota 14).

O detalhe do valor de venda líquido é conforme segue:

Valor de venda:

Montante recebido em 19 de Dezembro de 2007:

Créditos operacionais	21.700.000
Empréstimos de financiamento	19.800.000
Montante a receber em 19 de Dezembro de 2009	2.000.000
Montante a receber em 19 de Dezembro de 2010 (Nota 22)	3.000.000
Montante a receber em publicidade ou via alternativa monetária	500.000
	<u>47.000.000</u>
Custos de transacção	(73.781)
Valor de venda líquido	<u><u>46.926.219</u></u>

8. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo baseia-se, essencialmente, na combinação das diferenças nos produtos e serviços e diferenças nos quadros legais dos mercados onde os negócios se desenvolvem. Estes segmentos são consistentes com a forma como o Conselho de Administração gere e controla o negócio.

Na sequência da compra da Plural España e dada a relevância dos activos e passivos adquiridos e os custos e proveitos gerados e uma vez que este grupo passa a consolidar integralmente no Grupo Media Capital, foi efectuada uma revisão dos segmentos reportáveis e criado um novo segmento com a designação “Produção”. Este novo segmento passa a incluir a Plural España e suas subsidiárias e a totalidade da actividade de produção de conteúdos audiovisuais e actividades associadas desenvolvidas pela PLURAL que anteriormente estavam incluídas no segmento Televisão. Em resultado desta alteração, a informação apresentada sobre os segmentos relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi reexpressa para efeitos comparativos.

Assim, tendo em consideração os factores acima mencionados, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento da Televisão envolve fundamentalmente a emissão de um canal de TV generalista (TVI).

b) Produção

O segmento Produção refere-se à produção, realização e distribuição audiovisual e produção de programas/séries.

c) Entertainment

O segmento de Entertainment envolve fundamentalmente a gravação e venda de CD's e DVD's de música, agenciamento de artistas e promoção de eventos, bem como a distribuição cinematográfica e vídeo.

d) Rádio

O segmento de Rádio envolve a emissão da programação das rádios, através de antenas próprias e contratos de utilização de espaço publicitário com terceiros.

e) Outros

No segmento “Outros” inclui-se essencialmente o negócio da Imprensa escrita (edição principalmente das revistas Maxmen, Lux, Lux Woman e Casas de Portugal) para o período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Julho de 2008, negócio da Internet (IOL), e a actividade da “holding” do Grupo.

O contributo dos principais segmentos do negócio para as demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)Operações em continuação:

	2008						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total		
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	153.702.692	51.909.796	8.644.800	13.505.656	9.635.782	237.398.726	-	237.398.726
Prestações de serviços internas	1.735.488	40.556.453	379.234	200.533	12.141.924	55.013.632	(55.013.632)	-
Vendas de mercadorias e produtos externos	-	-	27.725.592	-	4.666.021	32.391.613	-	32.391.613
Vendas de mercadorias e produtos internos	-	-	6.563	-	-	6.563	(6.563)	-
Outros proveitos operacionais externos	11.954.714	249.347	1.782.060	218.892	3.375.671	17.580.694	-	17.580.694
Outros proveitos operacionais internos	983.434	192.020	18.412	153.992	513.375	1.861.233	(1.861.233)	-
Total de proveitos operacionais	168.376.328	92.907.616	38.556.661	14.079.073	30.332.773	344.252.451	(56.881.428)	287.371.023
Custos operacionais:								
Custo dos programas produzidos e emitidos	(69.691.424)	(3.670.919)	-	-	-	(73.362.343)	40.149.173	(33.213.170)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(8.495.816)	-	(1.850.774)	(10.346.590)	-	(10.346.590)
Fornecimentos e serviços externos	(28.719.781)	(58.866.785)	(23.228.828)	(8.181.770)	(14.391.981)	(133.389.145)	16.447.368	(116.941.777)
Custos com o pessoal	(23.467.917)	(20.994.601)	(2.892.430)	(6.988.598)	(14.404.265)	(68.747.771)	-	(68.747.771)
Amortizações	(5.189.702)	(5.080.998)	(189.593)	(2.229.640)	(1.486.654)	(14.176.587)	-	(14.176.587)
Provisões e perdas de imparidade	(394.077)	(422.938)	(245.296)	(304.080)	(326.828)	(1.893.220)	-	(1.893.220)
Outros custos operacionais	(1.382.240)	(148.973)	(1.893.657)	(252.244)	(49.320)	(3.726.434)	-	(3.726.434)
Total custos operacionais	(128.845.141)	(89.185.215)	(36.945.620)	(17.956.292)	(32.509.822)	(305.442.090)	56.596.541	(248.845.549)
Resultados operacionais	39.531.187	3.722.401	1.611.041	(3.877.219)	(2.177.049)	38.810.361	(284.887)	38.525.474
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(8.527.378)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	29.998.096
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(9.577.753)
Resultados das operações em continuação								20.420.343

	2007						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total		
Proveitos operacionais:								
Prestações de serviços externas	144.768.463	204.789	4.992.765	12.897.122	14.424.588	177.287.727	-	177.287.727
Prestações de serviços internos	2.548.674	34.512.722	300.000	296.335	11.150.688	48.808.419	(48.808.419)	-
Vendas de mercadorias e produtos externos	-	-	18.260.058	-	8.548.410	26.808.468	-	26.808.468
Vendas de mercadorias e produtos internos	-	-	23.645	-	-	23.645	(23.645)	-
Outros proveitos operacionais externos	12.157.497	4.723.091	380.711	342.762	654.427	18.258.488	-	18.258.488
Outros proveitos operacionais internos	782.754	11.713	1.315	381.494	487.795	1.665.071	(1.665.071)	-
Total de proveitos operacionais	160.257.388	39.452.315	23.958.494	13.917.713	35.265.908	272.851.818	(50.497.135)	222.354.683
Custos operacionais:								
Custo dos programas emitidos	(62.246.545)	-	-	-	-	(62.246.545)	35.425.828	(26.820.717)
Custo das mercadorias vendidas	-	-	(4.405.859)	-	(2.057.964)	(6.463.823)	-	(6.463.823)
Fornecimentos e serviços externos	(29.359.208)	(30.356.757)	(15.802.738)	(7.845.368)	(17.919.506)	(101.283.577)	15.558.629	(85.724.948)
Custos com o pessoal	(23.039.122)	(6.653.440)	(1.542.631)	(6.632.529)	(15.593.580)	(53.461.302)	-	(53.461.302)
Amortizações	(5.096.823)	(1.378.176)	(102.524)	(2.168.954)	(2.980.642)	(11.727.119)	-	(11,727,119)
Provisões e perdas de imparidade	(161.060)	-	49.565	(30.000)	(1.065.925)	(1,207,420)	-	(1,207,420)
Outros custos operacionais	(902.670)	(205.559)	(725.902)	(471.988)	(276.175)	(2,582,294)	-	(2,582,294)
Total custos operacionais	(120,805,428)	(38,593,932)	(22,530,089)	(17,148,839)	(39,893,792)	(238,972,080)	50,984,457	(187,987,623)
Resultados operacionais	39.451.960	858.383	1.428.405	(3.231.126)	(4.627.884)	33.879.738	487.322	34.367.060
Resultados financeiros	-	-	-	-	-	-	-	(8.836.839)
Resultados antes de impostos	-	-	-	-	-	-	-	25.530.221
Impostos sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-	(13,080,561)
Resultados das operações em continuação								12,449,660

Operações em descontinuação:

	Outdoor	
	2008	2007
Proveitos operacionais do segmento	-	16.601.363
Resultado operacional do segmento	-	3.209.156
Resultados financeiros do segmento	-	(1.620.546)
Impostos sobre o rendimento	-	(715.232)
Interesses minoritários	-	122.039
Mais - valia reconhecida (Nota 7)	945.369	16.875.895
Resultado das operações em descontinuação (Nota 14)	945.369	17.871.312

A informação adicional relevante em termos de relato por segmento, é conforme segue:

	2008						Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros	Total		
Activo líquido	272.751.807	135.263.920	35.797.954	44.105.951	294.728.140	782.647.772	(332.397.440)	450.250.332
Passivo	133.167.260	85.574.696	31.349.224	42.321.147	213.212.685	505.625.012	(192.930.025)	312.694.987
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 18)	11.371.204	2.814.560	142.119	955.852	1.025.081	16.308.816	-	16.308.816
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 17)	-	4.136.736	-	486.201	-	4.622.937	-	4.622.937

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

	2007					Total	Eliminações	Consolidado
	Televisão	Produções	Entertainment	Radio	Outros			
Activo líquido	348.571.675	24.024.187	29.372.294	49.009.348	418.491.299	869.468.803	(456.532.619)	412.936.184
Passivo	145.540.045	17.677.363	26.556.795	48.407.639	265.658.920	503.840.962	(264.344.361)	239.496.601
Outras informações:								
Investimento do ano em activos tangíveis (Nota 18)	4.862.332	2.601.452	89.027	1.525.496	772.663	9.850.970	-	9.850.970
Investimento do ano em activos intangíveis (Nota 17)	-	-	-	2.188	-	2.188	-	2.188

Em 31 de Dezembro de 2008, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	2008		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Proveitos operacionais	240.429.508	46.941.515	287.371.023
Custos operacionais	(205.719.064)	(43.126.485)	(248.845.549)
Resultados líquidos das operações em continuação	17.859.403	2.560.940	20.420.343
Activo líquido	392.323.085	57.927.247	450.250.332
Passivo	289.692.111	23.002.876	312.694.987
Investimento do ano em activos tangíveis	16.302.916	5.900	16.308.816
Investimento do ano em activos intangíveis	488.487	4.134.450	4.622.937

Em 31 de Dezembro de 2007, o Grupo apenas operava no mercado português.

9. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, repartem-se da seguinte forma:

	2008	2007
<u>Vendas:</u>		
Revistas	3.227.520	6.444.716
CD's	9.786.216	10.555.699
DVD's (a)	17.945.939	7.707.017
Produtos complementares de imprensa	1.096.946	2.072.295
Outras	334.992	28.741
	<u>32.391.613</u>	<u>26.808.468</u>
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	151.354.869	143.777.500
Publicidade em rádio	14.462.823	12.601.797
Publicidade em imprensa	2.984.625	5.671.119
Publicidade na internet	3.393.450	3.166.682
Publicidade em produções	1.346.600	-
Produção audiovisual (b)	50.563.197	-
Outras	13.293.162	12.070.629
	<u>237.398.726</u>	<u>177.287.727</u>
<u>Outros proveitos operacionais:</u>		
Serviços de apoio à produção de séries televisivas	-	4.629.877
Serviços de mensagens escritas	7.788.016	8.999.276
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens	1.963.907	1.876.193
Outros proveitos suplementares (c)	7.828.761	2.753.142
	<u>17.580.684</u>	<u>18.258.488</u>

- (a) Em 2007, as vendas de DVD's reportam-se ao período posterior à consolidação da CLMC, iniciado em Setembro de 2007.
- (b) A alteração ocorrida em 2008 decorre da aquisição da Plural España em Maio de 2008.
- (c) Esta rubrica inclui o ganho resultante da alienação do negócio de imprensa escrita pelo valor de 2.863.782 Euros (Nota 7).

10. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Programas exibidos	30.583.923	27.606.514
Produção audiovisual	3.670.919	-
Varição da produção	(865.219)	(880.946)
Mercadorias vendidas	8.495.816	4.405.859
Matérias consumidas	1.674.321	2.153.113
	<u>43.559.760</u>	<u>33.284.540</u>

11. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os custos com pessoal foram como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ordenados e salários	49.522.102	38.015.482
Encargos sobre remunerações	11.099.326	7.977.410
Prémios de desempenho	3.890.888	3.059.646
Indemnizações por rescisões contratuais	2.340.779	2.531.557
Seguros de acidentes de trabalho e outros	336.662	408.324
Outros	1.558.014	1.468.883
	<u>68.747.771</u>	<u>53.461.302</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número médio de pessoal ao serviço das empresas incluídas na consolidação reparte-se, por segmentos, da seguinte forma:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Televisão	459	474
Produção	306	225
Entertainment	64	69
Rádio	218	227
Outros	281	366
	<u>1.328</u>	<u>1.361</u>

12. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, têm a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Juros suportados	8.157.320	8.448.566
Diferenças de câmbio desfavoráveis	735	40.210
Perdas em instrumentos derivados (Nota 35)	1.782.263	2.038.273
Outros custos financeiros	1.329.562	1.328.898
	<u>11.269.880</u>	<u>11.855.947</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	3.140.258	2.822.239
Diferenças de câmbio favoráveis	111	527.401
Rendimentos de investimentos	-	1.442
Ganhos em instrumentos derivados	-	83.596
Outros proveitos financeiros	167.498	10.287
	<u>3.307.867</u>	<u>3.444.965</u>
	<u>7.962.013</u>	<u>8.410.982</u>

13. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital exceptuando a PLURAL España e suas participadas, encontram-se sujeitas a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa normal de 25%, acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, resultando uma taxa de imposto agregada de cerca de 26,5%.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, a empresa participada Media Global e as empresas em que esta participa, directa ou indirectamente, pelo menos em 90% e cumprem os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, estão abrangidas pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades. As empresas em causa são as seguintes: MC Serviços, Publipartner, Cidade, Comercial, Regional, Rádio XXI, Farol, Entertainment, TVI, Kimberley, Reti, Multimédia, Med Cap, MCT, MC Internet, Unidivisa, Ludicodrome, MCP, MCME e MCR II. As restantes empresas do grupo são tributadas individualmente.

A Plural España e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa normal de 30%. A PLURAL España e algumas das suas participadas estão abrangidas pelo regime especial de tributação de sociedades encabeçado pela Promotora de Informaciones, S.A..

As despesas de representação e os encargos com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente à taxa de 10%, independentemente da existência de prejuízos fiscais. São ainda tributados à taxa de 10% os encargos com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria dos empregados, não facturados a clientes.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos activos, conforme evidenciado nos quadros seguintes, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente, em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os prejuízos fiscais reportáveis em Portugal, por ano de caducidade, são, aproximadamente, os seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2008	-	5.000.000
2009	3.520.000	3.900.000
2010	1.710.000	2.250.000
2011	4.300.000	4.600.000
2012	6.250.000	5.900.000
2013	1.900.000	2.000.000
2014	3.500.000	-
	<u>21.180.000</u>	<u>23.650.000</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive e cinco anos a partir de 2001. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo dos anos de 2005 a 2008, inclusive, poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultados antes de impostos das operações em continuação	29.998.096	25.530.221
Resultados antes de impostos das operações em descontinuação (Nota 14)	<u>945.369</u>	<u>17.871.312</u>
	30.943.465	43.401.533
Taxa nominal de imposto	25,00%	25,00%
Imposto estimado	<u>7.735.866</u>	<u>10.850.383</u>
Diferenças permanentes (i)	(418.754)	(3.226.737)
Anulação por imparidade de activos por impostos diferidos (ii)	790.191	4.003.232
Recuperação de activos por impostos diferidos (iii)	(280.920)	(253.653)
Ajustamento à colecta (iv)	787.395	327.446
Variação patrimonial negativa	-	(288.865)
Multas e outras penalidades	-	907.045
Derrama	782.499	761.710
Diferença de taxa (v)	<u>181.476</u>	-
	<u>9.577.753</u>	<u>13.080.561</u>
Imposto corrente (Nota 34)	10.266.799	9.382.375
Imposto diferido do exercício	(689.046)	2.791.141
Outros impostos	-	907.045
Atribuível a operações em continuação	<u>9.577.753</u>	<u>13.080.561</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>30,95%</u>	<u>30,14%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

- (i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estes montantes tinham a seguinte composição:

	2008	2007
Amortizações não aceites fiscalmente	2.326.292	2.177.267
Perdas líquidas em empresas associadas (Nota 19)	565.365	824.004
Encargos financeiros não aceites como custo fiscal	2.520.249	2.186.290
Provisões não consideradas para o cálculo de impostos diferidos	921.246	311.805
Multas e outras penalidades	178.382	372.819
Parte de despesas com ajudas de custo não aceites fiscalmente	122.718	58.042
Benefícios fiscais	(965.055)	(805.970)
Custos com a Oferta Pública de Venda	(2.040.908)	(2.040.908)
Mais e menos-valias contabilísticas e fiscais	(6.335.366)	(16.880.088)
Outros, líquidos	1.032.062	889.794
	(1.675.015)	(12.906.945)
	25,00%	25,00%
	(418.754)	(3.226.737)

- (ii) É entendimento do Conselho de Administração que os impostos diferidos activos apresentados não são recuperáveis.
- (iii) Este montante respeita à utilização de prejuízos fiscais reportáveis que não se encontravam reflectidos em exercícios anteriores dado não ter sido estimada a sua recuperação.
- (iv) Este montante representa a parcela de impostos relativo à tributação autónoma de certas despesas.
- (v) Efeito resultante da aplicação de uma taxa de IRC diferente da taxa normal de IRC aplicada em Portugal, que respeita à PLURAL España e suas participadas.

(b) Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos

	2008			
	Saldos iniciais	Alteração perímetro	Constituição/ (Reversão)	
<u>Impostos diferidos activos:</u>				
Provisões	263.988	-	94.145	358.133
Instrumento financeiro derivado	(17.507)	-	404.756	387.249
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	1.490.571	-	1.419.273	2.909.844
Prejuízos fiscais reportáveis	5.906.520	1.068.159	(675.965)	6.298.714
Provisão para activos por impostos diferidos não realizáveis	(5.713.341)	-	(587.205)	(6.300.546)
	<u>1.930.231</u>	<u>1.068.159</u>	<u>655.004</u>	<u>3.653.394</u>
<u>Impostos diferidos passivos:</u>				
Margens entre empresas do grupo não reconhecidas	22.288	-	(10.822)	11.466
Custo amortizado	22.068	-	(21.708)	360
Reservas de reavaliação	12.300	-	(1.512)	10.788
	<u>56.656</u>	<u>-</u>	<u>(34.042)</u>	<u>22.614</u>

14. RESULTADO DAS OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

O resultado das operações em descontinuação, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, resultante da alienação da actividade de publicidade Outdoor é conforme segue:

Resultado das operações em descontinuação:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Prestações de serviços	-	16.572.660
Outros proveitos operacionais	-	<u>28.703</u>
		16.601.363
Custos operacionais	-	<u>(13.392.207)</u>
		3.209.156
Resultados financeiros	-	(1.620.546)
Resultado antes de impostos	-	1.588.610
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	(715.232)
Interesses minoritários	-	122.039
Ganho resultante da alienação (Notas 7 e 13)	945.369	16.875.895
	<u>945.369</u>	<u>17.871.312</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e em resultado de um acerto ao preço de venda da MC Outdoor de 1.000.000 Euros, ocorrido neste exercício, considerando a dedução de despesas relativas à sua negociação, os resultados das operações em descontinuação ascenderam a 945.369 Euros.

Fluxos de caixa das operações em descontinuação:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Actividades operacionais	-	2.703.939
Actividades de investimento	945.369	17.569.927
Actividades de financiamento	-	(1.027.328)
Varição da caixa e seus equivalentes	<u>945.369</u>	<u>19.246.538</u>

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção do exercício foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultados:		
Resultado atribuível a accionistas maioritários para efeito de cálculo do resultado líquido por acção (resultado líquido do exercício)	19.831.572	30.234.786
Resultado das operações em descontinuação para efeito de cálculo dos resultados por acção de operações em descontinuação	(945.369)	(17.871.312)
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por acção de operações em continuação	<u>18.886.203</u>	<u>12.363.474</u>
<u>Número de acções:</u>		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo dos resultados líquidos por acção básico e diluído	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por acção das operações em continuação:		
Básico	0,2235	0,1463
Diluído	0,2235	0,1463
Resultado por acção das operações em descontinuação:		
Básico	0,0112	0,2115
Diluído	0,0112	0,2115
Resultado por acção:		
Básico	0,2347	0,3578
Diluído	0,2347	0,3578

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o movimento ocorrido no *goodwill* foi como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>Custo:</u>		
Saldo no início do período	161.454.959	174.373.452
Alterações de perímetro (Nota 7)	3.850.000	-
Adições relativas a concentrações empresariais (Nota 7)	17.181.058	2.627.227
Aquisição de interesses minoritários	-	11.490.193
Alienação de empresas do Grupo (a)	<u>(4.882.932)</u>	<u>(27.035.913)</u>
Saldo no fim do período	<u><u>177.603.085</u></u>	<u><u>161.454.959</u></u>
<u>Perdas por imparidade acumuladas:</u>		
Saldo no início do período	(1.055.925)	-
Imparidades reconhecidas no período (Nota 30)	<u>-</u>	<u>(1.055.925)</u>
Saldo no fim do período	<u><u>(1.055.925)</u></u>	<u><u>(1.055.925)</u></u>
<u>Valor líquido contabilístico:</u>		
Saldo no início do período	<u>160.399.034</u>	<u>174.373.452</u>
Saldo no fim do período	<u><u>176.547.160</u></u>	<u><u>160.399.034</u></u>

(a) Este montante respeita ao *goodwill* sobre a Expansão de 131.487 Euros (Nota 7) e ao *goodwill* sobre a Exploder de 4.751.445 Euros (Nota 7), anulados em resultado da alienação das referidas empresas em 2008.

O detalhe do *goodwill* por segmento em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Por segmento:		
Televisão	97.665.002	97.665.002
Produção audiovisual	52.923.601	31.892.543
Entertainment	3.409.838	3.409.838
Rádios	21.643.989	21.643.989
Segmentos não reportáveis	<u>904.730</u>	<u>5.787.662</u>
	<u><u>176.547.160</u></u>	<u><u>160.399.034</u></u>

Para efeitos da análise de imparidade, o *goodwill* foi distribuído pelas unidades geradoras de caixa, sendo que estas correspondem aos segmentos de negócio do grupo.

Esta análise foi efectuada com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa, preparadas e aprovadas pelo *management*.

Para o efeito foram considerados dados de mercado obtidos de entidades externas, os quais foram comparados com *market intelligence* interno, e a experiência passada do Grupo, complementada pelos efeitos estimados das estratégias de negócio adoptadas para cada unidade geradora de caixa. Algumas das principais variáveis consideradas são as seguintes:

- Evolução do investimento publicitário nos principais mercados onde o Grupo opera;
- Share audiências;
- Custos de programação;
- Evolução do mercado discográfico;
- Custos de produção de DVD's;
- Custos de estrutura

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* entre quatro a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada é de 3.5% na perpetuidade. A taxa de desconto utilizada situa-se nos 8% e é comum a todas as unidades geradoras de caixa uma vez que se considera que todas elas operam directa ou indirectamente no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal ao Grupo.

Em resultado das análises de imparidade efectuadas, com base nas metodologias e pressupostos supra referidos, o Grupo concluiu que não existem perdas estimadas de imparidade a reconhecer em 31 de Dezembro de 2008.

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Prótipos e masters (a)	Direitos de produção audiovisual	Activos do serviço de ISP	Outros (b)	Total
<u>Valor bruto:</u>					
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	7.434.360	11.666.352	19.100.712
Adições (Nota 8)	-	-	-	2.188	2.188
Abates	-	-	-	(7.492.562)	(7.492.562)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	7.434.360	4.175.978	11.610.338
Alterações de perímetro	30.208.042	5.030.767	-	730.054	35.968.863
Adições (Nota 8)	2.505.710	-	-	2.117.227	4.622.937
Conversão cambial	199.000	-	-	-	199.000
Alienações	(30.525.226)	-	-	(2.676)	(30.527.902)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2.387.526	5.030.767	7.434.360	7.020.583	21.873.236
<u>Amortizações acumuladas:</u>					
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	(6.442.169)	(1.221.172)	(7.663.341)
Reforço do exercício (Nota 18)	-	-	(992.191)	(783.188)	(1.775.379)
Abates	-	-	-	7.492.562	7.492.562
Regularizações	-	-	-	(114.700)	(114.700)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	(7.434.360)	5.373.502	(2.060.858)
Alterações de perímetro	(17.238.675)	(2.083.630)	-	(492.408)	(19.814.713)
Reforço do exercício (Nota 18)	(2.563.176)	(14.057)	-	(1.165.502)	(3.742.735)
Conversão cambial	(201.644)	-	-	(14.310)	(215.954)
Alienações	17.615.969	-	-	1.516	17.617.485
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(2.387.526)	(2.097.687)	(7.434.360)	3.702.798	(8.216.775)
<u>Perdas de imparidade:</u>					
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	-	-	-	-
Alterações de perímetro	-	(2.692.854)	-	-	(2.692.854)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	(2.692.854)	-	-	(2.692.854)
<u>Valor líquido:</u>					
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007	-	-	-	9.549.480	9.549.480
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	-	240.226	-	10.723.381	10.963.607

(a) Estes activos intangíveis referem-se a gastos incorridos com a realização de produções e filmes que foram alienados à Promotora de Emisoras de Televisión, S.A. (Nota 36).

(b) Nestas rubricas incluem-se essencialmente investimentos efectuados em direitos de emissão de rádio, os quais estão a ser amortizados no período estimado da sua recuperação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)18. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Terrenos, edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor bruto:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	11.043.283	87.569.554	7.540.066	2.904.476	13.040.925	5.189.616	7.572.314	134.860.234
Alterações de perímetro	(1.886.432)	(6.537.263)	(598.642)	(89.956)	(963.798)	(1.055.702)	(109.714)	(11.241.507)
Aquisições (Nota 8)	160.310	3.888.083	876.790	195.480	1.022.925	3.707.382	-	9.850.970
Alienações e abates	-	(135.961)	(1.468.562)	-	(464.371)	-	-	(2.068.894)
Transferências	100.390	2.971.763	-	-	368.409	1.263.364	(4.703.926)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	9.417.551	87.756.176	6.349.652	3.010.000	13.004.090	9.104.660	2.758.674	131.400.803
Alterações de perímetro	(88.256)	2.631.542	(470.058)	5.478.996	(69.935)	(355.221)	-	7.127.068
Aquisições (Nota 8)	687.078	8.706.459	451.661	187.477	934.367	449.822	4.891.952	16.308.816
Alienações e abates	(48.069)	(1.870.972)	(1.271.174)	(35.116)	(402.185)	(307.689)	(20.252)	(3.955.457)
Transferências	477.807	2.054.363	64.259	5.226	83.879	31.878	(2.717.412)	-
Conversão cambial	-	-	-	8.660	3.450	-	-	12.110
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	10.446.111	99.277.568	5.124.340	8.655.243	13.553.666	8.923.450	4.912.962	150.893.340
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:								
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	(4.626.337)	(71.563.103)	(4.761.003)	(2.511.477)	(10.089.314)	(3.780.182)	-	(97.331.416)
Alterações de perímetro	288.935	4.677.045	469.617	71.068	890.615	1.003.918	-	7.401.198
Reforço do exercício	(493.313)	(5.147.412)	(1.217.838)	(194.711)	(1.165.006)	(1.793.460)	-	(9.951.740)
Reduções por alienações e abates	-	69.447	1.266.374	-	305.552	-	-	1.641.373
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	(4.830.715)	(71.964.023)	(4.242.850)	(2.635.120)	(10.058.153)	(4.509.724)	-	(98.240.585)
Alterações de perímetro	52.128	(1.233.955)	360.135	(4.612.694)	156.853	166.928	-	(5.110.605)
Reforço do exercício	(525.211)	(5.339.500)	(1.034.013)	(334.513)	(1.402.342)	(1.798.273)	-	(10.433.852)
Reduções por alienações e abates	-	205.180	1.108.381	9.020	394.812	315.055	-	2.032.448
Conversão cambial	-	190	-	(4.300)	(1.710)	-	-	(5.820)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(5.303.798)	(78.332.108)	(3.808.347)	(7.577.607)	(10.910.540)	(5.826.014)	-	(111.758.414)
Valor líquido:								
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007	4.586.836	15.792.153	2.106.802	374.880	2.945.937	4.594.936	2.758.674	33.160.218
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	5.142.313	20.945.460	1.315.993	1.077.636	2.643.126	3.097.436	4.912.962	39.134.926

O detalhe das amortizações reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados dos exercícios de 2008 e 2007, é conforme segue:

	2008	2007
Activos tangíveis	10.433.852	9.951.740
Activos intangíveis (Nota 17)	3.742.735	1.775.379
	<u>14.176.587</u>	<u>11.727.119</u>

19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o movimento ocorrido nesta rubrica foi como segue:

	Investimentos em associadas	Investimentos em outras empresas	Títulos e outras participações financeiras	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	608.717	42.395	2.644	653.756
Transferências	-	(42.395)	(2.644)	(45.039)
Aplicação da equivalência patrimonial	(195.576)	-	-	(195.576)
Alienações	(153.750)	-	-	(153.750)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	259.391	-	-	259.391
Aplicação da equivalência patrimonial	(259.391)	-	-	(259.391)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2008, o detalhe dos investimentos em associadas, é como se segue:

Denominação	Sede	Activo total	Proveitos totais	Capital próprio	Resultado do exercício	Percentagem efectiva do Grupo	Valores de balanço
Transjornal	Lisboa	1.660.375	5.605.125	(4.871.745)	(960.673)	35%	-
União de Leiria	Leiria	8.313.910	719.145	2.707.834	(649.472)	20%	-
Nanook	Lisboa	n.d	n.d	n.d	n.d	16%	-

Como resultado da aplicação do método de equivalência patrimonial e do reconhecimento de perdas estimadas, foram registados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os seguintes movimentos na rubrica "Perdas em empresas associadas":

Denominação	Ganhos / (perdas) em empresas associadas	
	2008	2007
CLMC	-	(132.185)
União de Leiria	(259.391)	(195.576)
Nanook	(7.956)	-
Transjornal (Nota 30)	(298.018)	(98.096)
	<u>(565.365)</u>	<u>(425.857)</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, o investimento na Transjornal, inclui empréstimos concedidos cujo valor nominal e perdas estimadas são conforme segue:

Perdas estimadas	(1.774.331)
Outros activos correntes	1.090.868
Responsabilidades adicionais assumidas (Nota 30)	<u>(683.463)</u>

20. ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o movimento ocorrido nesta rubrica é como segue:

	<u>2008</u>
Saldo no início do exercício	8.923.985
Abates	(50.000)
Alterações de perímetro	31.021
Saldo no fim do exercício	<u><u>8.905.006</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o detalhe dos activos disponíveis para venda, é conforme segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual ("FICA") (a)	8.863.853	8.863.853
Fundação Casa da Música	-	50.000
Outros	41.153	10.132
	<u><u>8.905.006</u></u>	<u><u>8.923.985</u></u>

- (a) Em 27 de Julho de 2007, a Empresa subscreveu unidades de participação representativas de 12.05% de um fundo especial de investimento cinematográfico e audiovisual, constituído nos termos da Portaria nº 277/2007, de 14 de Março e reservado aos participantes: Estado, ZON Multimédia, Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A., RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A., SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. e a Empresa.

Este fundo tem por objecto o investimento em obras cinematográficas, audio-visuais e multiplataforma, visando uma exploração alargada dos mesmos, com vista a, tendencialmente, aumentar e melhorar a oferta e a aumentar o valor potencial dessas produções, com finalidade última do fomento e do desenvolvimento da arte cinematográfica e do audio-visual.

O calendário de pagamento da subscrição efectuada é conforme segue:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Justo valor</u>
2007	1.000.000	821.143
2008	2.000.000	1.628.391
2009	2.000.000	1.715.240
2010	2.000.000	1.806.722
2011	2.000.000	1.903.083
2012	1.000.000	989.274
	<u><u>10.000.000</u></u>	<u><u>8.863.853</u></u>

Em 31 de Dezembro de 2008, a responsabilidade com a subscrição das unidades participação não realizadas, registada pelo método do custo amortizado considerando a uma taxa de desconto de 5,23%, encontra-se registada conforme segue:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Justo valor</u>
Outros passivos não correntes (Nota 31)	5.000.000	4.699.079
Outros passivos correntes (Nota 33) (a)	2.500.000	2.215.240
	<u><u>7.500.000</u></u>	<u><u>6.914.319</u></u>

- (a) Este montante inclui 500.000 Euros que se encontram vencidos.

21. DIREITOS DE TRANSMISSÃO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os direitos de transmissão e programas de televisão são conforme segue:

Natureza	2008	2007
Entretenimento	2.844.774	3.664.163
Filmes	11.005.067	7.471.653
Novelas	36.909.563	32.820.224
Séries	4.999.762	2.946.922
Desporto	-	4.696.654
Outros	128.841	4.039
	55.888.007	51.603.655
Activos não correntes	47.045.880	42.098.307
Activos correntes	8.842.127	9.505.348
	55.888.007	51.603.655

22. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Projectos de expansão de rádio	1.111.434	1.024.112
Dali Outdoor Invest, S.A. (Nota 7)	3.000.000	5.000.000
Outros	31.661	-
	4.143.095	6.024.112

23. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008			2007		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Matérias - primas, subsidiárias e de consumo	149.969	-	149.969	1.185.746	(10.715)	1.175.031
Mercadorias	4.502.285	(117.053)	4.385.232	2.771.979	(30.326)	2.741.653
	4.652.254	(117.053)	4.535.201	3.957.725	(41.041)	3.916.684

24. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008			2007		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Clientes	64.182.576	(6.919.670)	57.262.906	50.985.686	(8.159.992)	42.825.694
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 36)	20.576.005	-	20.576.005	1.327.804	-	1.327.804
Facturação a emitir	3.664.606	-	3.664.606	2.270.588	-	2.270.588
	<u>88.423.187</u>	<u>(6.919.670)</u>	<u>81.503.517</u>	<u>54.584.078</u>	<u>(8.159.992)</u>	<u>46.424.086</u>

25. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008			2007		
	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas de imparidade acumuladas (Nota 30)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 34)	3.828.102	-	3.828.102	3.445.509	-	3.445.509
Devedores diversos	25.684.778	(17.342.363)	8.342.415	20.878.165	(17.630.650)	3.247.515
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 36)	35.521.722	-	35.521.722	71.096.968	-	71.096.968
Adiantamentos a fornecedores	-	-	-	400	-	400
Pagamentos antecipados	7.986.573	-	7.986.573	7.872.325	-	7.872.325
	<u>73.021.175</u>	<u>(17.342.363)</u>	<u>55.678.812</u>	<u>103.293.367</u>	<u>(17.630.650)</u>	<u>85.662.717</u>

26. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	6.893.390	4.748.321
Caixa	278.183	268.208
	<u>7.171.573</u>	<u>5.016.529</u>

27. CAPITAL PROPRIO ATRIBUÍVEL A ACCIONISTAS MAIORITÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada.

Em 5 de Março de 2008, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral, aumentar o capital social mediante incorporação da reserva de prémios de emissão e reservas livres nos montantes de 81.709.213 Euros e 268.572 Euros, respectivamente, com conseqüente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social de nove cêntimos para um euro e seis cêntimos, mantendo-se, assim, inalterado o número total de acções que o representam.

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da MEDIA CAPITAL era detido pelos seguintes accionistas:

	Accções	Percentagem
Vértix, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a reserva legal ascendia a 1.133.091 Euros e 981.391 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 5 de Março de 2008 foi também aprovada a distribuição de dividendos no valor de 60.999.923 Euros, provenientes das reservas disponíveis em 31 de Dezembro de 2007. Esta distribuição corresponde a um dividendo bruto por acção de 0,72 Euros.

28. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL A INTERESSES MINORITÁRIOS

Os movimentos desta rubrica, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram os seguintes:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldo no início do período	548.373	3.036.028
Alteração de perímetro de consolidação e aquisição de interesses minoritários	3.724.383	(2.573.841)
Resultado atribuível a interesses minoritários	1.534.140	86.186
Saldo no fim do período	<u>5.806.896</u>	<u>548.373</u>

Os interesses minoritários registados no balanço consolidado respeitam às seguintes empresas:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
TVI (a)	-	243.142
CHIP (b)	1.217.685	-
TESELA (b)	526.165	-
FACTORÍA (b)	369.506	-
SOCATER (b)	3.365.942	-
CLMC	230.000	230.000
IOL Negócios	90.915	47.230
EMAV (a)	-	15.522
SPOT	6.683	12.479
	<u>5.806.896</u>	<u>548.373</u>

(a) A diminuição ocorrida resulta da aquisição dos interesses minoritários nestas empresas, passando o Grupo a deter 100% destas empresas.

(b) O aumento ocorrido resulta da alteração de perímetro do Grupo com a aquisição da PLURAL España.

Os interesses minoritários registados nas demonstrações consolidadas dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, respeitam às seguintes empresas:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
TVI	-	40.525
CHIP	429.549	-
TESELA	66.520	-
FACTORÍA	163.187	-
SOCATER	832.143	-
EMAV	4.853	9.820
IOL Negócios	43.685	25.862
SPOT	(5.797)	9.979
	<u>1.534.140</u>	<u>86.186</u>

29. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008				2007			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes	Não correntes
Empréstimos bancários (a)	14.501.869	110.856.783	14.501.869	111.068.031	509.256	99.734.238	509.256	100.000.000
Credores por locações financeiras (b)	1.156.987	1.740.287	1.156.987	1.740.287	884.787	905.112	884.787	905.112
Outros empréstimos	-	-	-	-	140.990	6.218	140.990	6.218
	<u>15.658.856</u>	<u>112.597.070</u>	<u>15.658.856</u>	<u>112.808.318</u>	<u>1.535.033</u>	<u>100.645.568</u>	<u>1.535.033</u>	<u>100.911.330</u>

- (a) Este montante inclui um programa de médio e longo prazo de papel comercial em Euros contraído junto de quatro instituições financeiras, o qual teve início em Fevereiro de 2007, após uma reestruturação do endividamento do Grupo, destinado a financiar aquisições de participações financeiras e operações correntes.

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	31 Dezembro de 2008	Total contratado
Papel comercial	121.500.000	138.500.000
	=====	=====

O plano de reembolso do montante contratado é o seguinte:

2009	14.500.000
2010	12.500.000
2011	30.500.000
2012	81.000.000
	<u>138.500.000</u>

O papel comercial vence juros à taxa Euribor acrescida de um spread variável, em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o seu desempenho medido através do EBITDA. Em 31 de Dezembro de 2008, aquele spread ascendia a 0,4%.

O programa de papel comercial contratado prevê o seu reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos essencialmente a titularidade de capital e seu desempenho financeiro, o qual não se verifica em 31 de Dezembro de 2008.

Adicionalmente, esta rubrica também inclui um empréstimo da TESELA junto a duas instituições de crédito espanholas para apoio na produção cinematográfica que vence juros a uma taxa Euribor a 6m acrescida de um *spread* variável entre 0.5% e 0.75% e cujo plano reembolso é conforme segue:

2009	1.743.000
2010	577.000
2011	1.447.000
2012	300.000
	<u>4.067.000</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2008		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	3.468.197	(666.948)	2.801.249
Equipamento de transporte	2.323.056	(1.932.476)	390.580
Equipamento administrativo	305.397	(221.961)	83.436
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(134.799)	51.131
	<u>6.282.580</u>	<u>(2.956.184)</u>	<u>3.326.396</u>

	2007		
	Custo de aquisição	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	1.443.712	(326.415)	1.117.297
Equipamento de transporte	2.361.975	(1.803.534)	558.441
Equipamento administrativo	305.397	(177.059)	128.338
Outras imobilizações corpóreas	185.930	(116.206)	69.724
	<u>4.297.014</u>	<u>(2.423.214)</u>	<u>1.873.800</u>

O valor das rendas vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	2008	2007
2008	-	884.787
2009	1.156.987	-
	<u>1.156.987</u>	<u>884.787</u>
2009	-	657.964
2010	716.647	161.048
2011	604.276	86.100
2012	419.364	-
	<u>1.740.287</u>	<u>905.112</u>

30. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento nas contas de provisões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Perdas em investimentos financeiros (Nota 19)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	2.195.982	3.532.221	311.111	6.039.314
Alterações de perímetro	(374.946)	(168.604)	2.068.860	1.525.310
Aumentos	(49.565)	201.060	98.096	249.591
Reduções	-	(50.000)	-	(50.000)
Utilizações	(301.425)	(187.143)	-	(488.568)
Reclassificações	-	-	(23.762)	(23.762)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>1.470.046</u>	<u>3.327.534</u>	<u>2.454.305</u>	<u>7.251.885</u>
Alterações de perímetro (Nota 7)	(230.823)	(69.926)	-	(300.749)
Aumentos	3.000	601.767	298.018	902.785
Utilizações	(63.378)	(482.224)	-	(545.602)
Reclassificações	1.299.295	769.565	(2.068.860)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>2.478.140</u>	<u>4.146.716</u>	<u>683.463</u>	<u>7.308.319</u>

A provisão para impostos destina-se a fazer face a responsabilidades estimadas por pagamentos futuros de impostos.

O movimento nas perdas por imparidade, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

	Existências (Nota 23)	Clientes e contas a receber (Nota 24)	Outros activos correntes (Nota 25)	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	191.040	9.355.636	17.589.723	27.136.399
Alteração perímetro	-	(2.030.218)	(58.262)	(2.088.480)
Aumentos	-	782.308	1.101	783.409
Reduções	-	(168.721)	-	(168.721)
Utilizações	(149.999)	220.987	98.088	169.076
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>41.041</u>	<u>8.159.992</u>	<u>17.630.650</u>	<u>25.831.683</u>
Alteração perímetro	(30.325)	(1.957.337)	(336.287)	(2.323.949)
Aumentos	117.053	1.251.844	48.000	1.416.897
Reduções	(7.865)	(320.579)	-	(328.444)
Utilizações	(2.851)	(214.250)	-	(217.101)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>117.053</u>	<u>6.919.670</u>	<u>17.342.363</u>	<u>24.379.086</u>

O custo reconhecido em provisões e perdas de imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

	2008	2007
Impostos	3.000	(49.565)
Processos judiciais em curso	601.767	201.060
Existências	109.188	-
Clientes e contas a receber	931.265	-
Outros activos correntes	48.000	-
Imparidade do goodwill (Nota 16)	-	1.055.925
	<u>1.693.220</u>	<u>1.207.420</u>

31. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica bem como o respectivo plano de pagamentos eram como segue:

	2008		
	2010	2011 e seguintes	Total
Contas a pagar de partes relacionadas (Nota 36)	7.742.333	18.062.523	25.804.856
FICA (Nota 20)	1.806.723	2.892.356	4.699.079
Estado e outros entes públicos - dívidas integradas em planos de pagamento	178.270	-	178.270
	<u>9.727.326</u>	<u>20.954.879</u>	<u>30.682.205</u>

	2007		
	2009	2010 e seguintes	Total
FICA	1.715.240	4.699.079	6.414.319
Estado e outros entes públicos - dívidas integradas em planos de pagamento	176.358	196.390	372.748
Dívida pela aquisição da Expolider	-	400.000	400.000
	<u>1.891.598</u>	<u>5.295.469</u>	<u>7.187.067</u>

32. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Fornecedores correntes	38.295.405	29.111.293
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	4.922.763	1.611.780
Custos a pagar:		
Rappel a liquidar	23.471.599	27.135.417
Custos de difusão de programas	2.295.881	2.588.976
Outros fornecimentos e serviços externos	2.705.425	2.962.566
Direitos de autor e royalties	4.093.543	3.124.926
Devolução de vendas	2.094.563	3.906.343
Outros	2.906.596	2.361.751
	<u>80.785.775</u>	<u>72.803.052</u>

33. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008	2007
Fornecedores de imobilizado	3.874.651	1.902.203
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	13.564.513	12.601.208
Adiantamento de factoring	8.898.617	5.002.864
Aquisição da EXPOLIDER	-	270.725
TDF	-	268.481
Outros	533.753	1.610.622
FICA (Nota 20)	2.215.240	1.628.391
Estado e outros entes públicos (Nota 34)	15.649.526	19.337.174
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 36)	9.327.436	52.427
Facturação diferida	7.989.059	7.343.245
	<u>62.052.795</u>	<u>50.017.340</u>

34. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008		2007	
	Saldos devedores (Nota 25)	Saldos credores (Nota 33)	Saldos devedores (Nota 25)	Saldos credores (Nota 33)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (a)	907.055	1.846.107	463.258	7.493.196
Imposto sobre o Valor Acrescentado	2.920.202	7.784.168	2.982.251	6.484.134
Contribuições para a Segurança Social	-	2.356.880	-	1.697.845
Imposto sobre o o Rendimento das Pessoas Singulares	840	2.128.795	-	1.662.147
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	1.337.405	-	1.476.435
Dívidas integradas em planos de pagamento - Plano Mateus	-	180.116	-	194.477
Outros	5	16.055	-	328.940
	<u>3.828.102</u>	<u>15.649.526</u>	<u>3.445.509</u>	<u>19.337.174</u>

(a) Os saldos credores relativos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas apresentam o seguinte detalhe:

	2008	2007
Estimativa do imposto corrente sobre o rendimento do exercício (Nota 13)	10.266.799	9.382.375
Retenções efectuadas por terceiros e pagamentos por conta	<u>(8.420.692)</u>	<u>(1.889.179)</u>
	<u>1.846.107</u>	<u>7.493.196</u>

35. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o Grupo tinha contratado instrumentos financeiros derivados, essencialmente com o objectivo de minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro. A contratação deste tipo de instrumentos financeiros é efectuada após análise cuidada dos riscos e benefícios inerentes a este tipo de operações. As referidas operações são sujeitas a aprovação prévia do Conselho de Administração. O valor de mercado (*fair value*) destes instrumentos é apurado regular e periodicamente ao longo do ano, no sentido de permitir uma avaliação contínua destes instrumentos e das respectivas implicações financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo tem contratado *swaps* de taxa de juro com objectivo de cobertura de risco da taxa de juro de parte dos empréstimos contratados. Em 31 de Dezembro de 2008, o valor de mercado passivo ascendia a 1.461.319 Euros (valor de mercado activo de 66.062 Euros em 31 de Dezembro de 2007). Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo suportou encargos com os referidos derivados de 254.882 Euros.

Estes derivados encontram-se avaliados ao seu justo valor, determinado por avaliações efectuadas por instituições financeiras. As variações do justo valor foram registadas na demonstração dos resultados na rubrica custos financeiros líquidos (Nota 12), conforme segue:

Variação do justo valor	1.527.381
Encargos financeiros	254.882

	1.782.263
	=====

36. SALDOS E TRANSACÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 e as transacções efectuadas com empresas relacionadas excluídas da consolidação, no exercício findo naquela data, são os seguintes:

	2008				
	Cientes e contas a receber (Nota 24)	Outros activos correntes (Nota 25)	Fornecedores (Nota 32)	Outros passivos correntes (Nota 33)	Outros passivos não correntes (Nota 31)
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	14.959.324	-	296.777	-	-
Sogecable, S.A.	2.764.473	-	88.882	-	-
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	1.254.663	-	257.525	-	-
Transjomal	492.430	69.356	269.772	436	-
MCE	264.878	312.776	29.057	18.473	-
Diario AS,S.L.	209.149	-	-	-	-
Localia Televisión Madrid, S.A.	192.552	-	944	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.	187.326	26.367.698	1.128.448	8.140.490	25.804.856
Prisa Innova, S.A.	114.876	-	-	-	-
Promotora Audiovisual de Zaragoza, S.L.	91.255	-	9.258	-	-
Diario El Pais, S.L.	56.974	-	15.388	-	-
Plural - Jemspa, S.L.	9.645	-	-	303.600	-
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	1.508	-	309.115	-	-
Santillana Ediciones Generales, S.L.	(23.048)	-	-	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	8.750.000	-	-	-
Nanook	-	21.316	-	-	-
Vertex	-	576	-	210.988	-
PLAY Entertainment	-	-	1.911.573	654.945	-
Ediciones LM, S.L.	-	-	222.500	-	-
Radio Murcia, S.A.	-	-	153.100	-	-
Algarra, S.A.	-	-	100.000	-	-
Valdepenãs de Comunicación, S.L.	-	-	83.000	-	-
Localia TV Valencia, S.A.	-	-	21.668	-	-
Prisa División Inmobiliaria, S.A.	-	-	10.120	-	-
Gran Vía Musical de Ediciones, S.L.	-	-	4.817	-	-
Prisacom, S.A.	-	-	4.050	-	-
Unión de Televisiones Gallegas, S.A.	-	-	2.436	-	-
Televisión, Medios y Publicidad, S.L.	-	-	-	-	-
Rádio Club Canarias, S.A.	-	-	1.186	-	-
Productora de Televisión de Córdoba, S.A.	-	-	1.183	-	-
Ferrolvisión, S.L.	-	-	1.067	-	-
CD TOP	-	-	1.050	(1.496)	-
Málaga Altavisión, S.A.	-	-	1.009	-	-
Companhia Aragonesa de Radiodifusión, S.A.	-	-	450	-	-
Televisión Pontevedra, S.A..	-	-	418	-	-
Canal Gasteiz, S.L.	-	-	418	-	-
Productora de Televisión de Salamanca, S.A.	-	-	174	-	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	(2.622)	-	-
	<u>20.576.005</u>	<u>35.521.722</u>	<u>4.922.763</u>	<u>9.327.436</u>	<u>25.804.856</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

	2008					
	Vendas	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos	Custos financeiros
Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.	-	1.019.144	47.210	-	1.028.386	-
Sogetel, S.A.	-	12.453.051	-	-	124.029	-
GDM - Gerencia de Medios, S.A.	-	1.554.418	8.070	-	-	-
Transjornal	-	58.628	10	68.671	70.967	-
MCE	-	352.451	69.016	-	45.155	-
Localia Televisión Madrid, S.A.	-	348.980	1.640	-	4.864	-
Promotora de Informaciones, S.A.	-	560	-	2.424.653	1.432.259	95.315
Prisa Innova, S.A.	224.825	4.539	-	-	-	-
Promotora Audiovisual de Zaragoza, S.L.	-	203.118	-	-	(725)	-
Diario El Pais, S.L.	-	52.361	61.235	-	9.075	-
Plural - Jempsa, S.L.	-	-	-	-	-	9.031
Sociedade Española de Radiodifusión, S.A.	-	2.980	-	-	44.780	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	-	-	1.800	-
Nanook	-	-	-	-	15.277	-
PLAY Entertainment	2.335.313	-	40.728	-	261.801	-
Gran Via Musical de Ediciones, S.L.	-	-	-	-	2.364	-
Productora de Televisión de Córdoba, S.A.	-	-	-	-	540	-
Málaga Altavisión, S.A.	-	-	-	-	870	-
Radio Zaragoza, S.A.	-	-	-	-	1.500	-
Oficina del Autor, S.L.	-	3.832	-	-	-	-
Sociedade Canaria de Televisión Regional, S.A.	-	(333.221)	-	-	61.625	-
	<u>2.560.138</u>	<u>15.720.841</u>	<u>227.909</u>	<u>2.493.324</u>	<u>3.104.567</u>	<u>104.346</u>

	2007								
	Cientes e contas a receber (Nota 24)	Outros activos correntes (Nota 25)	Fornecedores (Nota 32)	Outros passivos correntes (Nota 33)	Vendas	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Proveitos financeiros	Fornecimentos e serviços externos
CLMC	-	-	-	-	-	379.010	5.393	429.685	59.885
Transjornal	453.708	67.496	71.815	436	920	94.086	15.666	68.483	190.584
Transpublicidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
União de Leiria	124.449	-	-	-	-	28.050	-	-	-
CD TOP	-	-	1.050	-	-	-	-	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.	612.313	71.000.000	324.635	-	-	-	-	239.729	-
Prisa Innova, S.L.	45.617	-	-	-	91.233	-	-	-	-
Grupo Empresarial de Medios Impresos, S.L.	678	-	-	-	-	560	-	-	-
Gerencia de Medios, S.A.	91.039	-	-	-	-	87.280	-	-	-
Nanook	-	29.273	19.036	-	-	-	-	-	15.732
Play	-	199	1.195.244	51.991	4.420.766	161	3.393	-	952.662
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>1.327.804</u>	<u>71.096.968</u>	<u>1.611.780</u>	<u>52.427</u>	<u>4.512.919</u>	<u>589.147</u>	<u>24.452</u>	<u>737.897</u>	<u>1.218.863</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos mais relevantes com as partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

- Conta a receber referente a um empréstimo de concedido no montante de 23.000.000 Euros com vencimento a um mês, renovável por igual período. Em 31 de Dezembro 2008 este empréstimo é remunerado a uma taxa de 5,35%.
- Conta a pagar no valor aproximado de 25.800.000 Euros referente à compra da Plural Entertainment España, a qual não vence juros e é reembolsável conforme descrito na Nota 7.

Promotora General de Revistas, S.A.

- Conta a receber pela venda do negócio de imprensa escrita, a qual não vence juros.

Promotora de Emisoras de Televisión, S.A.

- Conta a receber pela venda de activos intangíveis relacionados com direitos pela Plural España (Nota 17).

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, não existem quaisquer transacções com Administradores nem por entidades detidas por estes.

37. COMPROMISSOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, existiam contratos e acordos celebrados com terceiros para a exibição de filmes e outros programas nos montantes totais de 11.493.937 Euros e 15.062.268 Euros, respectivamente. As datas previsíveis em que esses filmes e programas estarão disponíveis para exibição é como segue:

31 de Dezembro de 2008:

<u>Natureza</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>	<u>2012 e seguintes</u>	<u>Por definir</u>	<u>Total</u>
Filmes	468.609	32.956	222.171	1.498	150.000	875.234
Séries	2.059.600	41.885	53.852	14.959	-	2.170.296
Entretenimento	1.257.600	-	-	-	-	1.257.600
Documentários	-	-	-	-	128.308	128.308
Desporto	7.062.500	-	-	-	-	7.062.500
	<u>10.848.309</u>	<u>74.841</u>	<u>276.023</u>	<u>16.457</u>	<u>278.308</u>	<u>11.493.938</u>

31 de Dezembro de 2007:

<u>Natureza</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011 e seguintes</u>	<u>Por definir</u>	<u>Total</u>
Filmes	428.699	722.622	1.546.214	337.879	336.500	3.371.914
Séries	768.000	208.708	297.604	191.474	58.923	1.524.709
Entretenimento	249.280	-	-	-	-	249.280
Documentários	69.767	-	-	-	156.589	226.356
Desporto	9.690.010	-	-	-	-	9.690.010
	<u>11.205.756</u>	<u>931.330</u>	<u>1.843.818</u>	<u>529.352</u>	<u>552.012</u>	<u>15.062.268</u>

38. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO DE SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

Foram utilizadas em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as seguintes taxas de câmbio para converter para Euros os activos e passivos expressos em moeda estrangeira:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dólar Americano	1,3917	1,4721
Libra Inglesa	0,9525	0,7334
Franco Suíço	1,4850	1,6587

39. PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2008, a MEDIA CAPITAL tinha prestado garantias bancárias e outras a terceiros, de acordo com o seguinte detalhe:

Carta de conforto de cumprimento de obrigações de Papel Comercial (a)	35.000.000
Universal Studios International BV - Stand by Letter of Credit	1.605.323
Direcção Geral de Impostos – processos de execução fiscal (b)	1.535.939
CLMC – carta de crédito com 20th Century Fox Home Entertainment (c)	900.000
Warner Music – garantia bancária no âmbito do acordo com a ENTERTAINMENT (d)	750.000
União de Leiria, SAD (e)	750.000
Aval relacionado com projectos de expansão de rádio	579.034
IAPMEI	409.578
Dali Invest Outdoor - Garantia prestada decorrente da alienação da MC Outdoors	298.000
Processos judiciais e outros (b)	63.845
Garantias bancárias de suporte a contratos de fornecimento de energia eléctrica	25.599
Outros	158.104
	<u>42.075.422</u>

- (a) Carta de conforto de cumprimento das obrigações decorrentes do programa de papel comercial decorrente da celebração do contrato de crédito com carácter de médio e longo prazo (Nota 29).
- (b) Processos provisionados em função dos pareceres obtidos dos consultores legais da Empresa.
- (c) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva de direitos sobre produtos em DVD e vídeo.
- (d) Garantia bancária no âmbito do acordo de distribuição exclusiva entre a Warner Music Portugal e a ENTERTAINMENT.
- (e) Garantia prestada no âmbito de um crédito em conta corrente contraído junto a uma instituição bancária pela União de Leiria, SAD para suprir necessidades de tesouraria.

40. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram de 1.973.123 Euros (1.784.824 Euros em 2007). Estas remunerações foram auferidas nas diversas empresas incluídas na consolidação.

As remunerações auferidas em 2008 atrás referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.673.123 Euros e remunerações variáveis de 300.000 Euros.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as remunerações fixas das pessoas chave de gestão do Grupo Media Capital ascenderam a 2.914.874 e 2.585.641 Euros, respectivamente, e as remunerações variáveis ascenderam a 948.469 e 977.147 Euros, respectivamente.

41. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>Activos financeiros:</u>		
Activos disponíveis para venda	8.905.006	8.923.985
Contas a receber de terceiros	141.325.424	138.110.915
Caixa e seus equivalentes	7.171.573	5.016.529
Derivados por resultados	-	66.062
	<u>157.402.003</u>	<u>152.117.491</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Derivados por resultados	1.461.319	-
Empréstimos	128.255.926	102.180.601
Contas a pagar a terceiros	173.520.775	130.007.459
	<u>303.238.020</u>	<u>232.188.060</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente aos seguintes riscos:

(a) Risco de mercado

Os riscos de mercado estão relacionados com alterações nas taxas de juro e nas taxas de câmbio.

(i) Taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de um programa de papel comercial a uma taxa de juro variável. No sentido de reduzir o nível de risco a que o Grupo está exposto, a Media Capital contratou um produto de cobertura de risco onde fixa uma banda de variação da taxa de juro Euribor a 1 mês, com um *cap* de 4,99% e um *floor* de 3,25%.

Em 31 de Dezembro de 2008, uma parcela de 50.000.000 Euros dos empréstimos contraídos encontra-se coberta pelo produto acima referido. Os restantes 78.255.926 Euros encontram-se expostos a alterações nas taxas de juro de mercado.

Caso as taxas de juro de mercado tivessem sido superiores ou inferiores em 0.5% durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o resultado líquido daqueles exercícios teria aumentado ou diminuído em 325.000 Euros e 400.000 Euros, respectivamente.

A sensibilidade da Empresa a variações na taxa de juro, encontra-se limitada pela contratação de produtos de cobertura de risco conforme referido acima, os quais são registados pelo seu valor de mercado apurado por referência a avaliações externas efectuadas por entidades independentes.

(ii) Taxa de câmbio

Os riscos de taxa de câmbio estão essencialmente relacionados com o investimento na Plural Entertainment bem como a dívida denominada em moeda diferente da moeda funcional do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2008, a exposição na Plural Entertainment ascende a passivos líquidos de 1.262.000 USD (894.373 Euros à taxa de câmbio Euro/USD de 31 de Dezembro de 2008).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2008, os riscos de taxa de câmbio estão relacionados com:

- Contratos de direitos de transmissão de programas de televisão contratados a diversas produtoras estrangeiras;
- Contratos de direitos de transmissão cinematográfica e videográfica contratados à Twentieth Century Fox e à Warner Bros.

Os saldos em moeda estrangeira da Empresa expressos em Euros ao câmbio de 31 de Dezembro de 2008 e 2007, são conforme segue:

	Activos / (Passivos)	
	2008	2007
Dólar Americano (USD)	(1.007.343)	651.863
Libra Esterlina (GBP)	(981.384)	(156.200)
Franco Suíço (CHF)	(36.264)	(157.146)
	<u>(2.024.991)</u>	<u>338.517</u>

O risco a que a empresa está sujeita inclui a exposição ao risco de taxa de câmbio em futuros contratos de direitos de transmissão que venham a ser celebrados, para o qual não se encontram contratados instrumentos de cobertura.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber resultantes das operações das diversas empresas do Grupo (Nota 24), o qual procura ser minorado pela política de descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular por cada um dos negócios do Grupo com o objectivo de:

- limitar o crédito concedido a clientes, considerando o respectivo perfil e antiguidade da conta a receber;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a recuperabilidade dos valores a receber numa base regular.

As perdas de imparidade para as contas a receber são calculados considerando:

- a análise da antiguidade das contas a receber;
- o perfil de risco do cliente;
- as condições financeiras dos clientes.

O movimento nas perdas de imparidade de contas a receber encontra-se divulgado na Nota 30.

Em 31 de Dezembro de 2008, é convicção do Conselho de Administração que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras. A Empresa acredita que não existe necessidade de reforçar os ajustamentos de contas a receber para além do montante incluído na Nota 30. Adicionalmente, são de relevar os descontos financeiros de antecipação ou pronto pagamento, como medida de redução de risco de crédito dos diversos negócios do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as contas a receber de terceiros incluem saldos vencidos conforme segue, para os quais não foram registados perdas por imparidade por o Conselho de Administração considerar que as mesmas são realizáveis:

<u>Saldos vencidos</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Até 90 dias	8.188.833	4.701.906
De 90 a 180 dias	1.566.077	9.721.707
Mais de 180 dias	7.881.946	7.371.919
	<u>17.636.856</u>	<u>21.795.532</u>

(c) Risco de liquidez

Estes riscos podem ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para actividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos accionistas e o reembolso de dívida.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o valor de disponibilidades de caixa e o valor não utilizado do programa de papel comercial e linhas de crédito ascendia a 24.171.573 Euros e 35.016.529 Euros. A maturidade dos passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é conforme segue:

Passivos financeiros	2008			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 3 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Empréstimos	15.658.856	1.320.923	111.276.147	128.255.926
Outros passivos não correntes	-	20.880.388	9.801.817	30.682.205
<u>Não remunerados:</u>				
Outros passivos correntes	62.052.795	-	-	62.052.795
Fornecedores e contas a pagar	80.785.775	-	-	80.785.775
Derivados por resultados	1.461.319	-	-	1.461.319
	<u>159.958.745</u>	<u>22.201.311</u>	<u>121.077.964</u>	<u>303.238.020</u>

Passivos financeiros	2007			Total
	Até 1 ano	1 a 2 anos	+ 3 anos	
<u>Remunerados:</u>				
Empréstimos	1.535.033	17.819.012	82.826.556	102.180.601
Outros passivos não correntes	-	3.698.320	3.488.747	7.187.067
<u>Não remunerados:</u>				
Outros passivos correntes	50.017.340	-	-	50.017.340
Fornecedores e contas a pagar	72.803.502	-	-	72.803.052
	<u>124.355.875</u>	<u>21.517.332</u>	<u>86.315.303</u>	<u>232.188.060</u>

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Grupo"), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008 que evidencia um total de 448.124.298 Euros e capitais próprios de 137.555.345 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 19.831.572 Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no capital próprio consolidado; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro, tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

A expressão Deloitte refere-se a uma ou várias sociedades que operam ao abrigo de um acordo com a Deloitte Touche Tohmatsu, uma Swiss Verein, bem como as suas respectivas representadas e afiliadas. Deloitte Touche Tohmatsu é uma associação mundial de sociedades dedicadas à prestação de serviços profissionais de excelência, concentradas no serviço ao cliente sob uma estratégia global, aplicada localmente em, aproximadamente, 140 países. Como Swiss Verein (associação), nem a Deloitte Touche Tohmatsu nem qualquer das suas sociedades membro assumem qualquer responsabilidade isolada ou solidária pelos actos ou omissões de qualquer das outras sociedades membro. Cada uma das sociedades membro é uma entidade legal e separada que opera sob a marca "Deloitte", "Deloitte & Touche", "Deloitte Touche Tohmatsu" ou outros nomes relacionados.

Capital Social: 500.000,00 euros - Matricula na CRC de Lisboa e NIPC 501 776 311
Sede: Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º, 1050-094 Lisboa
Tel: +(351) 210 427 500 Fax: +(351) 210 427 950 - www.deloitte.com/pt

• Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto - Tel +(351) 225 439 200 - Fax +(351) 225 439 650

Member of
Deloitte Touche Tohmatsu

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método de equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações, os seus fluxos consolidados de caixa e as alterações no seu capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2009

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por João Luis Falua Costa da Silva

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

<u>ACTIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
ACTIVOS NÃO CORRENTES:			
Activos tangíveis	9	518.338	544.262
Investimentos em subsidiárias	10	160.315.138	182.518.819
Activos disponíveis para venda		-	50.000
		<u>160.833.476</u>	<u>183.113.081</u>
ACTIVOS CORRENTES:			
Clientes e contas a receber	18	12.343.414	9.098.959
Outros activos correntes	11	18.116.268	27.958.465
Caixa e seus equivalentes	12	28.690	3.622
		<u>30.488.372</u>	<u>37.061.046</u>
TOTAL DO ACTIVO		<u><u>191.321.848</u></u>	<u><u>220.174.127</u></u>
<hr/> CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO <hr/>			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	13	89.583.971	7.606.186
Prémio de emissão de acções		-	81.709.213
Reservas	13	22.384.656	19.619.220
Resultados transitados	13	42.973.551	103.973.474
Resultado líquido do exercício		33.036.542	3.034.008
Total do capital próprio		<u>187.978.720</u>	<u>215.942.101</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Empréstimos	14	25.969	-
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos	14	16.979	-
Fornecedores e contas a pagar	15	1.862.075	2.926.372
Outros passivos correntes	16	1.438.105	1.305.654
		<u>3.317.159</u>	<u>4.232.026</u>
Total do passivo		<u>3.343.128</u>	<u>4.232.026</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u><u>191.321.848</u></u>	<u><u>220.174.127</u></u>

O anexo faz parte integrante dos balanços em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>PROVEITOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 18	6.853.933	6.351.776
Outros proveitos operacionais	4 e 18	140.630	303.340
Total de proveitos operacionais		<u>6.994.563</u>	<u>6.655.116</u>
<u>CUSTOS OPERACIONAIS:</u>			
Fornecimentos e serviços externos	18	(4.780.768)	(4.319.032)
Custos com pessoal	5	(2.065.975)	(2.013.967)
Amortizações	9	(300.705)	(264.272)
Outros custos operacionais		(95.786)	(22.062)
Total de custos operacionais		<u>(7.243.234)</u>	<u>(6.619.333)</u>
Resultados operacionais		<u>(248.671)</u>	<u>35.783</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Custos financeiros, líquidos	6	(25.808)	(2.131.554)
Ganhos em subsidiárias	10	33.326.239	5.909.917
Resultados antes de impostos		<u>33.300.431</u>	<u>3.778.363</u>
		<u>33.051.760</u>	<u>3.814.146</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(15.218)	(780.138)
Resultado líquido do exercício		<u>33.036.542</u>	<u>3.034.008</u>
Resultado por acção			
Básico	8	0,3909	0,0359
Diluído	8	0,3909	0,0359

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Nota</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		4.318.712	67.110
Pagamentos a fornecedores		(5.396.606)	(3.127.368)
Pagamentos ao pessoal		<u>(2.210.447)</u>	<u>(2.538.336)</u>
Fluxos gerados pelas operações		(3.288.341)	(5.598.594)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional		<u>(325.379)</u>	<u>(600.310)</u>
Fluxos das actividades operacionais (1)		<u><u>(3.613.720)</u></u>	<u><u>(6.198.904)</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Dividendos	10	33.326.239	25.419.208
Reembolso de prestações acessórias	10	22.203.681	-
Instrumentos financeiros derivados		-	1.220.010
Alienação de activos tangíveis		37.600	-
Empréstimos concedidos a empresas participadas		<u>9.346.044</u>	-
		<u>64.913.564</u>	<u>26.639.218</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	13	(60.999.923)	-
Aquisição de activos disponíveis para venda		-	(50.000)
Aquisição de activos tangíveis		(264.711)	(22.384)
Empréstimos concedidos a empresas participadas		-	<u>(19.787.708)</u>
		<u>(61.264.634)</u>	<u>(19.860.092)</u>
Fluxos das actividades de investimento (2)		<u><u>3.648.930</u></u>	<u><u>6.779.126</u></u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Juros e proveitos similares		<u>7.551</u>	<u>2.103</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Amortização de contratos de locação financeira		(14.271)	-
Outras despesas financeiras		<u>(3.422)</u>	<u>(581.251)</u>
		<u>(17.693)</u>	<u>(581.251)</u>
Fluxos das actividades de financiamento (3)		<u><u>(10.142)</u></u>	<u><u>(579.148)</u></u>
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		25.068	1.074
Caixa e seus equivalentes no início do período		3.622	2.548
Caixa e seus equivalentes no fim do período		28.690	3.622

O anexo faz parte integrante das demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

	(Montantes expressos em Euros)					
	Capital	Prémio de emissão de acções	Reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	7.606.186	81.709.213	1.294.907	103.973.474	19.479.771	214.063.551
Aplicação de resultados	-	-	19.479.771	-	(19.479.771)	-
Plano de atribuição de opções de compra de acções	-	-	(1.155.458)	-	-	(1.155.458)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	3.034.008	3.034.008
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	<u>7.606.186</u>	<u>81.709.213</u>	<u>19.619.220</u>	<u>103.973.474</u>	<u>3.034.008</u>	<u>215.942.101</u>
Aumento de capital (Nota 13)	81.977.785	(81.709.213)	(268.572)	-	-	-
Aplicação de resultados	-	-	3.034.008	-	(3.034.008)	-
Distribuição de dividendos (Nota 13)	-	-	-	(60.999.923)	-	(60.999.923)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	33.036.542	33.036.542
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>89.583.971</u>	<u>-</u>	<u>22.384.656</u>	<u>42.973.551</u>	<u>33.036.542</u>	<u>187.978.720</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações das alterações do capital próprio dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa”) constituiu-se em 1992 tendo como actividade principal a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividade económica.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de Fevereiro de 2009.

A Empresa encabeça o Grupo Media Capital, que desenvolve as actividades de difusão e produção de programas televisivos e outras actividades de media e concepção, produção e difusão de programas radiofónicos.

As acções da Empresa encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, segundo o qual os activos devem ser realizados e os passivos liquidados no decurso normal das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa.

Estas demonstrações financeiras individuais, foram elaboradas de acordo as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adoptadas pela União Europeia, e com as interpretações do *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IFRS, os investimentos financeiros foram registados ao custo de aquisição. Consequentemente, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, proveitos e custos, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e publicar em separado. O efeito desta consolidação consiste em aumentar o activo, passivo, os proveitos operacionais e o capital próprio em 258.928.484 Euros, 309.351.859 Euros, 280.376.460 Euros, respectivamente e em diminuir o resultado líquido e o capital próprio em 13.204.970 Euros e 50.423.375 Euros, respectivamente.

A adopção das IFRS ocorreu pela primeira vez em 2006, pelo que a data de transição dos princípios contabilísticos portugueses (“POC”) para esse normativo foi fixada em 1 de Janeiro de 2005, de acordo com o disposto na IFRS 1 – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro (“IFRS 1”).

2.2 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e de perdas de imparidade acumuladas, se aplicável.

Considera-se como custo de aquisição, o preço de compra adicionado das despesas imputáveis à compra.

Os activos tangíveis são amortizados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam disponíveis para utilização. A amortização destes activos, deduzidos do seu valor residual, quando este seja estimável, é realizada de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com a sua vida útil, definida em função da sua utilidade esperada.

As taxas de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4
Outras imobilizações corpóreas	3 - 10

2.3 Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações, ou ainda que são detidos com a intenção de transacção, são classificados, respectivamente, no activo e no passivo como correntes. Todos os restantes activos e passivos são considerados como não correntes.

2.4 Instrumentos financeiros

2.4.1 Investimentos em subsidiárias

Os investimentos representativos de partes de capital em subsidiárias, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem.

Os dividendos recebidos pelas empresas subsidiárias são registados como proveitos financeiros, na medida em que resultem de lucros gerados após a sua aquisição. Os dividendos atribuídos que excedam aqueles lucros são registados como uma diminuição do valor do investimento efectuado.

2.4.2 Clientes, contas a receber e outros activos correntes

As contas a receber e outros activos correntes são reconhecidos inicialmente pelo seu valor nominal e são apresentados deduzidos de eventuais perdas por imparidade. A perda por imparidade destes activos é registada quando existe evidência objectiva de que não se irão cobrar todos os montantes devidos, de acordo com os termos originalmente estabelecidos para liquidação das dívidas de terceiros. O montante da perda corresponde à diferença entre o valor nominal e o valor estimado de recuperação e é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício.

2.4.3 Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos à ordem imediatamente mobilizáveis.

2.4.4 Fornecedores, contas a pagar e outros passivos correntes

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal.

2.5 Imparidade de activos

São efectuados testes de imparidade à data de cada balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias, que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados como um custo operacional do exercício.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, inerentes ao uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual pertence o activo.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que essas perdas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como um proveito operacional. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização), caso essa perda não tivesse sido registada em períodos anteriores.

2.6 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é composto por imposto corrente e imposto diferido.

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos activos e passivos são calculados e periodicamente avaliados às taxas de tributação em vigor, ou anunciadas estarem em vigor, à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos unicamente quando existem provas bastantes que suportem a possibilidade de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.7 Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados quando efectuados.

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

2.8 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a essa data, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data de balanço, que proporcionem informação sobre as condições que ocorreram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E CORRECÇÃO DE ERROS FUNDAMENTAIS

Durante o exercício de 2008 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face àquelas consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2007, nem foram reconhecidos erros materiais relativos a períodos anteriores.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas, o Conselho de Administração, baseou-se no conhecimento e experiência de eventos passados e/ou correntes e em pressupostos relativos a eventos futuros para determinar as estimativas contabilísticas.

A estimativa contabilística mais significativa, reflectida nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, inclui o cálculo do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias. Esta estimativa foi determinada com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer eventos em períodos subsequentes que, em virtude da sua tempestividade, não foram considerados nesta estimativa. Alterações significativas a esta estimativa, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são registadas em resultados de forma prospectiva em conformidade com o disposto na IAS 8.

Adicionalmente, à data da aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração encontram-se emitidas, mas de aplicação obrigatória apenas em exercícios seguintes, as seguintes normas e interpretações, ainda não adoptadas pela Empresa:

- IAS 23 (revisto) – Custos de financiamento (exercícios iniciados em após 1 de Janeiro de 2009)
- IFRS 8 – Relato por segmentos (exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009)
- IFRIC 13 – Programas de fidelização (exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2008)

As normas e interpretações acima mencionadas não são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais da empresa.

4. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as receitas operacionais respeitam essencialmente a serviços prestados a empresas participadas.

5. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os custos com pessoal foram como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ordenados	1.400.048	1.421.796
Encargos sobre remunerações	216.917	257.059
Prémios de desempenho	293.472	243.792
Indemnizações por rescisões contratuais	78.885	40.012
Seguros de acidentes de trabalho e outros afins	7.949	13.332
Outros	68.704	37.976
	<u>2.065.975</u>	<u>2.013.967</u>

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o número médio de pessoal foi de 22 e 23 empregados, respectivamente.

6. CUSTOS FINANCEIROS, LÍQUIDOS

Os custos e proveitos financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, têm a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>Custos financeiros:</u>		
Perdas em instrumentos derivados	-	2.038.273
Juros suportados	1.633	49.538
Outros custos financeiros	31.727	45.997
	<u>33.360</u>	<u>2.133.808</u>
<u>Proveitos financeiros:</u>		
Juros obtidos	7.551	2.244
Diferenças de cambio favoráveis	-	10
Outros proveitos financeiros	1	-
	<u>7.552</u>	<u>2.254</u>
	<u>(25.808)</u>	<u>(2.131.554)</u>

7. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre lucros em sede de IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), à taxa normal de 25%, acrescida de Derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, resultando uma taxa de imposto agregada de cerca de 26,5%.

As despesas de representação e os encargos com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente à taxa de 10%, independentemente da existência de prejuízos fiscais. São ainda tributados à taxa de 10% os encargos com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria dos empregados, não facturados a clientes.

Face à sua natureza jurídica e objecto social a Empresa encontra-se abrangida pela legislação fiscal que rege as sociedades gestoras de participações sociais. De acordo com esta legislação, os dividendos recebidos das empresas participadas e os ganhos decorrentes da alienação de participações financeiras não são tributados. Por outro lado, os encargos financeiros incorridos com financiamentos obtidos e utilizados na aquisição de participações financeiras e as perdas originadas na alienação de participações financeiras, não relevam para efeitos fiscais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusive e cinco anos a partir de 2001, excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2005 a 2008 inclusive poderão ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correcções à matéria colectável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 14.870.394 Euros e 13.404.692 Euros, respectivamente, os quais caducam conforme segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
2008	-	768.542
2009	1.420.177	1.420.177
2010	1.213.225	1.213.225
2011	3.759.497	3.759.497
2012	3.084.617	3.084.617
2013	3.158.634	3.158.634
2014	2.234.244	-
	<u>14.870.394</u>	<u>13.404.692</u>

Não se encontram reconhecidos activos por impostos diferidos relacionados com estes prejuízos fiscais por não existirem provas bastantes de ocorrência de lucros fiscais futuros suficientes para os absorver.

A reconciliação da taxa de imposto dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é conforme segue:

(a) Reconciliação da taxa de imposto

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultados antes de impostos	33.051.760	3.814.146
Taxa nominal de imposto	25,00%	25,00%
Imposto estimado	<u>8.262.940</u>	<u>953.537</u>
Diferenças permanentes (i)	(8.821.922)	(1.964.013)
Varição patrimonial negativa	-	(288.750)
Imposto diferido activo não realizável (ii)	558.561	1.299.227
Multas e outras penalidades	-	776.231
Ajustamento à colecta (iii)	15.639	3.907
	<u>15.218</u>	<u>780.138</u>
Imposto corrente (Nota 17)	15.639	780.138
Excesso impostos exercícios anteriores	(421)	-
	<u>15.218</u>	<u>780.138</u>
Taxa efectiva de imposto	<u>0,05%</u>	<u>20,45%</u>

- (i) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estes montantes tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Dividendos recebidos	(33.326.239)	(5.909.917)
Custos com oferta pública de venda	(2.040.909)	(2.040.909)
Outros, líquidos	79.460	94.773
	<u>(35.287.688)</u>	<u>(7.856.053)</u>
	25,0%	25,0%
	<u>(8.821.922)</u>	<u>(1.964.013)</u>

- (ii) Este montante corresponde a activos por impostos diferidos gerados no exercício, relativamente aos quais não é certa a sua recuperabilidade.

- (iii) Este montante representa a parcela de impostos relativa à tributação autónoma de certas despesas.

(b) Diferenças temporárias – movimento nos impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007

	<u>31 de Dezembro de 2007</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão</u>	<u>31 de Dezembro de 2008</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	3.351.173	558.561	(192.136)	3.717.598
Estimativa de impostos diferidos não realizáveis	(3.351.173)	(558.561)	192.136	(3.717.598)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	<u>31 de Dezembro de 2006</u>	<u>Constituição</u>	<u>Reversão</u>	<u>31 de Dezembro de 2007</u>
Prejuízos fiscais reportáveis	2.722.643	789.659	(161.129)	3.351.173
Instrumentos financeiros derivados	(743.456)	509.568	233.888	-
	1.979.187	1.299.227	72.759	3.351.173
Estimativa impostos diferidos não realizáveis	(1.979.187)	(1.299.227)	(72.759)	(3.351.173)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

8. RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultado:		
Resultado líquido do exercício	33.036.542	3.034.008
<u>Número de acções:</u>		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo dos resultado líquido por acção básico e diluído	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por acção		
Básico	0,3909	0,0359
Diluído	0,3909	0,0359

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)9. ACTIVOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos activos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram como segue:

	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor bruto:						
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	6.711	50.413	-	57.124
Aquisições	-	86.115	21.241	685.503	-	792.859
Alienações e abates	-	(18.125)	(3.688)	-	-	(21.813)
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	67.990	24.264	735.916	-	828.170
Aquisições	74.850	53.830	66.877	71.178	31.348	298.083
Alienações e abates	-	(38.840)	-	-	-	(38.840)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	74.850	82.980	91.141	807.094	31.348	1.087.413
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:						
Saldo em 31 de Dezembro de 2006	-	-	(3.898)	(22.392)	-	(26.290)
Reforço	-	(29.673)	(4.140)	(230.459)	-	(264.272)
Alienações e abates	-	3.724	2.932	(2)	-	6.654
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	-	(25.949)	(5.106)	(252.853)	-	(283.908)
Reforço	(1.871)	(27.056)	(14.510)	(257.268)	-	(300.705)
Alienações e abates	-	15.538	-	-	-	15.538
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(1.871)	(37.467)	(19.616)	(510.121)	-	(569.075)
	Edifícios e outras construções	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outras imobilizações corpóreas	Imobilizações em curso	Total
Valor líquido:						
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2007	-	42.041	19.158	483.063	-	544.262
Valor líquido em 31 de Dezembro de 2008	72.979	45.513	71.525	296.973	31.348	518.338

10. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os movimentos nos investimentos em subsidiárias, foi como segue, não tendo existido movimentos em 2007:

	Partes de capital em empresas do grupo	Empréstimos de financiamento	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	142.315.139	40.203.680	182.518.819
Diminuições	-	(22.203.681)	(22.203.681)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	142.315.139	17.999.999	160.315.138

Em 31 de Dezembro de 2008, os investimentos financeiros em subsidiárias respeitavam ao investimento na Meglo – Media Global, SGPS, S.A., cuja sede, activo, capital próprio, proveitos totais e resultado líquido do exercício eram conforme detalhe abaixo:

Denominação	Sede	Activo total	Capital próprio	Proveitos totais	Resultado do exercício	Percentagem de participação	Valor de balanço
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("Meglo")	Lisboa	320.610.942	38.949.032	46.031.987	16.368.352	100%	160.315.138

Os empréstimos de financiamento, referem-se a prestações acessórias de capital concedidas à empresa subsidiária sob o regime das prestações suplementares, não vencem juros e só poderão ser reembolsadas em conformidade com a legislação em vigor. Esta, estabelece que o reembolso só será possível se após este, os capitais próprios da participada forem superiores à soma do capital com a reserva legal e prémio de emissão de acções.

Em 6 de Fevereiro de 2008, foi aprovado em Assembleia Geral o reembolso de prestações acessórias no montante de 22.203.681 Euros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, a Meglo distribuiu dividendos de 33.326.239 Euros (5.909.917 Euros em 2007), conforme deliberado na respectiva Assembleia Geral, realizada em 6 de Fevereiro de 2008. Este montante foi registado na demonstração dos resultados na rubrica "Ganhos em subsidiárias".

Para efeitos da análise de imparidade, o investimento efectuado foi avaliado pelo Conselho de Administração, com base nos planos de negócio / projecções financeiras das diversas unidades geradoras de caixa e controlados pela Meglo.

Foi utilizado o método do *discounted cash-flow*, tendo sido preparadas projecções de *cash flow* entre quatro a cinco anos e posteriormente considerada uma perpetuidade. A taxa de crescimento nominal utilizada é de 3.5% na perpetuidade. A taxa de desconto utilizada situa-se nos 8% e é comum a todas as unidades geradoras de caixa uma vez que se considera que todas elas operam directa ou indirectamente no mercado de media, sendo a actividade comercial, os clientes e o mercado publicitário vistos de forma transversal.

O Conselho de Administração concluiu que, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o valor contabilístico daquele investimento, não excede o seu valor recuperável. Os fluxos de caixa considerados correspondem aos últimos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração.

11. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Estado e outros entes públicos (Nota 17)	27.089	159.729
Devedores diversos	14.341	-
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 18)	18.049.109	27.759.275
Pagamentos antecipados	25.729	39.461
	<u>18.116.268</u>	<u>27.958.465</u>

12. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Depósitos bancários	1.094	664
Caixa	27.596	2.958
	<u>28.690</u>	<u>3.622</u>

13. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 acções com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada.

Em 5 de Março de 2008, foi deliberado e aprovado em Assembleia Geral, aumentar o capital social mediante incorporação da reserva de prémios de emissão e reservas livres nos montantes de 81.709.213 Euros e 268.572 Euros, respectivamente, com consequente aumento do valor nominal de cada acção representativa do respectivo capital social de nove cêntimos para um euro e seis cêntimos, mantendo-se, assim, inalterado o número total de acções que o representam.

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da MEDIA CAPITAL era detido pelos seguintes accionistas:

	<u>Acções</u>	<u>Percentagem</u>
Vértix, SGPS, S.A. ("VERTIX")	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31
	-----	-----
	84.513.180	100,00
	=====	=====

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a reserva legal ascendia a 1.133.091 Euros e 981.391 Euros, respectivamente.

Na Assembleia Geral de 5 de Março de 2008 foi também aprovada a distribuição de dividendos no valor de 60.999.923 Euros, provenientes das reservas disponíveis em 31 de Dezembro de 2007. Esta distribuição corresponde a um dividendo bruto por acção de 0,72 Euros.

14. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica diz respeito ao valor das rendas vincendas de contratos de locação financeira, como segue:

	<u>Valores de balanço</u>		<u>Valor nominal</u>	
	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>	<u>Correntes</u>	<u>Não correntes</u>
Contratos de locação financeira	<u>16.979</u>	<u>25.969</u>	<u>16.979</u>	<u>25.969</u>
<u>Bens em regime de locação financeira:</u>				
		<u>Custo de aquisição</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Valor líquido</u>
Equipamento de transporte		<u>53.830</u>	<u>11.962</u>	<u>41.868</u>

As rendas vincendas de contratos de locação financeira, tem o seguinte plano de pagamento:

2009	<u>16.979</u>
2010	17.845
2011	8.124
	<u>25.969</u>

15. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fornecedores correntes	242.332	291.654
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 18)	1.230.040	1.905.560
Custos a pagar:		
Outros fornecimentos e serviços externos	373.352	720.543
Outros	<u>16.351</u>	<u>8.615</u>
	<u><u>1.862.075</u></u>	<u><u>2.926.372</u></u>

16. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fornecedores de imobilizado	14.313	-
Credores diversos:		
Remunerações a pagar	752.036	969.313
Outros	2.991	34.570
Estado e outros entes públicos (Nota 17)	403.717	183.241
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 18)	<u>265.048</u>	<u>118.530</u>
	<u><u>1.438.105</u></u>	<u><u>1.305.654</u></u>

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Saldos devedores (Nota 11)	Saldos credores (Nota 16)	Saldos devedores (Nota 11)	Saldos credores (Nota 16)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (a)	27.089	-	9.286	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (b)	-	13.714	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	296.426	150.443	43.340
Contribuições para a Segurança Social	-	46.669	-	56.961
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	46.908	-	82.940
	<u><u>27.089</u></u>	<u><u>403.717</u></u>	<u><u>159.729</u></u>	<u><u>183.241</u></u>

(a) Esta rubrica inclui o pagamento especial por conta efectuado durante o exercício de 2008.

(b) Esta rubrica inclui o imposto estimado no montante de 15.639 Euros (Nota 7) deduzido de retenções na fonte de 1.925 Euros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

18. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as partes relacionadas eram essencialmente as empresas participadas pela Meglo, conforme segue:

Denominação social	Sede	Percentagem efectiva do capital detido	
		2008	2007
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A.	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	100	100
Publipartner - Projectos de Media e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("Publipartner")	Barcarena	100	100
Med Cap Technologies - Desenvolvimento e Comercialização de Sistemas de Comunicação, S.A. ("MED CAP")	Barcarena	100	100
MCE - Media Capital Edições, Lda. ("MCE")	Barcarena	-	100
EXPANSÃO ECONÓMICA - Eventos, Comércio e Projectos Especiais Audiovisuais, S.A. ("EVENTOS")	Barcarena	-	100
EDIÇÕES EXPANSÃO ECONÓMICA, Lda. ("EXPANSÃO")	Barcarena	-	100
EXPOLIDER - Feiras, Exposições e Congressos, S.A. ("EXPOLIDER")	Barcarena	-	100
CENA EDITORIAL - Edição de Publicações Periódicas, S.A. ("CENA")	Barcarena	-	100
CLMC - Multimedia, S.A. ("CLMC")	Lisboa	90	90
MCR - Radiofonia e Publicidade, Sociedade Unipessoal, S.A. ("MCR")	Barcarena	-	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRIF")	Barcarena	100	-
R. CIDADE - Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA - Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	100	-
CENTRAL DISCOS - Produções Discográficas, S.A. ("CENTRAL DISCOS")	Barcarena	-	100
FAROL MÚSICA - Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	100	100
Eventos Spot - Agenciamento e Produção de Espectáculos, Lda. ("SPOT")	Barcarena	50	50
KIMBERLEY TRADING, S.A. ("KIMBERLEY")	Barcarena	100	100
TVI - Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	100	100
RETI - Rede Televisora Independente, S.A. ("RETI")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL - Editora Multimédia, S.A. ("MULTIMÉDIA")	Barcarena	100	100
Media Capital - Internet, S.A. ("MC Internet")	Barcarena	100	100
MEDIA CAPITAL TELECOMUNICAÇÕES, S.A. ("MCT")	Barcarena	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Porto	69	69
LÚDICODROME - EDITORA, Unipessoal, Lda	Barcarena	100	100
UNIDIVISA - Promoção de Projectos de Media, S.A. ("UNIDIVISA")	Barcarena	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	100	-
MEDIA CAPITAL PRODUÇÕES INVESTIMENTOS - SGPS, S.A. ("MCP INVESTIMENTOS")	Barcarena	100	-
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Lisboa	100	100
MULTICENA - Equipamento de Imagem e Som, S.A. ("MULTICENA")	Lisboa	100	100
NBP - Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	100	100
CASA DA CRIAÇÃO - Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Lisboa	100	100
EMAV - Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Vialonga	100	90
EPC - Empresa Portuguesa de Cenários, Lda. ("EPC")	Vialonga	100	100
NBP Brasil, S.A.	Lisboa	100	100
FEALMAR - Empresa de Teatro Estúdio de Lisboa, S.A. ("FEALMAR")	Lisboa	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	100	-
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	San Andrés (ESP)	100	-
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	100	-
TESELA Producciones Cinematográficas, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	80,8	-
Factoría Plural, S.L. ("Factoría")	Zaragoza (ESP)	51	-
Chip Audiovisual, S.A. ("CHIP")	Zaragoza (ESP)	50	-
PLURAL - Jempsa, S.L. ("JEMPSA")	Madrid (ESP)	50	-
Sociedad Canaria de Televisión Regional, S.A. ("SOCATER")	Tenerife (ESP)	40	-
TRANSJORNAL - Edições de Publicações, S.A. ("Transjornal")	Lisboa	35	35
CD TOP - Sociedade Internacional de Audiovisual, S.A. ("CD TOP")	Lisboa	23	23
União de Leiria, SAD ("União de Leiria")	Leiria	20	20

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

Os saldos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 e as transacções efectuadas naqueles exercícios com estas empresas e empresas relacionadas (empresas pertencentes ao Grupo Prisa) são os seguintes:

Saldos:

	2008			
	Clientes e contas a receber	Outros activos correntes (Nota 11)	Fornecedores (Nota 15)	Outros passivos correntes (Nota 16)
TVI	5.827.611	33.443	2.876	14.734
MC SERVIÇOS	1.415.317	-	86.962	37.133
RETI	1.094.692	400	-	-
PLURAL	1.041.207	7.738	-	-
COMERCIAL	693.228	-	-	-
MCP	687.970	-	-	-
CLMC	556.848	15.275	-	-
ENTERTAINMENT	318.950	-	-	-
FAROL	242.659	1.209	166	-
MULTIMÉDIA	236.643	220.243	-	-
PLURAL España	180.938	-	-	-
Promotora de Informaciones, S.A.	18.511	-	1.124.301	2.193
Meglo	17.193	17.754.727	-	-
Publipartner	11.327	-	-	-
Diario El Pais, S.A.	320	-	-	-
MCE	-	12.000	1.626	-
MED CAP	-	2.257	14.109	-
KIMBERLEY	-	666	-	-
VERTIX SGPS, S.A.	-	576	-	210.988
SPOT	-	325	-	-
IOL Negócios	-	125	-	-
MCT	-	50	-	-
Unidivisa	-	50	-	-
MCP Investimentos	-	20	-	-
FEALMAR	-	5	-	-
	<u>12.343.414</u>	<u>18.049.109</u>	<u>1.230.040</u>	<u>265.048</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

	2007			
	Cientes e contas a receber	Outros activos correntes (Nota 11)	Fornecedores (Nota 15)	Outros passivos correntes (Nota 16)
TVI	3.508.407	9.248	1.341	10.364
MC SERVIÇOS	2.760.322	33.334	585.966	77.631
RETI	1.031.692	250	-	-
NBP	446.773	7.560	-	-
MCE	431.607	3.933	-	1.097
ENTERTAINMENT	350.901	-	-	-
COMERCIAL	323.195	-	-	-
CLMC	146.440	-	-	-
MULTIMÉDIA	34.185	219.590	10.417	-
PROMOTORA	17.525	-	324.635	-
Publipartner	16.962	424	-	-
Meglo	-	27.480.094	873.015	-
FAROL	-	1.315	1.178	-
SPOT	-	-	5.687	-
MCT	-	-	-	14.438
MED CAP	-	2.727	15.327	-
CENA	-	-	-	15.000
REGIONAL	-	-	87.994	-
FEALMAR	-	200	-	-
MULTICENA	-	300	-	-
CASA DA CRIAÇÃO	-	300	-	-
	<u>9.068.009</u>	<u>27.759.275</u>	<u>1.905.560</u>	<u>118.530</u>

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as contas a receber da Meglo resultam do suporte financeiro à actividade da participada e são exigíveis no curto prazo.

Transacções:

	2008			
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Ganhos em subsidiárias
TVI	3.705.254	2.055	14.335	-
Plural Portugal	887.129	36.975	-	-
MCP Produções	584.324	-	-	-
CLMC	390.098	13.680	-	-
COMERCIAL	319.721	2.175	35.000	-
FAROL	303.027	11.080	107	-
Plural Espanã	180.938	-	-	-
MULTIMÉDIA	164.937	13.680	-	-
MCE	159.449	41.400	37.325	-
ENTERTAINMENT	65.464	2.000	-	-
Publipartner	63.701	240	-	-
Meglo	25.546	-	-	33.326.239
MC SERVIÇOS	4.345	960	1.605.966	-
PROMOTORA	-	-	1.403.855	-
MED CAP	-	-	110.820	-
REGIONAL	-	-	35.480	-
EPC	-	-	3.450	-
	<u>6.853.933</u>	<u>124.245</u>	<u>3.246.338</u>	<u>33.326.239</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007
(Montantes expressos em Euros)

	2007			
	Prestações de serviços	Outros proveitos operacionais	Fornecimentos e serviços externos	Ganhos em subsidiárias
TVI	3.212.682	-	13.303	-
RETI	904.704	-	-	-
NBP	375.453	27.000	-	-
Meglo	367.803	191.059	721.500	5.909.917
MCE	363.506	29.250	18.502	-
ENTERTAINMENT	298.238	9.000	-	-
COMERCIAL	290.351	-	500	-
MULTIMÉDIA	213.665	9.000	199.844	-
CLMC	150.401	-	-	-
MC SERVIÇOS	130.431	12.432	586.918	-
MC OUTDOOR	25.044	18.000	-	-
Publipartner	19.498	-	10.310	-
REGIONAL	-	-	267.734	-
FAROL	-	-	18.807	-
MED CAP	-	-	72.178	-
EPC	-	-	2.950	-
	<u>6.351.776</u>	<u>295.741</u>	<u>1.912.546</u>	<u>5.909.917</u>

19. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS CHAVE DA EMPRESA

As remunerações auferidas pelos membros dos órgãos de administração da Empresa, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram de 1.973.123 Euros (1.784.824 Euros em 2007).

As remunerações auferidas em 2008 atrás referidas dividem-se em remunerações fixas de 1.673.123 Euros e remunerações variáveis de 300.000 Euros.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as remunerações fixas das pessoas chave de gestão do Grupo Media Capital ascenderam a 2.914.874 e 2.585.641 Euros, respectivamente, e as remunerações variáveis ascenderam a 948.469 e 977.147 Euros, respectivamente.

Todas remunerações supra referidas foram auferidas nas diversas empresas participadas.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os instrumentos financeiros são conforme segue:

	2008	2007
<u>Activos financeiros:</u>		
Activos disponíveis para venda	-	50.000
Contas a receber de terceiros	30.459.682	37.057.424
Caixa e seus equivalentes	28.690	3.622
	<u>30.488.372</u>	<u>37.111.046</u>
<u>Passivos financeiros:</u>		
Empréstimos	42.948	-
Contas a pagar a terceiros	3.300.180	4.232.026
	<u>3.343.128</u>	<u>4.232.026</u>

O Grupo Media Capital encontra-se exposto essencialmente ao risco de crédito.

O risco de crédito está essencialmente relacionado com as contas a receber de partes relacionadas resultantes das operações de gestão facturadas às diversas empresas do Grupo, o qual procura ser minorado pela política pagamento instituída. Este risco é monitorizado numa base regular pela Empresa com o objectivo de:

- garantir o cumprimento da política de pagamentos definida;
- acompanhar a evolução do nível de crédito concedido;
- analisar a condição financeira das partes relacionadas numa base regular.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTAS INDIVIDUAIS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008 que evidencia um total de 191.321.848 Euros e capitais próprios de 187.978.720 Euros, incluindo um resultado líquido de 33.036.542 Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, os seus fluxos de caixa e as alterações no capital próprio; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Grupo Media Capital, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações, os seus fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro tal como adoptadas na União Europeia, e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme previsto nos IAS/IFRS e indicado na Nota 2.4 os investimentos financeiros em empresas do grupo são apresentados ao custo de aquisição ou ao valor de mercado ou de recuperação. Assim, as demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação de activos, passivos, capital próprio e resultados das empresas participadas, o que será efectuado nas demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2009

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

1 Introdução

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A. vem pelo presente apresentar aos Senhores Accionistas o relatório sobre a sua acção fiscalizadora e, bem assim, dar o seu parecer sobre os Relatórios e Contas individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 bem como sobre as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade.

2 Fiscalização da Sociedade

Durante o exercício de 2008, a Comissão de Auditoria acompanhou a evolução da actividade das sociedades integradas no Grupo Média Capital, tendo zelado pela observância da lei e do respectivo contrato de sociedade, verificado a regularidade dos registos contabilísticos, a exactidão dos documentos de prestação de contas, as políticas contabilísticas adoptadas, fiscalizando o processo de preparação e divulgação da informação financeira. A Comissão de Auditoria, no âmbito da sua actividade de fiscalização, não se deparou com quaisquer constrangimentos ao exercício da sua actividade.

Para efeitos do desempenho das competências que lhe são atribuídas, nos termos da lei e do contrato de sociedade, a Comissão de Auditoria participou em todas as reuniões do Conselho de Administração, tendo, durante o exercício de 2008, reunido cinco vezes com vista a entre outros, analisar detalhadamente toda a informação financeira, bem como a informação periódica que foi enviada ao mercado.

A Comissão de Auditoria reuniu com o Revisor Oficial de Contas no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria por ele efectuados e as conclusões atingidas, fiscalizando os trabalhos desenvolvidos pelo Revisor Oficial de Contas no sentido de salvaguardar a sua independência designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais e de avaliar o seu desempenho.

3 Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação. Mais entendem que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

4 Parecer sobre os relatórios e contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria examinou as propostas do Conselho de Administração, a apresentar ao Senhores Accionistas, de Relatórios de Gestão individual e consolidado e as demonstrações individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os quais incluem os balanços individual e consolidado, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados, as demonstrações individuais e consolidadas dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio e respectivos anexos, do exercício findo àquela data, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas pela União Europeia.

Adicionalmente, analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, elaborados pelo Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria concorda com a certificação legal das contas elaborada pelo Revisor Oficial de Contas.

Em face do exposto, a Comissão de Auditoria é da opinião que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, os Relatórios de Gestão individuais e consolidados em 31 de Dezembro de 2008, bem como a proposta de aplicação dos resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis pelo que recomenda a sua aprovação pelos Accionistas.

Queluz de Baixo, 12 de Fevereiro de 2009

A Comissão de Auditoria,

Jaime Roque de Pinho D'Almeida (Presidente)

Juan Luis Cebrián Echarri

Tirso Olazábal

José Lemos